

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3200



**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**OFÍCIO MENSAGEM 026/2023**

Ouro Preto, 10 de maio de 2023

*A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto*

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Protocolo**  
Nº 39816  
**Correspondência Recebida**  
Em 17/05/23  
Ass. VERA Hs e 2632 Min

Excelentíssimo Presidente,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, que institui o Plano Municipal de Cultura de Ouro Preto e dá outras providências.

O Plano Municipal de Cultura de Ouro Preto, é fruto de um esforço técnico e conjunto da equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e da população de Ouro Preto e foi contextualizado com as identidades culturais específicas do Município. No primeiro momento foi elaborado um referencial atualizado sobre a cultura local através da realização dos Fóruns Territoriais de Cultura. Em seguida, realizou-se uma reflexão sobre essa realidade, a partir de referências, de modo que tivéssemos, ao fim da análise, um indicativo das vocações e potencialidades, fragilidades e obstáculos do campo cultural.

O Plano busca projetar o desenvolvimento da cultura para um horizonte temporal de 10 (dez) anos, sendo que o produto deste processo de planejamento é contemplado de elementos como objetivos, estratégias e metas que procuram convergir com a visão do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Estaduais de Cultura, norteadores do processo de consolidação do Sistema Nacional de Cultura.

A construção do plano envolve o estabelecimento de um amplo processo de reflexão e discussão coletiva sobre a atual situação do setor cultural, balizando assim os caminhos a serem tomados e respeitando as especificidades e peculiaridades do nosso Município, tão rico culturalmente.

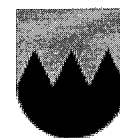
Desta forma concisa, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação desta altiva Câmara Municipal.

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**OURO  
PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
**Prefeito de Ouro Preto**

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

PROJETO DE LEI Nº <sup>554</sup>57 DE 2023

**Institui o Plano Municipal de Cultura de  
Ouro Preto e dá outras providências.**

O Povo do Município de Ouro Preto por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura e as Políticas Estaduais e Municipais de Cultura, o Plano Municipal de Cultura de Ouro Preto, constante no anexo, parte integrante desta lei, o qual contém as propostas de desenvolvimento da cultura no Município de Ouro Preto, definindo indicadores, diretrizes, metas, objetivos, programas e ações.

**Parágrafo único** O Plano Municipal de Cultura busca projetar o desenvolvimento da cultura em Ouro Preto para um horizonte temporal de 10 (dez) anos.

**Art. 2º** É de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, proceder estudos, avaliações e acompanhamento, visando a plena implantação e operacionalização efetiva do Plano.

**Parágrafo único** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de sua atribuição e competência, deverá apresentar anualmente à Câmara Municipal, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural, um relatório de execução das ações previstas no Plano Municipal de Cultura.

**Art. 3º** O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura, constante do anexo integrante desta lei, para a população e visitantes visando a participação no acompanhamento de sua plena execução.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 10 de maio de 2023, trezentos e onze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois do Tombamento.**

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Prefeito de Ouro Preto**

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

# **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO PRETO**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Conselho Municipal de Política Cultural**



## I - Apresentação

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto e o Conselho Municipal de Política Cultural vêm trabalhando desde o início de 2017 para a construção participativa da proposta do Plano Municipal de Cultura de Ouro Preto.

Além de estudos e atividades de recolhimento de dados sobre a produção cultural do município e suas legislações concernentes, o trabalho contou com a ampla participação social através dos Fóruns Territoriais de Cultura, que abrangeram todos os distritos e alguns bairros da sede de Ouro Preto entre 2017 e 2022.

Somaram-se a este trabalho toda documentação produzida pelas 04 Conferências Municipais de Cultura realizadas anteriormente (2005, 2009, 2010 e 2013). Concomitante tivemos as discussões e proposições do I Encontro Políticas Culturais em Construção, que ocorreu em 2017, do qual resultou a “Carta Mariana Ouro Preto de Políticas Culturais”, bem como documentos oficiais de planejamento político da cultura, especialmente o Plano Nacional de Cultura e o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais.

As informações, propostas e demandas coletadas nos fóruns, somadas às discussões propostas junto ao Conselho de Política Cultural foram apresentadas através dos eixos e metas e colocadas para discussão e posterior aprovação na V Conferência de Cultura de Ouro Preto ocorrida no ano de 2018.

Após meses de trabalho dedicados a parametrização, envolvendo diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e resultados, gerando um arcabouço coerente com as expectativas da sociedade e as condições objetivas do Município, temos um documento sólido, coerente, factível desenvolvido de acordo com os preceitos legislativos do planejamento e que norteará a política pública para o segmento cultural pelos próximos anos.



## II - Introdução

Este documento é fruto de um esforço técnico e conjunto da equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho municipal de Cultura (CMPC) e da população de Ouro Preto.

O Plano Municipal de Cultura foi contextualizado com as identidades culturais específicas do município. No primeiro momento foi elaborado um referencial atualizado sobre a cultura local através da realização dos Fóruns Territoriais de Cultura.

Em seguida, realizou-se uma reflexão sobre essa realidade, a partir de referências, de modo que tivéssemos, ao fim da análise, um indicativo das vocações e potencialidades, fragilidades e obstáculos do campo cultural.

A realização do Plano Municipal de Cultura com ampla participação da sociedade, com protagonismo municipal via Conselhos, está prevista nas políticas culturais em âmbito federal, o que coloca o Município de Ouro Preto em afinidade com as políticas e ações preconizadas no Sistema Nacional de Cultura. O plano é concebido para determinado local, determinada época e determinados fins. Não existem planos genéricos, sem base territorial definida e sem contexto histórico.

Dessa maneira, a concepção coletiva de um plano de cultura se inicia, compartilhando dados e percepções sobre a localidade de que se está falando e de como suas condições contemporâneas são avaliadas para que se possa nelas intervir e **alcançar o futuro desejado**.

43

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



**OURO  
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### III - Governança democrática da Cultura

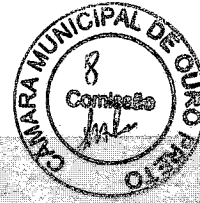
A governança da cultura é formalizada como uma preocupação pela Unesco na Convenção sobre a Diversidade Cultural de 2005, a qual reafirma os direitos soberanos dos Estados de adotarem e implementarem políticas em defesa da diversidade, colocando em prática a interação entre participantes individuais e institucionais no compartilhamento de responsabilidades e em nome da diversidade das expressões culturais (UNESCO, 2007, p. 24)

Em nosso país, a função do Estado na gestão pública da cultura é alterada a partir do início dos anos 2000 e ratificada conforme expresso no documento do Sistema Nacional de Cultura. Nele é estabelecido que ao Estado, com a participação da sociedade, conjuntamente, cabe o planejamento, o fomento, a preservação e a valorização do patrimônio material e imaterial da nação considerando, o interesse público e a diversidade Cultural.

A aprovação destes documentos voltados ao planejamento na área cultural faz parte do processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura, sendo estes planos fundamentais na consolidação de políticas públicas de cultura como políticas de Estado, um processo que vem sendo desenvolvido no Brasil por meio de um grande esforço.

O Sistema Nacional de Cultura - SNC, sancionado no ano de 2012 através da Emenda Constitucional nº 71/2012, é um instrumento compartilhado de Gestão Pública, pelo qual, o poder público regido pelas diretrizes do Plano Nacional de Cultura (PNC) instituído pela lei nº12343/2010 deverá garantir as condições necessárias para a efetivação das políticas públicas de cultura em todo o país.

O conceito do SNC funda-se na descentralização e distribuição de competências administrativas, na interdependência dos órgãos públicos (suas leis, normas e procedimentos), na integração federativa dos três níveis (municipal, estadual, federal) e na participação democrática da sociedade civil.



Dessa forma, dentro de cada ente federativo deverá existir, segundo o SNC, a formulação, a gestão, a avaliação e o monitoramento das políticas públicas de cultura que contemplem suas três diferentes dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. Enquanto estrutura institucionalizada do Estado, o Sistema Nacional de Cultura é balizado por um conjunto de princípios que visam nortear as atividades de seus órgãos componentes. Ao mesmo tempo, esses princípios representam os valores sob os quais se sustenta a atuação do Estado.

O Plano Nacional de Cultura:

Em 02 de dezembro de 2010 (Lei nº 12.343/2010), foi instituído o Plano Nacional de Cultura, que em seus princípios norteadores destaca a importância de haver:

- i. democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- ii. colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- iii. participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

O Plano destaca como um objetivo estratégico, em complemento, a necessidade de “consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais”.

Para que ocorra a governança democrática da cultura, é vital que os espaços de participação existam como possibilidade efetiva de tradução das vontades da sociedade civil, contrapondo ao autoritarismo a descentralização e o controle social.

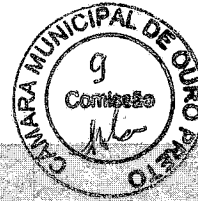
O reconhecimento da diversidade e dos direitos culturais no território deverá embasar a governança local. Nesta seara os processos participativos são fundamentais para constituir uma nova cultura política democrática de governança. Partindo deste pressuposto que a Secretaria de Cultura e Patrimônio em conjunto com Conselho Municipal de Política Cultural, deu início aos encontros nos distritos e bairros da cidade que culminaram em um vasto material, que subsidiou a formulação deste Plano.



**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Este material foi desdobrado em eixos, que posteriormente foram debatidos na Conferência Municipal de Cultura, conforme orienta o Item II, artigo 3º da Lei Municipal nº 766 de 28 de março de 2012, que regulamenta o Conselho Municipal de Política Cultural, e estabelece que entre as competências do Conselho está: “elaborar em conjunto com o Poder Público, proposta para o Plano Municipal de Cultura e submetê-lo à aprovação na Conferência Municipal de Cultura”.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



#### IV - Planejamento participativo

O planejamento em políticas públicas tem que ser visto como um processo, e não como simplesmente um produto técnico. Sendo o processo de decisão a parte mais importante do planejamento, o qual se caracteriza por ser uma construção política e social. De acordo com essa perspectiva, podemos chegar a bons e maus planos, o que dependerá de seus conteúdos.

Assim, o planejamento passa a ser visto como um processo de decisão política que depende de informações, de transparência, de ética, de disputa de interesses, mas, sobretudo, de vontade de negociar e buscar soluções que sejam aceitáveis para toda a sociedade, principalmente as partes especificamente envolvidas.

A proposta aqui segue uma lógica de construção conjunta entre Poder Público e Sociedade Civil. Assim, esta proposta envolve dois aspectos fundamentais: a questão da participação e a representação de diferentes grupos setoriais e regionais que compõem a área da cultura no município.

O planejamento tratado aqui busca projetar o desenvolvimento da cultura para um horizonte temporal de dez anos, sendo o produto deste processo de planejamento, o Plano Municipal de Cultura de Ouro Preto, contemplador de elementos como objetivas estratégias e metas que procuram convergir com a visão do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Estaduais de Cultura, norteadores do processo de consolidação do Sistema Nacional de Cultura.

A construção do plano envolve o estabelecimento de um amplo processo de reflexão e discussão coletiva sobre a atual situação do setor cultural, balizando assim os caminhos a serem tomados e respeitando as especificidades e peculiaridades do nosso Município, tão rico culturalmente.



O Planejamento Participativo é a forma encontrada para mudar a concepção tradicional de planejamento centralizado e tecnicista e assegurar a participação dos atores sociais em todas as etapas do planejamento. Este tipo de planejamento consiste em um processo de programação e de tomada de decisão sobre as ações que permitem construir o futuro desejado para o setor cultural com o envolvimento de todos os atores sociais e segmentos representativos da comunidade ouro-pretana.

Assim, na trajetória no planejamento das diretrizes deste documento, trabalhamos com conceitos e proposições vinculados a processos territoriais e descentralização, a saber: a) Discussão dos interesses e potenciais territoriais que estimulem a implementação de ações integradas e participativas; estabelecimento de um novo conceito de representatividade dos atores e de gestão social dos interesses da cultura local; estímulo ao adensamento das ações públicas focadas no setor cultural, visando ao aumento da eficiência e a racionalização no uso dos recursos.

A implementação da metodologia de planejamento proposta para a elaboração do Plano Municipal de Cultura exigiu a criação de capacidades humanas e de espaços técnico/políticos de discussão e sistematização de leituras da realidade. Nesta perspectiva, apresentamos um conjunto de estratégias e ferramentas metodológicas que puderam contribuir para tal fim.

Dentre estas proposições destacamos a realização dos Fóruns Territoriais em todo o processo. Esta metodologia implicou em encontros executados por técnicos capacitados para atuar com viés multiplicador em todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Nestes encontros setoriais/territoriais instâncias de governança ocorreram as discussões sobre a realidade da cultura no território e foram definidas as proposições que serviram de base para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme citado anteriormente. Nos Fóruns foram realizadas atividades relacionadas ao diagnóstico da realidade cultural do setor/ território e do município, bem como as atividades próprias do prognóstico, e o levantamento de demandas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Uz'.



Neste aspecto, é importante considerar que o Plano, como produto, não é necessariamente a maior realização deste processo, mas a própria construção da participação e o consequente engajamento e comprometimento dos agentes com as políticas culturais qualifica o processo. Um pressuposto na elaboração do Plano Municipal de Cultura é de que ele está sendo elaborado para e pela população. Neste sentido é preciso criar condições, mesmo que depois de regulamentado, para que o processo seja efetivamente participativo.

Esta postura muitas vezes implica a superação de vícios e posturas políticas que se contrapõem aos valores e conceitos apresentados anteriormente. Uma boa governança demanda rompimento com posturas paternalistas, minimiza a importância de interesses corporativos e setoriais, reconhece a importância da diversidade e fomenta a participação democrática das pessoas e das organizações.

A cultura é uma dimensão inerente à atividade humana e à vida em sociedade. Desse modo, considerando a eminência da elaboração de um plano municipal de cultura, a sociedade precisa ter plena informação para sentir-se incluída. Porém, informação apenas não basta para a construção de um plano de cultura legítimo, que represente os anseios e expectativas do universo cultural do município.

Para isso, é necessário envolver as pessoas e organizações. O ponto de partida para isso está relacionado à capacidade dos gestores do processo de planejamento de sensibilizar e mobilizar a população para a importância deste documento como ferramenta de gestão.



## PARTE 2

### V - Legislações

Neste tópico abordaremos as legislações existentes no Município de Ouro Preto que direta ou indiretamente abrangem o campo da política cultural, bem como as relações e interconexões entre diversas legislações e área cultural. Partiremos das legislações concernentes diretamente ao tema da política cultural.

Atualmente os principais instrumentos legais de política cultural em Ouro Preto são o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC (Lei municipal nº 766/2012) e o Fundo Municipal de Cultura – FunCult (Lei municipal nº 737/2011). Ambas legislações fizeram parte de um esforço que também contou com a adesão do Município de Ouro Preto ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, em 2012.

A adesão, entretanto, previa ainda a elaboração e aprovação legal de um Plano municipal de cultura e de um Sistema municipal de cultura. O FunCult possui estreita relação com o CMPC tanto por sua gestão quanto pela definição de critérios de fomento. O ano de 2017 marca a sua primeira execução através de uma Chamada Pública de microprojetos. Ação que foi continuada nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 também através de editais públicos, foram selecionados e executados projetos culturais com recursos do FUNCULT.

A legislação atual do CMPC buscou adequar à lei vigente às normativas coletâneas do SNC, inclusive adotando a nomenclatura “política cultural” no lugar de “cultura”. Nesse sentido, vale ressaltar a existência prévia do Conselho Municipal de Cultura em Ouro Preto. De fato, a criação do Conselho Municipal de Cultura está prevista desde a aprovação da Lei Orgânica Municipal de 1990.

Sua primeira regulamentação e funcionamento se deu através do Decreto municipal nº 47/1997, sendo posteriormente alterado pela Lei municipal nº 92/2005 e, por fim, pela lei vigen-

LA3



te. Ao longo desses 22 anos, todavia, houve períodos de inatividade do conselho principalmente devido dificuldades de composição do mesmo e manutenção de quórum.

O caso ouro-pretano é sintomático das vinculações entre políticas de preservação do patrimônio e políticas culturais. Nesse sentido, vale ainda recuperar um histórico de legislação que criou do FPC – Fundo Municipal de Preservação Cultural de Ouro Preto em 1998 (Lei municipal nº 23/98). O FPC, no entanto, tinha como objetivo principal a realização de obras de conservação do patrimônio cultural e realização de convênios com Ministério da Cultura, IPHAN e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Para a gestão do mesmo foi criado um Conselho Curador. Já em 2009, o FPC passa por algumas alterações e passa a se chamar Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUNPATRI.

A legislação que cria o reconhecimento e os instrumentos de tombamento e registro de bens culturais materiais e imateriais em Ouro Preto foi sancionada em 2002, através da Lei municipal nº 17/02. Entretanto sua regulamentação e início das ações com esses instrumentos se deu após a edição do Decreto municipal nº 95/05 e criação, dentro da estrutura do executivo municipal, de secretarias e departamentos com essa competência.

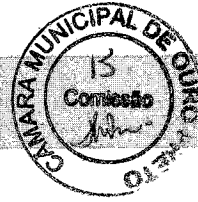
Nessa altura, já se encontrava em funcionamento no Município de Ouro Preto outro órgão importante das políticas de patrimônio, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural, criado através da Lei nº 64/02, mas que começou a atuar efetivamente a partir de 2004. O COMPATRI passou também por uma revisão legislativa em 2011, sendo a Lei municipal nº 708/2011 a atualmente vigente.

Dentro das relações entre políticas de patrimônio e de cultura merecem especial atenção aquelas voltadas para o patrimônio imaterial. Como se viu acima, a previsão dos Registros de bens imateriais está presente na Lei municipal nº 17/02 e em sua regulamentação. Há ainda a criação em especial do Programa de Valorização e Preservação do Patrimônio Imaterial através do Decreto municipal nº 743/07.



OURO  
PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Dentro do Programa do Patrimônio Imaterial, além da elaboração de estudos, inventários de bens e dossiês de registro, estão previstas ainda importantes ações de políticas públicas de cultura, como a elaboração e execução de planos de salvaguarda para bens registrados; apoio a manifestações culturais tradicionais sejam elas registradas ou não; revitalização de manifestações culturais; e realização de encontros de grupos culturais tradicionais.

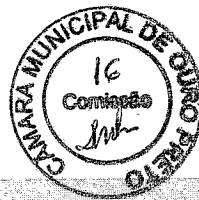
Nesse sentido, importante ressaltar a presença dos investimentos de recursos oriundos do FUNPATRI em ações de apoio e fomento aos bens imateriais, algo pouco presente inexistente em seus primeiros anos de existência que, como se viu, voltava-se primordialmente para bens edificados.

Dentro dessa linha e já apontando para as relações entre política cultural, de patrimônio e educacional, ressalta-se a vigência da Lei municipal nº 59/05 que “institui diretrizes curriculares municipais para educação patrimonial, para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileiras em Ouro Preto”. Importante instrumento a ser efetivamente executado para formação e promoção de nossa diversidade cultural no Município.

As políticas culturais devem também ser entendidas em suas relações com outras políticas setoriais. Assim, a observação da cultura dentro do Plano Diretor Municipal - PDM faz necessária. O PDM vigente (em processo de revisão) (Revisado em 2011) em Ouro Preto é de 2006 (Lei municipal nº 29/2006). Já numa primeira análise percebe-se como o tema do patrimônio cultural possui grande peso dentro PDM sendo, juntamente com o tema da descentralização de políticas públicas, os dois mais presentes.

No Capítulo “Da Política de Desenvolvimento Social” do PDM, há diretrizes, em seu Art. 32, para o estabelecimento e execução da Política Municipal de Cultura em Ouro Preto, sendo elas:

I – Consolidação do Município como referência regional, estadual e nacional em promoção e produção cultural;



- II – Apoio e fomento das manifestações culturais como expressão da identidade da população;
- III – Estímulo à educação, à criatividade, à produção artística e à difusão da cultura produzida em todo Município;
- IV – Garantia de amplo acesso da população, notadamente dos segmentos mais carentes, às manifestações artísticas em geral;
- V – Estímulo ao desenvolvimento da consciência da população como guardiã do patrimônio cultural e natural do Município;
- VI – Promoção da atividade turística como forma de sustentação dos programas e ações culturais.

Além desse tópico específico para a política cultural, o PDM traz ainda indicações sobre as relações entre cultura e espaço, que são fundamentais para as proposições do atual Plano Municipal de Cultural.

No Capítulo “Da Proteção ao Patrimônio Cultural”, traz ainda em uma das suas definições a importância do “enfoque do espaço urbano como patrimônio cultural dinâmico, registro de diversos tempos históricos e lugar da vida e das manifestações culturais” (destaques nossos).

Ainda no mesmo capítulo “Da Proteção ao Patrimônio Cultural”, o PDM prevê entre as diretrizes a elaboração e execução do “Plano Permanente de Promoção e Preservação do Patrimônio”. Documento administrativo e de planejamento ainda não elaborado e que, por suas intrínsecas relações, com a política cultural, como se viu até aqui, deve ser elaborado de forma integrada ao presente Plano Municipal de Cultura.

Finalizando a abordagem sobre o Plano Diretor Municipal, é importante ressaltar a necessidade de integração de políticas públicas setoriais e, dessa forma, no momento de revisão do presente PDM, um maior espaço para as políticas culturais, o Plano municipal de cultura e suas possí-



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

veis relações com ações públicas gerais que incidem sobre as pessoas e território ouro-preta-no.

Além das legislações específicas de proposição e gestão da política cultural do município, ao longo do tempo, leis e decretos específicos voltados para o reconhecimento ou mesmo proposição de ações para setores culturais de Ouro Preto foram elaboradas e aprovadas.

Apresentaremos um levantamento sucinto dessas legislações vigentes: Há em Ouro Preto a definição do “Hip-Hop como Movimento Cultural Musical de Caráter Popular do Município de Ouro Preto”, através da Lei municipal nº 873/13. Legislação que visa principalmente combater discriminações e preconceitos contra seus praticantes. No mesmo sentido, temos também a Lei municipal nº 174/05 que “Cria a Semana Municipal da ‘Consciência Contra a Opressão’”, a ser celebrada na semana do dia 20 de novembro, dia da consciência negra.

Nas legislações que criam datas e instituem realização de atividades de valorização de práticas e expressões culturais, tem-se ainda em Ouro Preto a Lei municipal nº 831/13 que “Cria no Calendário Oficial do Município o Dia do Seresteiro e Institui o Mês de Maio como ‘Maio Seresteiro’”; a Lei municipal nº 842/13 que “Institui o Dia Municipal do Samba”, a ser comemorado no dia 2 de dezembro de cada ano; e a Lei municipal nº 1.079/18 que “Institui a Semana do Artesão em Ouro Preto, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 19 de março”.

Grupos e/ou associações com fins culturais tem obtido através de reconhecimento legal, títulos de utilidade pública que também contribuem para a manutenção de suas atividades, como os casos da Associação Desportiva Cultural Cativoiro Capoeira (Lei municipal nº 569/10); Clube Maior Idade Renascer Ouropretano (Lei municipal nº 04/99); Organização Cultural Ambiental – OCA (Lei municipal nº 539/09); Amigos da Escola de Música Padre Simões (Lei municipal nº 877/13); Associação de Cavaleiros “Mestre Nico” (Lei municipal nº 59/04); Liga das Escolas de Samba de Ouro Preto (Lei municipal nº 35/99); Escola de Samba Império do Morro Santana (Lei municipal nº 81/95); Associação Galpão Cultural Sinhá Olímpia (Lei municipal nº 995/16); Bandalheira Folclórica Ouropretana (Lei municipal nº 317/07); Comissão Ouropretana de Fol-



clore (Lei municipal nº 227/06); Sociedade Musical “Nossa Senhora da Conceição da Lapa” (Lei municipal nº 63/01); Sociedade Musical Senhor Bom Jesus das Flores (Lei municipal nº 12/05); Associação de Senhoras Artesãos – ASA (Lei municipal nº 961/15); Associação dos Artesãos e Agricultores de Maciel (Lei municipal nº 574/10); Associação dos Agricultores Familiares e de Produtores de Artesanato em Pedra Sabão de Mata dos Palmitos (Lei municipal nº 955/15); Associação das Artesãs Arte, Mãos e Flores – Antônio Pereira (Lei municipal nº 909/2014); Associação Amigos do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia – AMIREI (Lei municipal nº 858/13); Associação dos Expositores no Largo do Coimbra – ADELCO (Lei municipal nº 997/16); Associação dos Doceiros e Agricultores de São Bartolomeu (Lei municipal nº 739/11); Associação de Arte, Artesanato, Cultura e Ofício do Bairro São Cristóvão (Lei municipal nº 1.021/16); dentre outros.

#### VI - Leitura territorial e histórica

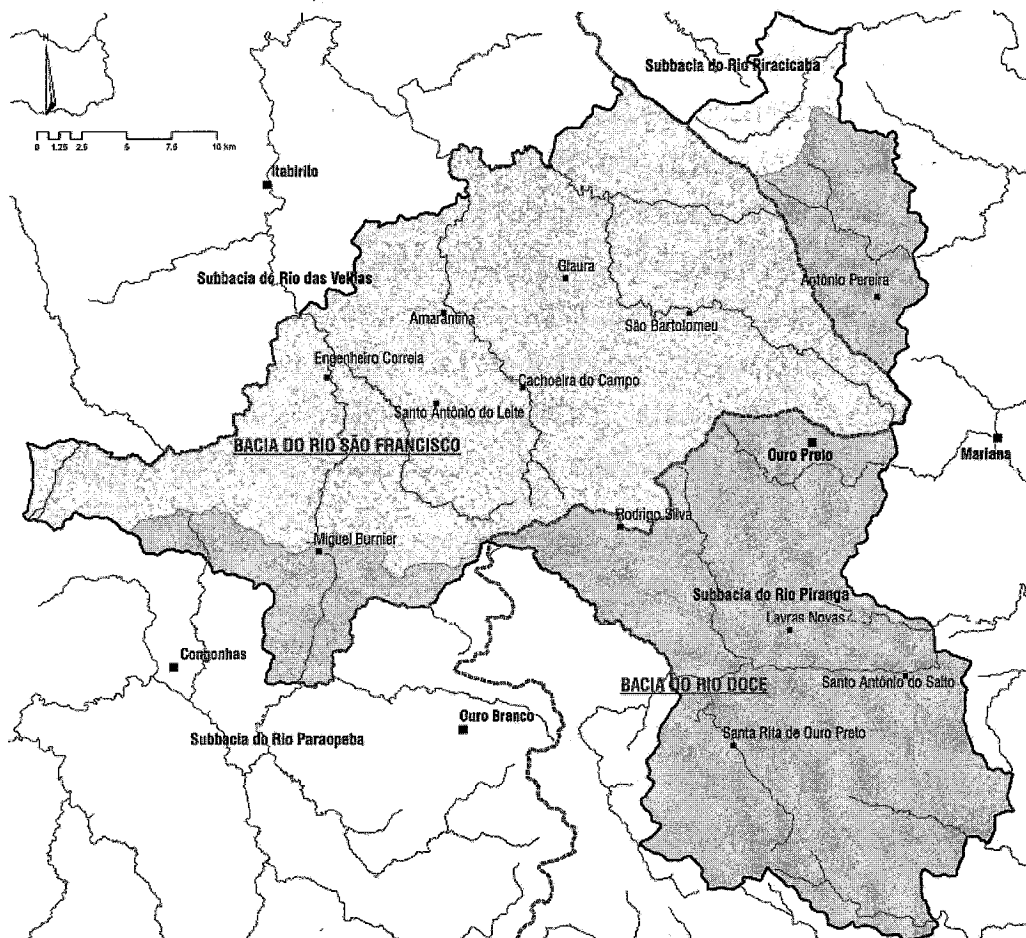
O Município de Ouro Preto está vinculado à Região dos Inconfidentes e ao Circuito Turístico do Ouro, e está distante da capital estado, Belo Horizonte a 96 Km. Encontra-se na Serra do Espinhaço, Zona Metalúrgica de Minas Gerais, sudeste do Quadrilátero Ferrífero, região responsável por cerca de 60% da produção nacional de minério de ferro. Possui duas vias de acesso rodoviário (BR356 – Rodovia dos Inconfidentes e MG129). Limita-se ao norte com os municípios de Itabirito e Santa Bárbara, a oeste com Belo Vale e Moeda, ao sul Catas Altas da Noruega, Ituverava, Piranga, Ouro Branco e Congonhas e a leste com Mariana.

Está na congruência das bacias hidrográficas do Rio Doce e Rio São Francisco, tendo em seu território as sub-bacias do Rio das Velhas, Rio Piranga, Rio Piracicaba e Rio Paraopeba.

Mapa 01  
Hidrografia Ouro Preto:



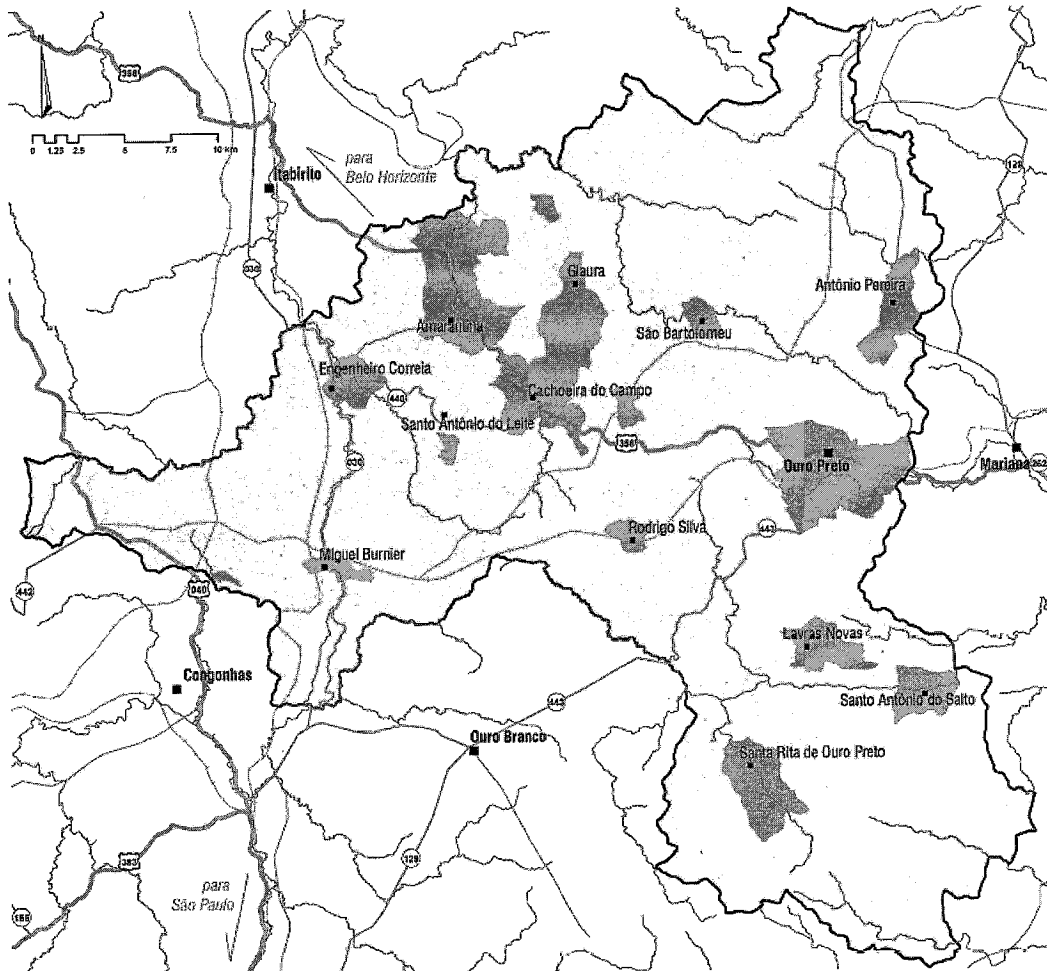
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Possui território de 1.245,865 km<sup>2</sup>. Além da sede, o município está dividido em doze distritos: Amarantina, Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Engenheiro Corrêa, Glaura, Lavras Novas, Miguel Burnier, Rodrigo Silva, Santa Rita de Ouro Preto, Santo Antônio do Leite, Santo Antônio do Salto e São Bartolomeu.



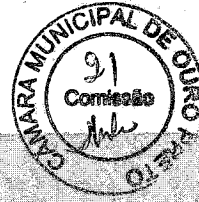
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Tem como característica física principal o relevo acidentado, caracterizando as indústrias extra-tivas de minério. Conforme afirmação do fundador da Escola de Minas em 1876, o Professor Claude Henri Gorceix: *"Em muito pequena extensão de terreno, pode-se acompanhar a série quase completa das rochas metamórficas que constituem grande parte do território brasileiro e todos os arredores da cidade se prestam a excursões mineralógicas proveitosas e interessantes"*.

A altitude média é de 1.150 metros, sendo o ponto mais alto o Pico do Itacolomi, com 1.772 metros. Região de clima úmido, marcado pela elevada pluviosidade, característico das regiões montanhosas com chuvas durante os meses de outubro a março. As características básicas são de clima tropical de altitude, com temperatura média anual é entorno de 18,5°C, mínima de 6°C (julho) e temperatura média máxima 28°C (janeiro).

*ky*



Mapa 03  
Declividade:



A morfologia local caracteriza-se por altas montanhas de desenvolvimento linear, áreas aplainadas com altitudes diversas e vales alongados, muitas vezes bem encaixados. Os traços do relevo acidentado com vertentes íngremes e vales profundos e encaixados, mostram uma clara dependência deste da geologia local. O principal elemento na paisagem urbana é a Serra de Ouro Preto, divisor de duas grandes bacias de drenagem, a serra representa o flanco sul de uma grade estrutura regional conhecida como Anticlinal de Mariana.



Quadro 01  
Distribuição de áreas:

<b>Município de Ouro Preto</b>	<b>1.245,52 km<sup>2</sup></b>	<b>100 %</b>
<b>Corpos d'Água</b>	<b>4,63 km<sup>2</sup></b>	<b>0 %</b>
<b>Perímetros Urbanos</b>	<b>161,53 km<sup>2</sup></b>	<b>13 %</b>
Áreas urbanizadas	15,18 km <sup>2</sup>	1 %
<b>Áreas Rurais</b>	<b>1.079,36 km<sup>2</sup></b>	<b>87 %</b>
Unidades de Conservação (Proteção Integral)	62,05 km <sup>2</sup>	5 %
<i>P. E. Itacolomi</i>	17,38 km <sup>2</sup>	1 %
<i>P. M. Cachoeira das Andorinhas</i>	5,59 km <sup>2</sup>	0 %
<i>E. E. Tripui</i>	2,99 km <sup>2</sup>	0 %
<i>P. E. Serra do Ouro Branco</i>	8,16 km <sup>2</sup>	1 %
<i>Mon. Nat. Itatiaia</i>	27,92 km <sup>2</sup>	2 %
Áreas de Vegetação	502,00 km <sup>2</sup>	40 %
<i>Floresta estacional semidecidual montana</i>	394,15 km <sup>2</sup>	32 %
<i>Campo</i>	78,41 km <sup>2</sup>	6 %
<i>Campo rupestre</i>	17,23 km <sup>2</sup>	1 %
<i>Cerrado</i>	3,09 km <sup>2</sup>	0 %
<i>Eucalipto</i>	9,11 km <sup>2</sup>	1 %
Áreas de Lavra	165,76 km <sup>2</sup>	13 %
Áreas de Agropecuária	349,55 km <sup>2</sup>	28 %

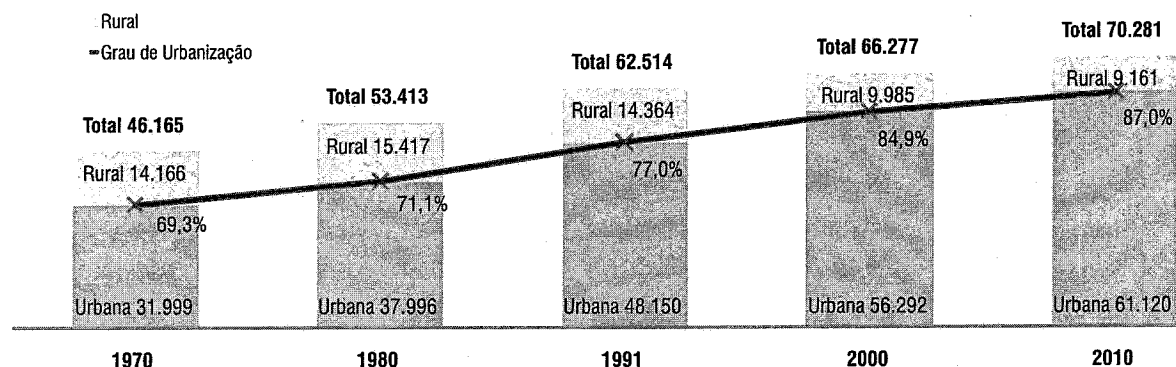
População:

Ouro Preto conta com uma população residente de **74.824 pessoas habitantes (IBGE – 2021)**, com uma densidade demográfica de 56,41 hab/km<sup>2</sup> (IBGE – 2018). Ouro Preto corresponde por 1,0% da população da Região Central, e por 0,4% de Minas Gerais.

Quadro 02  
Evolução da população total, urbana e rural e do grau de urbanização de Ouro Preto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Aproximadamente 90% do território municipal está fora do perímetro urbano, apontando para uma oportunidade de gestão territorial alternativa com implementação de instrumentos que valorizem a preservação como compensação por serviços ambientais, implementação de uma política de mudanças climáticas com articulação territorial das ações de compensação, mitigação e adaptação.

Quadro 03

Crescimento populacional de Ouro Preto:

Setor	2000		2010		2000 - 2010
	População residente (habitantes)	Grau de urbanização (em %)	População residente (habitantes)	Grau de urbanização (em %)	Crescimento Populacional (em % ao ano)
Urbano	57.120		61.120		+ 0,68
Rural	8.735		9.161		+ 0,48
TOTAL	65.855	86,7%	70.281	87,0%	+ 0,65

Com relação à declaração de cor ou etnia, dados de pesquisa realizada em 2010 pelo IBGE apontam que no universo de 70.281 habitantes, 46.510 (66,18%) se declararam pretas ou pardas, 22.572 (32,12%) se declaram brancas e 1.199 (1,7%) não opinaram. A população total do município cresceu a uma taxa média anual de 0,733% entre os anos de 2010 e 2017 (IBGE).

Quadro 04

População e taxa de crescimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

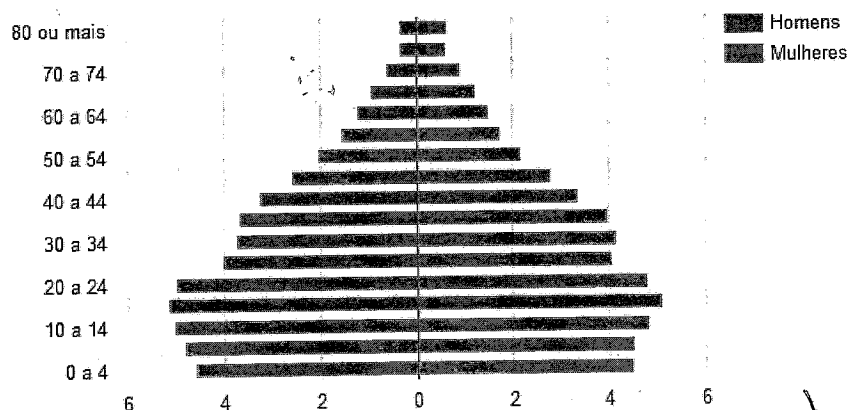
População Residente					
Por Município e por Região de Planejamento					
Ano	Ouro Preto		Região Central		Participação do Município na Região
	População	Taxa de Crescimento	População	Taxa de Crescimento	
2006	69.058	-	6.916.266	-	1,0%
2007	67.048	-2,9%	7.030.834	1,7%	1,0%
2008	69.251	3,3%	6.976.089	-0,8%	1,0%
2009	69.495	0,4%	7.154.111	2,6%	1,0%
2010	70.281	1,1%	7.237.690	1,2%	1,0%
2011	70.589	0,4%	6.971.049	-3,7%	1,0%
2012	70.886	0,4%	7.024.256	0,8%	1,0%
2013	73.349	3,5%	7.075.644	0,7%	1,0%
2014	73.700	0,5%	7.345.676	3,8%	1,0%
2015	74.036	0,5%	7.401.990	0,8%	1,0%
2016	74.356	0,4%	7.455.994	0,7%	1,0%
2017	74.659	0,4%	7.507.398	0,7%	1,0%

Fonte: IBGE – Elaboração: Sistema Fecomércio MG | Estudos Econômicos

O Quadro 05 e 06 mostra a composição da população de Ouro Preto segundo sexo e idade para 2000 e 2010, respectivamente. Elas explicitam mudanças na estrutura etária da população (queda na participação da população jovem e o conseqüente aumento da participação da população mais velha) que caracterizam fases na transição demográfica de uma população e colocam importantes questões a serem consideradas no desenho das políticas públicas, pois cada conformação da pirâmide sinaliza demandas diferenciadas de serviços de educação, saúde, assistência social e cultura para as quais o poder público deve se preparar.

Quadro 05

Estrutura da população de Ouro Preto por idade e sexo - ano 2000:

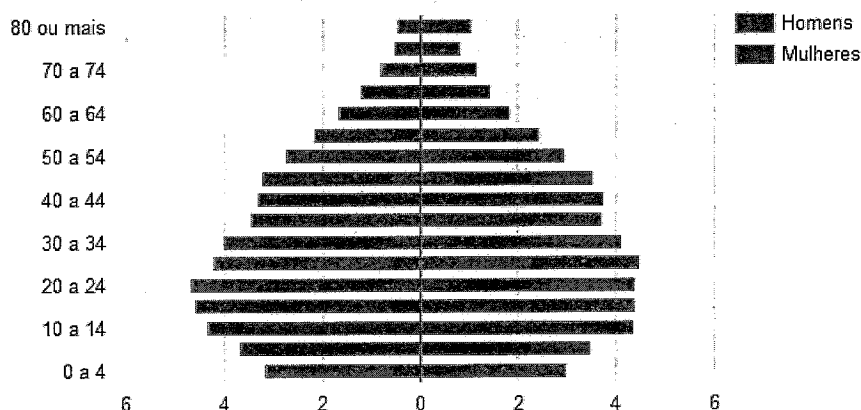


*Handwritten signature or initials.*



#### Quadro 06

Estrutura da população de Ouro Preto por idade e sexo - ano 2010:



Na década compreendida entre 2000 e 2010 a população de Ouro Preto cresceu, em média, a uma taxa de 0,58% ao ano. Esta taxa pode ser analisada por meio dos componentes da dinâmica demográfica. Ou seja, ela pode ser vista como o resultado da taxa de crescimento natural ou vegetativo (diferença entre a Taxa Bruta de Natalidade 13,61% e a Taxa Bruta de Mortalidade 5,59% observadas para Ouro Preto). Ao resultado da diferença entre o número de nascimentos e de óbitos, deve ser somado o Saldo Migratório (diferença entre o total de imigrantes e de emigrantes), para obter assim o crescimento absoluto da população (IMRS - FJP).

Minas Gerais tem sido secularmente o maior produtor de minérios do país e essa atividade está ligada a seu povoamento e desenvolvimento econômico. O município de Ouro Preto é o embrião desse processo e seu surgimento. A cidade, implantada nas encostas de um estreito e sinuoso vale delimitado por duas cadeias de montanhas na região das chamadas Minas Gerais, originou-se do processo de agregação entre os diversos arraiais de garimpo de ouro, ali estabelecidos no início do século XVIII.

Principal cidade brasileira dessa época, sua origem está ligada à descoberta do ouro aluvião pelos exploradores e bandeirantes paulistas, que ocuparam as margens dos ribeirões e os morros que circundam a cidade, onde o minério era abundante. Fundada em 1698, tornou-se sede da Capitania das Minas Gerais em 1711, quando foi elevada à categoria de vila, com o nome de Vila Rica de Albuquerque.



A necessidade de controlar a produção de um território rico em ouro, cuja exploração remontava ao final do século XVII levou à criação da “Capitania de São Paulo e Minas do Ouro”. Nesse sentido, alguns dos primitivos arraiais foram transformados em “vilas”, sendo que a de Minas do Ouro foi oficialmente confirmada como “Villa Rica”, por Decreto Real de 15 de dezembro de 1712. (Elevado à categoria de vila, com a denominação de Vila Rica de Albuquerque, por Ordem Régia de 08-07-1711 e instalada em 15-12-1712).

Este período é marcado pelos conflitos e tensões envolvendo os bandeirantes paulistas e os emboadas (portugueses) sobre a administração e posse das lavras descobertas. Devido à sua crescente importância, Minas Gerais foi declarada Capitania independente, em 1720. Neste período foi deflagrada a Revolta liderada por Filipe dos Santos; contra a cobrança do Quinto pela Coroa Portuguesa e a instituição das Casas de Fundição na região mineradora.

Vila Rica era formada por uma sociedade diversificada, cujas diferentes camadas sociais formaram confrarias, o que explica a grande quantidade de igrejas que ornamentam a cidade. A riqueza de suas minas levou Vila Rica a seu apogeu de meados ao final do século XVIII, (...) obras de talha e de pinturas, trabalhos de uma plêiade de artistas, entalhadores, escultores, pintores. A “Escola Mineira” é também representada por escritores (Arcadismo) e músicos.

O ouro e o talento de excepcionais artistas possibilitaram a construção de monumentos que destacam a cidade na arquitetura mundial, pelo esplendor do admirado barroco mineiro, fruto, entre outros, da genialidade desses seus principais artífices.

As habilidades e técnicas mineradoras africanas estão inseridas no contexto histórico da cidade, nos trabalhos em busca do ouro séculos XVIII e XIX na antiga Vila Rica. Nela podemos identificar e vivenciar diversos aspectos técnicos e culturais da exploração do ouro no período colonial. Estas técnicas e conhecimento adquirido são frutos do trabalho feitos pelos mineradores africanos aprisionados e trazidos ao Brasil

Destaca-se também durante o período colonial a Irmandade de escravizados de Nossa Senhora do Rosário do Alto da Cruz, uma das mais importantes confrarias negras das Minas Setecentistas. Nesta seara temos também a história de Chico Rei, como passou a ser chamado, e considerado o mito originário das festividades de congado e de coroações de reis negros até hoje celebradas em Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, além de ter sido o berço de artistas, responsáveis pelas mais significativas obras do barroco brasileiro, foi também o cenário do movimento social composto por segmentos da sociedade mineradora para tornar Minas livre do jugo português, chamado de Inconfidência Mineira, cujo mártir, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, tornou-se o patrono cívico do país.

O recuo relativamente rápido da extração mineira levou ao esgotamento do centro minerador. (...) Essa regressão levaria pouco a pouco a região a uma economia de subsistência. A drástica redução da mineração do ouro com a decorrente mudança das atividades econômicas determinou uma significativa regressão das atividades financeiras da região

Em 1823, após a Independência do Brasil, Vila Rica recebeu de D. Pedro I o título de Imperial Cidade de Ouro Preto e tornou-se a capital da Província de Minas Gerais. No decorrer do século XIX passa a ser sede de escolas de formação superior (Escola de Farmácia – 1839 e Escola de Minas - 1876) que atraem uma população de estudantes, dando-lhe nova vida.

O período mais árduo da cidade de Ouro Preto deu-se durante a última década do século XIX. A capital da província foi transferida para “Curral del Rey”, onde estava sendo construída Belo Horizonte, cidade inaugurada em 1897.

A partir da década 30, a cidade tornou-se centro de atração turística. Declarada Monumento Nacional em 1933 e tombado pelo Sphan em 1938. Em 1969 a função educacional da cidade foi ampliada, com a criação da Universidade Federal de Ouro Preto. Da década de setenta em diante intensificou-se sua função turística, motivada pelos trabalhos de restauração do acervo artístico e arquitetônico da cidade e pela organização sistemática dos festivais de inverno da Universidade, nos meses de junho e julho. É a cidade cuja fisionomia atual reflete com mais pureza o passado colonial brasileiro. A unidade de seu aspecto arquitetônico se deve em parte ao empobrecimento, que não permitia novas construções, e à vigilância do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Entre os principais atrativos culturais da cidade de Ouro Preto encontram-se os monumentos religiosos e civis como igrejas, museus, casarões e chafarizes onde são encontradas obras de arte de valor histórico e cultural e beleza singular. Por seu conjunto arquitetônico e urbanístico, foi declarada pela UNESCO como patrimônio mundial em 05 de setembro de 1980, sendo o

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

primeiro bem cultural brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial. Por sua condição histórica e como ocorreu no passado, a vida cultural e artística de Ouro Preto continua bastante ativa e diversificada, destacando-se nacionalmente.

Esse legado cultural faz da cidade de Ouro Preto referência mundial, sendo o mesmo objeto de interesse e apreciação de estudantes, especialistas e turistas de todo o mundo, o que justifica uma maior atenção para a coordenação, monitoramento, manutenção, conservação, resgate, preservação e produção cultural da cidade. Nenhum outro município brasileiro acumulou tantos fatos históricos relevantes à construção da memória nacional como este Ouro Preto.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail.



### PARTE 3

#### VII - Diretrizes e Princípios

As Diretrizes são os elementos balizadores para o alcance dos objetivos do Plano. Elas imprimem um sentido ao desenvolvimento cultural do município. Ao analisar a situação atual da cultura foram identificados obstáculos, fragilidades, condições adversas, assim como as vocações e potencialidades a explorar.

Em discussões em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e a Secretaria de Cultura e Turismo, durante as reuniões, fóruns e conferências, foram sedimentadas a análise e avaliação do segmento cultural e o interesse comum, mas enfocando também a perspectiva de interação dos agentes e dos atores que contribuem para a conformação do campo de possibilidades de transformação.

As diretrizes fundamentam a política pública expressa no Plano Municipal de Cultura. Por isto nelas estão assentadas todas as demais definições do plano e inspiram posicionamentos, atitudes e ações. Seguem as diretrizes que conduzirão todo o percurso deste plano:

- 1 – Garantir a toda a população o acesso aos direitos culturais;
- 2 – Promover a descentralização e a regionalização das políticas públicas de cultura;
- 3 – Estruturar e promover a ocupação do conjunto de equipamentos culturais do município;
- 4 – Assegurar ações de reparação social voltadas para grupos e comunidades historicamente minoritárias;
- 5 – Promover a atuação transversal da política de cultura com políticas públicas de outros setores, como educação, turismo, meio ambiente, patrimônio e desenvolvimento socioeconômico entre outras;

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



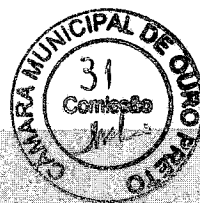
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

6 – Valorizar e preservar o patrimônio cultural material, imaterial e natural de Ouro Preto;

7 – Assegurar o fomento das manifestações culturais como expressão da identidade da população;

8 – Fortalecer a concepção de cultura como espaço de reafirmação e diálogo das diferentes identidades culturais e como fator de desenvolvimento humano, econômico e social.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Uz'.



## VIII - Objetivos

O município de Ouro Preto possui uma diversidade de práticas culturais distribuídas em seu território, que resulta em demandas por múltiplos segmentos. A necessidade de compreender sobre esta diversidade e a dimensão das transformações em curso esbarram na fragilidade de indicadores e subsídios para a formulação das políticas públicas para a cultura no município.

Diante deste desafio, o mapeamento e a análise de dados dos responsáveis pela prática cultural e a compreensão dos bens culturais existentes em nossa cidade histórica, assim como as informações sobre a economia cultural, auxiliaram na identificação da extensão das relações entre a cultura e a economia, e formalizaram a constituição dos objetivos em diálogo com os eixos do Plano. Destacando que os objetivos são a materialização do que se quer alcançar. Esses resultados são condições, produtos, serviços, benefícios reais para a população do município. São estes os objetivos a serem alcançados com o desenvolvimento do Plano:

- 1 – Incentivar e viabilizar a participação social na gestão pública da cultura e fortalecer a estrutura do órgão gestor de cultura do município;
- 2 – Promover o fomento e o financiamento da cultura do município, visando à ampliação, à organização, à desconcentração e à redistribuição dos recursos;
- 3 – Instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais, de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade por meio dos instrumentos de planejamento e das leis orçamentárias;
- 4 – Ampliar e otimizar o conjunto de equipamentos culturais do município;
- 5 – Intensificar as ações de descentralização e regionalização das políticas públicas de cultura;
- 6 – Integrar territorialmente as redes culturais em todo Município, bem como um equilíbrio de acesso à cultura dentro da diversidade territorial ouro-pretana;



- 7 – Estimular à cadeia produtiva da cultura, com estratégias, ações e políticas públicas adequadas à dinâmica de cada área artístico-cultural;
- 8 – Estimular à educação, à criatividade, à produção artística e à difusão da cultura produzida em todo Município;
- 9 – Promover a capacitação de gestores, produtores e atores culturais para favorecer a auto-gestão de suas manifestações, bem como sua participação na política cultural local;
- 10 – Promover a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural do município.

Ug





## IX – Estratégias

As estratégias aqui apresentadas divididas em eixos, foram definidas a partir dos debates participativos sobre o mapeamento cultural e nos 15 encontros dos Fóruns de Cultura com a participação do Conselho de Política Cultural e da população, mediadas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Como desdobramento, a Secretaria elaborou estratégias que assinalarão a operacionalização das ações e o método para o alcance das metas deste plano.

Os resultados esperados, recursos financeiros disponíveis, mecanismos de financiamento, indicadores de monitoramento e avaliação serão elaborados junto com os planejamentos anuais da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural.

Os eixos e as estratégias apresentadas integraram a discussão sobre o Plano, que foi submetida a 5ª Conferência de Cultura conforme previsto no artigo 3º, item II, da Lei Municipal nº 766/2012: *“Compete ao CMPC elaborar, em conjunto com o Poder Público, proposta para o Plano Municipal de Cultura e submetê-lo à aprovação na Conferência Municipal de Cultura”*.

### Eixo I – Institucionalização das Políticas Culturais e da Participação Social

O eixo “Institucionalização das Políticas Culturais e da Participação Social” possui estratégias voltadas para a criação e o fortalecimento de políticas públicas dentro da estrutura do órgão gestor de cultura de Ouro Preto e das formas de incentivar e viabilizar a participação social na gestão pública da cultura.

- 1 – Criar Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, com ampliação e diversificação das fontes de recursos e manutenção do Fundo Municipal de Cultura;
- 2 – Criação de Secretaria exclusiva de Cultura e qualificação do quadro de servidores, com incremento no número de servidores efetivos.



- 3 – Implantação e consolidação de instâncias e mecanismos de participação e controle social;
- 4 – Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais em plataformas acessíveis para consulta;
- 5 – Criar legislação específica que integre todos os elementos existentes que compõem o Sistema de Cultura no Município (órgão gestor, conselho, conferência, fundo, sistemas setoriais, sistemas de informações e indicadores culturais);
- 6 – Instituição de fomento às culturas populares e de base comunitária para diversificação do acesso às políticas culturais;
- 7 – Efetivar programas de ações afirmativas destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas a partir de suas manifestações culturais;
- 8 – Promoção, equidade de gênero e valorização da diversidade.

#### Eixo II – Infraestrutura Cultural e Espaço Urbano

O eixo “Infraestrutura Cultural e Espaço Urbano” possui estratégias voltadas para a gestão, criação e acessibilidade de espaços culturais. Entende-se espaços culturais não só pelos equipamentos culturais – públicos ou privados – mas também os espaços urbanos passíveis de apropriação cultural pela população, seja essa apropriação em qualquer das dimensões da cultura: simbólica, econômica ou cidadã.

- 9 – Implementar e requalificar os equipamentos culturais em todos os distritos contemplando múltiplos usos (atendendo às normas de segurança e acessibilidade, com conectividade e integração aos espaços públicos);
- 10 – Fomentar espaços culturais independentes e promover a ocupação dos espaços públicos com práticas e atividades artístico-culturais;
- 11 – Criar na legislação urbana de Ouro Preto (Plano Diretor e Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo) de instrumento, como ADE (Área de Diretrizes Especiais), que garanta os usos simbólicos e culturais de áreas urbanas de acordo com práticas culturais reconhecidas através de inventários, tombamentos, registros e o calendário cultural do Município;



12 – Fomentar os espaços museológicos, de informação e leitura para gestão dos acervos e bens culturais. Implantar uma política integrada de gestão e difusão de acervos bibliográficos e museológicos, respeitando suas especificidades;

13 – Fomentar o desenvolvimento de soluções destinadas à redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos espaços, equipamentos, edificações, mobiliário e bens culturais.

### Eixo III – Formação e Difusão Cultural

O eixo “Formação e Difusão Cultural” possui estratégias relativas à capacitação de gestores, produtores e atores culturais para favorecer a autogestão de suas manifestações, bem como sua participação na política cultural local. O campo da formação contempla ainda a formação de público, favorecendo a circulação de manifestações culturais, sua permanência simbólica e manutenção econômica.

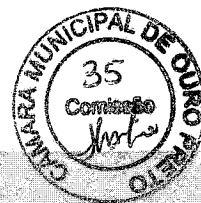
A difusão de bens culturais visa o seu conhecimento mais amplo por parte da sociedade em geral, entendendo que não há preservação sem conhecimento pelo público sobre o bem a ser preservado. Entende-se que a produção de conhecimento acerca dos bens culturais e sua difusão são fundamentais para se assegurar o direito à memória.

14 – Ampliar os programas, oficinas e cursos de iniciação artística e cultural. Criar vagas de formação técnica e profissionalizante nas áreas artísticas, de gestão e produção cultural;

15 – Elaborar o planejamento da programação cultural de maneira integrada e participativa, associados também à programação e aos acervos disponibilizados nos equipamentos culturais;

16 – Realizar a preservação dos bens e patrimônios culturais, monumentos e obras artísticas e áreas de potencial arqueológico, com instrumentos de reconhecimento e proteção diversificados e implantados, intensificando os seus usos e apropriações culturais pela população;

17 – Fomentar a educação para o patrimônio, bem como a produção e difusão de conhecimento acerca dos bens culturais reconhecidos e realizar a integração com programas de educação e patrimônio instituídos no Município;



18 – Promover, fomentar e criar mecanismos de salvaguarda de bens culturais imateriais inventariados e registrados, bem como fortalecer ações de identificação, divulgação e reconhecimento de demais bens imateriais no Município.

#### Eixo IV – Fomento e Economia da Cultura

O eixo “Fomento e Economia da Cultura” possui estratégias associadas à sustentabilidade das cadeias produtivas da cultura. Visa reconhecer e fomentar linguagens artísticas contemporâneas em suas relações com novas tecnologias. Propõe ainda fortalecer a cultura por sua dimensão econômica tanto pelo viés de manutenção material das manifestações culturais, quanto por seu aspecto de motor de promoção econômica nas cadeias produtivas locais.

19 – Promover a sustentabilidade de iniciativas culturais. Ampliar o fomento com diversificação de seus instrumentos e inclusão de novas linguagens artísticas.

20 – Mapear e desenvolver cadeias produtivas e arranjos produtivos locais para estímulo à produção artística e cultural.

#### Eixo V – Desconcentração Regional

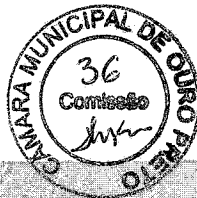
O eixo “Desconcentração Regional” parte do reconhecimento de uma concentração de recursos, atividades culturais, ações públicas e existência de uma cadeia produtiva melhor organizada na área central do distrito sede de Ouro Preto. Esse é, assim, o eixo que se relaciona diretamente com o próprio processo de elaboração do texto base do Plano Municipal de Cultura através dos Fóruns Territoriais de Cultura realizados a partir de 2018. Entenda-se as diversidades territoriais e as necessárias integrações das políticas culturais com outras políticas setoriais municipais para o bom exercício da cidadania e exercício dos direitos culturais.

As estratégias do eixo “Desconcentração Regional” visam a melhor integração territorial nas redes culturais em todo Município de Ouro Preto, bem como um equilíbrio de acesso à cultura dentro da diversidade territorial ouro-pretana. As estratégias favorecem distritos e bairros periféricos da sede; a articulação com as comunidades e atores locais (instituições culturais, artistas e pro-

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

dutores), promovendo a efervescência cultural, o reconhecimento e o fortalecimento do valor cultural local.

21 – Implantar processos que auxiliem a mobilidade de artistas, profissionais da cultura, criações artísticas e expressões culturais. Desenvolver mecanismos de acesso e mobilidade urbana que integre todo o território do Município;

22 – Promover a circulação de bens culturais no município. Desenvolver circuitos e intercâmbios culturais entre Ouro Preto e outras cidades;

23 – Implantar nos distritos e áreas periféricas da sede de infraestruturas físicas e de comunicação necessárias para o acesso e fruição cultural em todo o território ouro-pretano.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "V.A." or similar.



## X - Metas

Em nosso documento procuramos compreender as metas como instrumentos que orientam a realização efetiva do Plano e que facilitam e viabilizam seu acompanhamento, monitoramento e avaliação. Reduzimos o número de metas para que elas tenham como foco as questões mais estratégicas e que tenham maior impacto sobre o desenvolvimento do segmento cultural.

Conceitualmente as Metas são alvos físicos tangíveis, quantificados, projetados em horizontes de tempos definidos. Representam os resultados quantitativos a serem atingidos no alcance de cada objetivo. Possibilitam o monitoramento do plano, de modo a conhecer o seu progresso, corrigir desvios e promover ajustes.

Posteriormente relacionaremos as ações e atividades que serão realizados ao longo dos dez anos para alcançar as metas e, com isso, viabilizar os objetivos e o futuro desejado. No caso das ações, elas deverão gerar produtos, bens/serviços que possam ser claramente identificados, quantificados e avaliados em relação às metas e estratégias associadas. Seguem as metas projetadas para o plano:

Meta 1: Criar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, com ampliação progressiva dos recursos do Fundo Municipal de Cultura em 300% até a metade da vigência deste plano.

Meta 2: Secretaria de Cultura exclusiva instalada, com ampliação do quadro de servidores.

Meta 3: 100% de representação regional/distrital no Conselho Municipal de Política Cultural a serem definidos com a participação da sociedade civil.

Meta 4: Criar e implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, contendo mapeamento georreferenciado, com atualização permanente em plataformas acessíveis para consulta e monitoramento.

Meta 5: Implantar e institucionalizar em sua totalidade o Sistema Municipal de Cultura, composto pelos elementos: órgão gestor, conselho, conferência, fundo, sistemas setoriais, sistemas de informações e indicadores culturais.



Meta 6: 100% das manifestações tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais atendidos por ações de promoção e incentivo com vistas à garantia do desenvolvimento de suas atividades.

Meta 7: 100% das escolas públicas e equipamentos culturais contendo atividades e ações de promoção da igualdade racial, assegurando a implementação de práticas colaborativas com fóruns de educação, conselhos escolares, equipes pedagógicas, coletivos e sociedade civil. Plano de promoção da igualdade racial no município instituído.

Meta 8: 100% dos equipamentos culturais públicos ofertando circulação e acesso a serviços culturais com temática ligada à promoção, equidade de gênero, valorização da diversidade.

Meta 9: 100% dos distritos com equipamentos culturais/espços (ex: museus, teatros, salas de espetáculos, arquivos públicos, centros de documentação, cinemas e centros culturais) construídos, com equipe gestora contratada e em funcionamento - atendendo às normas de segurança e acessibilidade, com conectividade e integração aos espaços públicos.

Meta 10: Criação e aplicação de editais anuais para ocupação dos espaços públicos/equipamentos com práticas e atividades artístico-culturais por período determinado. Legislação específica para uso e ocupação de espaços públicos por período determinado.

Meta 11: Criação de Instrumento na legislação urbana de Ouro Preto, (ex: Área de Diretrizes Especiais), que garanta os usos simbólicos e culturais de áreas urbanas de acordo com práticas culturais reconhecidas através de inventários, tombamentos, registros e o calendário cultural do Município.

Meta 12: Criação e aplicação de atividades/ações culturais anuais com intuito de difundir os acervos bibliográficos e museológicos no Museu Municipal Casa dos Inconfidentes, Arquivo Público Municipal de Ouro Preto e Biblioteca Pública Municipal.

Meta 13: Plano de acessibilidade para os espaços culturais municipais instituído, contendo propostas e soluções destinadas à redução/superação de obstáculos na promoção da acessibilidade a todos espaços, equipamentos, edificações, mobiliário e bens culturais.

Meta 14: Implementação de programas de qualificação de pessoas através de programas, cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.



Meta 15: Calendário de eventos culturais articulado com as entidades, com previsão de revisão periódica, englobando ações e eventos culturais, estimulando sua ampliação e continuidade.

Meta 16: Fortalecer e incrementar os recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPATRI para ações dos planos de salvaguarda dos bens imateriais registrados e de educação patrimonial. (Sugestão de cortar, para não legislar sobre o FUNPATRI)

Meta 17: 100% das escolas públicas municipais de educação básica contendo em seus currículos as disciplinas ou programas voltados para temática da Educação Patrimonial, Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras em Ouro Preto; conforme Lei Municipal nº 59, de 6 de julho de 2005 e demais legislações municipais em vigência sobre a temática.

Meta 18: 100% dos bens culturais imateriais inventariados recebendo alguma modalidade de fomento. Revisão do plano de inventário de bens imateriais de Ouro Preto, contemplando mapeamentos e inventários participativos.

Meta 19: Desenvolver projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local. Programa de fomento instituído para os territórios criativos e para os arranjos produtivos locais ligados à economia criativa nos territórios, com vistas a criar fundo setorial ou linha de financiamento específica, sugerindo formas de articulação com o FunCult.

Meta 20: 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas.

Meta 21: 01 edital anual com a finalidade de atender grupos/artistas com auxílio para deslocamentos com finalidade de desenvolverem suas atividades.

Meta 22: Realização de Feiras Regionais (distritos/sede) anuais para difusão e comercialização do artesanato em lugares de fluxo turístico priorizando a utilização de espaços públicos ociosos.

Meta 23: 100% dos equipamentos culturais da sede e dos distritos, com infraestrutura de internet banda larga fixa e móvel gratuita instalada e em funcionamento, para o acesso e fruição cultural em todo o território ouro-pretano.





## XI – Ações integradas

Neste momento relacionaremos as ações e atividades que serão realizados ao longo dos dez anos para alcançar as metas e, com isso, viabilizar os objetivos e o futuro desejado. As Ações devem gerar produtos, bens/serviços que possam ser claramente identificados, quantificados e avaliados em relação às metas e estratégias associadas:

Através das ações será possível concretizar metas, as quais, por sua vez, ajudarão o alcance dos objetivos que juntos conseguirão construir o cenário futuro desejado para a cultura do seu município. Conceitualmente a ação funciona como instrumento executivo para o alcance da meta.

Meta 1: Criar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, com ampliação progressiva dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Ações integradas:

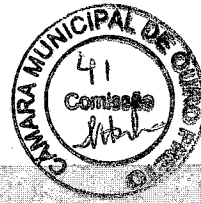
1.1 Garantir e ampliar a porcentagem de repasse referente ao critério ICMS Patrimônio Cultural para a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura de 12,5% para 50%;

1.2 Estimular por meio de campanhas o repasse de recursos ao FunCult por meio de outras fontes (emendas, parcerias com outras instituições, doações, multas, medidas compensatórias etc.);

1.3 Viabilizar a destinação de recursos para repasse do Estado e do Governo Federal ao Fundo Municipal de Cultura, tendo como meta a definição de ação específica no PPA e na LOA;

1.4 Criar instrumento legal que garanta contrapartida para o Fundo Municipal de Cultura pela utilização de espaços públicos com finalidade comercial;

1.5 Aumentar a diversificação dos editais do Fundo Municipal de Cultura para atender programas setoriais fomentados pelo órgão gestor;



1.6 Fomentar com recursos do Fundo Municipal de Cultura, produções artísticas e culturais nas diversas linguagens de expressão independentes e não publicitárias que contemplem projetos de preservação da memória e cultura local;

1.7 Disponibilizar no sítio eletrônico e outros meios de comunicação da Prefeitura a previsão e execução orçamentária da área cultural e a íntegra dos projetos financiados pelo Fundo Municipal de Cultura;

1.8 Elaborar em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as artes e manifestações culturais, que contemplem as particularidades e dinâmicas de suas atividades;

1.9 Fomentar o financiamento para cooperativas e entidades culturais que atuem em projetos e programas culturais de alcance social ou econômico;

1.10 Realizar projeção orçamentária para viabilizar as metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura e ampliar o orçamento para sua implementação.

1.11 Criar e operacionalizar a conta bancária exclusiva para receber e distribuir recursos do FunCult, Fundo Municipal de Cultura.

Meta 2: Secretaria de Cultura exclusiva instalada, com ampliação do quadro de servidores.

Ações integradas:

2.1 Criação de Secretaria exclusiva para área de Cultura;

2.2 Promover a participação dos servidores de carreira na elaboração de legislação específica sobre a organização administrativa da pasta;

2.3 Ampliar o quadro de servidores efetivos nível superior e médio da Secretaria de Cultura de modo a viabilizar a gestão dos programas;

2.4 Realizar formação continuada dos servidores da Secretaria de Cultura em cursos de produção, gestão e política cultural, administração pública, atualização técnica específica de cada área e sensibilização para o trabalho com a diversidade cultural, os direitos humanos e a cidadania cultural;



**OURO  
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2.5 Realizar seminários, palestras, cursos e debates, com ajuda de custo para os participantes, destinados à qualificação dos gestores públicos, incluindo servidores efetivos e técnicos, conselheiros e membros da sociedade civil atuantes na área;

2.6 Reestruturar fisicamente a Secretaria com melhoria ao suporte tecnológico, digital e telefônico.

2.7. Criar e estruturar um sistema de espaços públicos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura que tenha, pelo menos, uma unidade instalada em cada um dos distritos e mais unidades na Sede, contemplando especialmente bairros periféricos normalmente alijados da vivência cultural.

Meta 3: 100% de representação regional/distrital no Conselho Municipal de Política Cultural a serem definidos com a participação da sociedade civil.

Ações integradas:

3.1 Promover a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e do Conselho de Preservação de Patrimônio Cultural e Natural no que tange às decisões sobre a gestão dos recursos municipais destinados à cultura;

3.2 Realizar estudo sobre a legislação que rege o Conselho Municipal de Política Cultural;

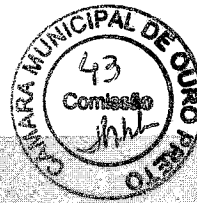
3.3 Aperfeiçoar a composição do Conselho de Política Cultural, ampliando a participação setorial e de diversidade temática;

3.4 Elaborar, conjuntamente com a sociedade civil, os planos setoriais, em diálogo com o Conselho Municipal de Política Cultural, tendo como meta a aprovação dos planos dos segmentos culturais formais e informais;

3.5 Realizar o monitoramento da aplicação do critério relativo ao ICMS Patrimônio Cultural com participação permanente do Conselho Municipal de Política Cultural;

3.6 Realizar curso de formação para os Conselheiros de Política Cultural;

3.7 Criar canais de participação digital, consultas públicas, fóruns virtuais, canais de atendimento ao cidadão de forma permanente e atualizada.



3.8 Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura;

3.9 Instituir o orçamento participativo para área Cultural;

3.10 Implementar a Comissão da Cultura junto a Câmara Legislativa;

3.11 Promover a divulgação do Plano Municipal de Cultura, mediante distribuição de cartilhas em instituições culturais e educativas e por meio do incentivo à participação da sociedade.

Meta 4: Criar e implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, contendo mapeamento georreferenciado, com atualização permanente em plataformas acessíveis para consulta e monitoramento.

Ações integradas:

4.1 Criar sistemas de informação e indicadores para monitoramento e avaliação;

4.2 Criar com a participação do Conselho de Política Cultural, plataforma virtual colaborativa e de mapeamento georreferenciado integrada aos sistemas existentes no âmbito do Sistema Estadual de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, com atualização permanente de dados, compartilhamento e gerenciamento transparentes;

4.3 Criar sistema municipal de compartilhamento de informações relacionadas com as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural, promovendo maior interação e comunicação entre o Conselho e as instituições culturais e divulgando as ações e os programas debatidos e aprovados no âmbito do conselho;

4.4 Criar sítio eletrônico para disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no município e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos;

4.5 Catalogar, digitalizar e incluir nos sítios públicos os acervos documentais do histórico das entidades culturais de modo a divulgar e preservá-los;



4.6 Padronizar os instrumentos de avaliação de público dos eventos e equipamentos culturais, contemplando pesquisas periódicas do perfil sociodemográfico, hábitos de consumo cultural e impacto econômico gerado pelas atividades e pela programação.

Meta 5: Implantar e institucionalizar em sua totalidade o Sistema Municipal de Cultura, composto pelos elementos: órgão gestor, conselho, conferência, fundo, sistemas setoriais, sistemas de informações e indicadores culturais.

Ação integrada:

5.1 Elaborar proposta de Lei junto ao Conselho Municipal de Política Cultural para criação do Sistema Municipal de Cultura de forma afinada às diretrizes dos sistemas nacional e estadual de cultura.

Meta 6: 100% das manifestações tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais atendidos por ações de promoção e incentivo com vistas à garantia do desenvolvimento de suas atividades.

Ações integradas:

6.1 Desenvolver programa de inclusão de estudantes da rede pública municipal nas ações culturais;

6.2 Instituir instrumentos legais de valorização dos bens culturais e grupos tradicionais que compõem a identidade local (Coral, Folia, Fanfarra, Bandas, Congados, Dança, Capoeira, Charolas, Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, etc.), através de investimento que contemple a aquisição de instrumentos, equipamentos e indumentária;

6.3 Promover a diversidade cultural por meio de ações de reconhecimento, valorização, fortalecimento e articulação voltadas a segmentos historicamente não atendidos pelas políticas culturais municipais;

6.4 Reconhecer a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, buscando dissolver a hierarquização, e demais discriminações ou preconceitos.



Meta 7: 100% das escolas públicas e equipamentos culturais contendo atividades e ações de promoção da igualdade racial, assegurando a implementação de práticas colaborativas com fóruns de educação, conselhos escolares, equipes pedagógicas, coletivos e sociedade civil. Instituir o Plano de promoção da igualdade racial.

Ações integradas:

7.1 Criar projeto de mapeamento e pesquisa sobre o legado africano tanto na mineração quanto na construção do município como forma de empoderamento da juventude;

7.2 Criar programas institucionais a serem vinculados nos canais de comunicação oficiais da administração pública municipal, promovendo a igualdade racial;

7.3 Execução da Lei Federal nº 10.639/03 que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana;

7.4 Realização de pesquisas, cursos, seminários, inventários referentes a manifestações de raízes afrodescendentes e reconhecimento de comunidades quilombolas

7.5 Realização do Projeto Novembro Negro, promovendo ações integradas para promoção da igualdade racial nos espaços culturais públicos.

7.6 Fortalecimento das instâncias participativas (Fórum da Igualdade Racial, Conselho de Promoção da Igualdade Racial e Conferências de Promoção da Igualdade Racial).

7.7 Desenvolvimento de plano de promoção da igualdade racial no município instituído.

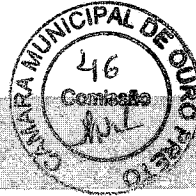
7.8 Potencializar o uso do equipamento cultural "Casa de Cultura Negra".

Meta 8: 100% dos equipamentos culturais públicos ofertando circulação e acesso a serviços culturais com temática ligada à promoção, equidade de gênero, valorização da diversidade.

Ações integradas:

8.1 Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres, as relações de gênero e LGBTQIA+, e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero;

8.2 Promover a integração dos equipamentos culturais ao atendimento às mulheres em situação de violência com o objetivo de oferecer ações culturais;



8.3 Fomentar e garantir que os programas de fomento a cultura, valorizem a expressão das mulheres e a sua contribuição social, política e cultural;

8.4 Fomentar a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando suas especificidades étnico-raciais;

8.5 Fomentar a distribuição, circulação e acesso aos bens e serviços culturais com temática ligada ao combate à homofobia e à promoção da cidadania de LGBTQIA+.

Meta 9: 100% dos distritos com equipamentos culturais/espços (museus, teatros, salas de espetáculos, arquivos públicos, centros de documentação, cinemas e centros culturais) construído e em funcionamento - atendendo às normas de segurança e acessibilidade, com conectividade e integração aos espaços públicos.

Ações integradas:

9.1 Reestruturar os espaços culturais do município garantindo acessibilidade e possibilidade de ocupação desses espaços com apresentações e atividades de formação;

9.2 Construir equipamentos culturais prioritariamente em distritos em que há carência de infraestrutura, contendo biblioteca, espaço para realização de atividades de formação e apresentação;

9.3 Fomentar o uso das escolas públicas dos distritos como espaços de desenvolvimento de atividades culturais;

9.4 Aperfeiçoar o uso dos espaços e equipamentos culturais pertencentes a administração pública municipal (casas de cultura, museu, polo de cultura etc.);

9.5 Revitalizar o conjunto e espaços ferroviários (distritos) para utilização como equipamentos culturais;

9.6 Revitalizar o complexo "Fábrica de tecidos" (Antiga Fábrica de Tecidos, Casa dos Ferroviários e Estação Ferroviária Vitorino Dias) com fins de uso culturais voltados primordialmente para o público das comunidades do entorno;



9.7 Reestruturar os locais onde ocorrem práticas de lazer (quadras, praças etc.), dotando-as de qualidade física e segurança para a efetividade das atividades;

9.8 Desenvolver estratégias que superem as barreiras simbólicas que impedem o acesso de comunidades ouro-pretanas a equipamentos culturais e espaços, trabalhando melhor as noções de pertencimento;

9.9 Reestruturar os espaços de lazer (Praças, Horto Botânico, Campos, Prédios, Paço, etc.), visando a sociabilidade, o acesso e conforto;

9.10 Revitalizar os espaços no entorno dos prédios públicos dedicados ao segmento cultural (Museu Casa dos Inconfidentes, Casa do Folclore, Casa de Cultura do Padre Faria, Casa Bandeirista, Casa de Cultura Negra do Alto do Cruz, Polo Cultural de Glaura, Museu do Tropeiro Teodoro de Souza, Centro Cultural da Piedade, Casa da Ópera, Casa de Cultura de Serra do Siqueira e outros).

Meta 10: Elaboração e aplicação de edital anual para ocupação dos espaços públicos/equipamentos com práticas e atividades artístico-culturais por período determinado. Legislação específica para uso e ocupação de espaços públicos por período determinado.

Ações integradas:

10.1 Realizar o mapeamento dos espaços públicos ociosos nos distritos com potencial para realização de práticas culturais;

10.2 Promover a cooperação com Arquidiocese, Paróquias, Irmandades etc., sobre o uso e manutenção dos Adros e espaços vinculados aos templos, para a utilização de atividades artísticas-culturais;

10.3 Regulamentar por via legislativa, o uso de vias públicas e espaços públicos acessíveis, para a realização de eventos culturais;

10.4 Instituir mecanismos desburocratizados para solicitação do uso de espaços públicos via administração pública municipal;

10.5 Normatizar com vistas à ampliação do uso de espaços públicos para a realização de feiras e exposições nos distritos, integrado a calendário de eventos;





10.6 Fomentar eventos e projetos desenvolvidos pela Universidade Federal de Ouro Preto e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para abertura regular de seus equipamentos culturais ao público;

10.7 Criar e manter políticas públicas e programas específicos para atividades artísticas de natureza itinerante (circos, teatro itinerante etc.) que ocupam espaço público;

10.8 Criar instrumento normativo padrão para emissão de alvarás de funcionamento das atividades artísticas de natureza itinerante.

10.9. Contribuir com ações de implementação da Film Comissão, comissão permanente que visa contribuir com a gravação de produtos audiovisuais na cidade de Ouro Preto, circulando a economia da cultura.

Meta 11: Instrumento na legislação urbana de Ouro Preto (ex: Área de Diretrizes Especiais), que garanta os usos simbólicos e culturais de áreas urbanas de acordo com práticas culturais reconhecidas através de inventários, tombamentos, registros e o calendário cultural do Município.

Ações integradas:

11.1 Realizar o cotejamento do Plano Municipal de Cultura, através de seus diagnósticos, metas, ações e demais instrumentos de política de patrimônio cultural no processo de revisão do Plano Diretor Municipal e Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, fundamentando, assim, a criação de instrumento urbano que preveja e favoreça os usos culturais de espaços urbanos;

11.2 Regulamentar o IPTU Progressivo no Tempo e Uso Compulsório para serem aplicados em imóveis vazios em localidades com demandas para equipamentos culturais.

Meta 12: Realizar atividades/ações culturais anuais com intuito de difundir os acervos bibliográficos e museológicos no Museu Municipal Casa dos Inconfidentes, Arquivo Público Municipal de Ouro Preto e Biblioteca Pública Municipal.

Ações integradas:



12.13 Manter as ações de Educação Patrimonial desenvolvidas pelo Arquivo Público Municipal em políticas públicas permanentes. Com a garantia de recursos necessários para viabilizar o acesso dos alunos da rede pública de ensino ao APMOP;

12.14 Criar o programa municipal do livro, leitura e escrita, integrando todas as bibliotecas escolares e os equipamentos culturais públicos e privados da sede e dos distritos;

12.15 Aperfeiçoar a infraestrutura e acesso das bibliotecas pertencentes as escolas municipais;

12.16 Criar e executar dotações orçamentárias específicas para a gestão de acervos do Arquivo Público Municipal e para as ações do Museu Casa dos Inconfidentes, que envolvam ações educativas;

Meta 13: Plano de acessibilidade para os espaços culturais municipais instituído, contendo propostas e soluções destinadas à redução/superação de obstáculos na promoção da acessibilidade a todos os espaços, equipamentos, edificações, mobiliário e bens culturais.

Ações integradas:

13.1 Criar roteiros turísticos culturais acessíveis no núcleo urbano de Ouro Preto;

13.2 Implantação de soluções destinadas à redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os espaços, equipamentos, edificações, mobiliário e bens culturais;

13.3 Realizar estudos para orientações técnicas e elaboração de projetos para proposição de condições de acessibilidade em equipamentos culturais independentes, bem como espaços culturais urbanos;

13.4 Elaborar plano de acessibilidade para os espaços culturais municipais.

Meta 14: Implementação de programas de qualificação de pessoas através de programas, cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

Ações integradas:



14.1 Criar programa municipal em parceria com instituições públicas (UFOP, IFMG e FAOP) e de direito privado sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações que contemplem, iniciativas artísticas-culturais; de restauro e preservação de bens móveis e imóveis;

14.2 Realizar capacitação de gestores/produtores culturais para elaboração de projetos e captação de recursos, através de convênios e termos de parcerias com instituições;

14.3 Executar o disposto nos parâmetros do Programa de Valorização e Preservação do Patrimônio Imaterial (Decreto Municipal nº 743/2007), que prevê dentre as ações de apoio, incentivo e revitalização de corporações musicais do Município, a contratação de regentes para ministrarem aulas de música e aos grupos de cultura popular;

14.4 Garantir a efetivação da disciplina de Artes Visuais, Música, Dança, e Teatro no currículo das Escolas do Município, conforme já previsto pela Lei Federal nº 13.278 / 2016;

14.5 Fomentar a realização de atividades de capacitação e oficinas artísticas e culturais em todos os distritos, especialmente em Escolas ou equipamentos culturais, com prioridade aqueles com maiores carências de incentivo cultural;

14.6 Fomentar e capacitação na área associativa e de cooperativas para os produtores culturais locais.

Meta 15: Calendário de eventos culturais articulado com as entidades, com previsão de revisão periódica, englobando ações e eventos culturais, estimulando sua ampliação e continuidade.

Ações integradas:

15.1 Criar o calendário de eventos culturais articulado com as entidades;

15.2 Realizar divulgação do calendário de eventos em meios oficiais e demais veículos de comunicação;

15.3 Realizar integração dos eventos dos distritos com o calendário cultural do Município;

15.4 Garantir acessibilidade aos distritos em datas de eventos culturais através da disponibilização de transporte público ou outras alternativas;

*Handwritten signature*

Meta 17: 100% das escolas públicas municipais de educação básica contendo em seus currículos, as disciplinas ou programas, voltados para temática da Educação Patrimonial, Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras em Ouro

distritos, contendo plano de ação e cronograma.

16.5 Realizar a revitalização dos cháfarizes, monumentos e bens imóveis localizados nos

16.4 Instituir programa de preservação e valorização do patrimônio industrial de Ouro Preto;

presentes em Ouro Preto contendo plano de ação integrada a comunidade;

16.3 Instituir programa de preservação e valorização do patrimônio arqueológico da mineração

culturais registrados como patrimônio imaterial de Ouro Preto;

Histórico e Cultural - FUNPATRI possam ser utilizados nos planos de salvaguarda dos bens

16.2 Criar diretoria para que os recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio

preventiva do patrimônio edificado, em detrimento do financiamento de ações de restauração;

Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPATRI em ações de conservação

16.1 Criar diretoria para privilegiar o investimento dos recursos do Fundo Municipal de

Ações integradas:

FUNPATRI)

Imateriais registrados e de educação patrimonial. (Sugestão de cortar, para não legislar sobre o

Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPATRI para ações dos planos de salvaguarda dos bens

Meta 16: Fortalecer e incrementar os recursos do Fundo Municipal de Preservação do

culinários nos distritos.

15.7 Fomentar e realizar divulgação de eventos gastronômicos e desenvolver circuitos

15.6 Fomentar a promoção turística dos distritos divulgando seus aspectos culturais

distritos;

para grupos locais, garantindo também as condições físicas para que as atrações ocorram nos

15.5 Fomentar a circulação de espetáculos e atividades culturais no município, prioritariamente



Preto; conforme Lei Municipal nº 59, de 6 de julho de 2005 e demais legislações municipais em vigência sobre a temática.

Acções integradas:

17.1 Executar e fomentar de forma integrada Programas de Educação Patrimônio como o Ouro Preto, o meu lugar, assim como executar efetivamente a Lei Municipal nº 59/2005 que institui as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Patrimonial, para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras em Ouro Preto;

17.2 Promover estudos, pesquisas e difusão de conhecimentos sobre o patrimônio arqueológico da mineração, concomitante com a ação relativa à valorização do patrimônio arqueológico da mineração presentes em Ouro Preto contendo plano de ação integrada a comunidade.

Meta 18: 100% dos bens culturais inventariados recebendo alguma modalidade de fomento. Revisão do plano de inventário de bens imateriais de Ouro Preto, contemplando mapeamentos e inventários participativos.

Acções integradas:

18.1 Realizar a revisão legal do Programa de Valorização e Preservação do Patrimônio Material (Decreto municipal nº 743/2007) integrando-o a demais políticas públicas de cultura e patrimônio e garantindo dotação orçamentária necessária para execução de planos de salvaguarda, inventários e registros de bens culturais;

18.2 Desenvolver e executar a revisão do plano de inventário de bens imateriais de Ouro Preto, dando continuidade à documentação e reconhecimento de bens ainda não inventariados, especialmente: Congados, Festejos em honra a Nossa Senhora do Rosário e outras manifestações culturais afrodescendentes presentes em Ouro Preto;

18.3 Criar programa de transporte para grupos culturais, que visa atender as demandas prioritariamente de Coral, Folia, Fanfarras, Bandas, Congados, Dança, Capoeira, Charolas, Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, etc, bem como sua previsão e execução orçamentária;

18.4 Fomentar ações de documentação e registro das manifestações culturais populares, assim como dos saberes e fazeres das comunidades de Ouro Preto;

18.5 Fomentar ações de reconhecimento, divulgação e valorização da cozinha regional ouro-pretana e suas práticas.;

18.6 Promover a salvaguarda de bens culturais imateriais por meio do apoio às condições materiais que propiciam sua existência, bem como pela ampliação do acesso aos benefícios gerados por essa preservação.

Meta 19: 12 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local. Desenvolver ao menos 12 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local. Programa de fomento instituído para os territórios criativos e para os arranjos produtivos locais ligados à economia criativa nos territórios, com vistas a criar fundo setorial ou linha de financiamento específica, sugerindo formas de articulação com o FunCult.

Ações integradas:

19.1 Fomentar a produção cultural local através de intercâmbio com outras regiões, viabilizando a produção colaborativa entre os produtores locais;

19.2 Fomentar o turismo sustentável nos distritos através dos seus aspectos culturais, fortalecendo a construção identitária de cada localidade;

19.3 Criar setor dentro da administração municipal para capacitação sobre economia criativa e elaboração de projetos para os grupos, associações e coletivos instituídos;

19.4 Fomentar as linguagens artísticas e culturais que são oferecidas em cursos superiores locais, incentivando a inserção dos profissionais graduados no mercado de trabalho;

19.5 Fomentar a divulgação de aspectos culturais afro-brasileiros presentes em Ouro Preto nas campanhas de promoção turística do Município.;

19.6 Realizar estudos da legislação tributária municipal e sua operacionalização, a fim de se propor a desburocratização através de projetos de lei que visam ajustes e benefícios fiscais temporários a microempresendedores e empresas locais do setor cultural;



19.7 Promover as organizações associativas dos artesãos e as feiras de artesanato locais, como canais de comercialização, incluindo a produção artesanal de alimentos;

19.8 Modernizar a legislação de modo a criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento dos pequenos negócios e das produções artesanais.

Meta 20: 100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas. Mapear as cadeias produtivas de todos os segmentos da economia criativa

Ações integradas:

20.1 Criar e divulgar efetivamente o calendário de eventos dos distritos e da sede como forma de potencializar o turismo local;

20.2 Mapear e registrar a produção cultural geral e disponibilização em meios físicos e digitais;

20.3 Mapear as cadeias produtivas e criar instrumentos de salvaguarda para bens, saberes e fazeres identificados;

20.4 Otimizar o mercado e a produção artesanal através do desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais;

20.5 Mapear matérias primas e das técnicas utilizadas em cada localidade do Município para o uso consciente dos materiais e aperfeiçoamento das práticas artesanais;

20.6 Instituir formas de financiamento compatíveis com as características do setor cultural, com prazos e carência adequados à dinâmica de produção e comercialização;

20.7 Desenvolver políticas públicas de suporte às feiras e exposições artísticas em locais públicos.

Meta 21: 01 edital anual com a finalidade de atender grupos/artistas com auxílio para deslocamentos com finalidade de desenvolverem suas atividades.

Ações integradas:

21.1 Criar horário especial de itinerários de transporte público para as festas tradicionais. Inserir a ação junto ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

43A

sustentável.

22.4 Institui a cooperação entre as Secretarias de Turismo, de Cultura, e Patrimônio, de Educação e a sociedade civil organizada, abrangendo as áreas de turismo e de cultura, priorizando a cultura local, para a capacitação do município na promoção do turismo cultural econômico tradicionais locais;

22.3 Promover o mercado e a produção do arranjo produtivo de cada distrito, vinculado à comunidade. Realizar capacitações voltadas para a captação de recursos, organização de associações, cooperativas, bem como outras formas de fomento às estruturas e arranjos

22.2 Criar circuito de feiras abertas nos distritos, contemplando um calendário anual, incentivando as trocas culturais e econômicas;

22.1 Criar um selo de certificação regional, atestando a originalidade, qualidade técnica e representatividade da cultura local na produção;

Agões integradas:

públicos ociosos.

Meta 22: Realização de Feiras Regionais (distritos/sede) por ano para difusão e comercialização do artesanato em lugares de fluxo turístico priorizando a utilização de espaços

compra de passagem para artistas e grupos artísticos.

21.7 Propor acordos com empresas de transporte para a oferta de condições especiais para de Artes e Fazeres;

21.6 Implantar projeto de incentivo ao artesanato no espaço do Paço da Misericórdia - Centro

21.5 Promover parcerias entre a indústria hoteleira e as manifestações locais;

Musicais, Fanfarras e Escolas de Samba e outras grupos e manifestações culturais;

21.4 Fomentar eventos regulares e apresentações abertas em locais públicos de Sociedades

contrapartida de produções externas (festivais, eventos etc.) que utilizam a cidade;

21.3 Criar critérios e instrumentos legais de incentivo à cultura local, com recursos de

projetos selecionados no FunCult;

21.2 Definir critérios que incentivem a realização e promoção de ações nos distritos pelos





Meta 23: 100% dos equipamentos culturais da sede e dos distritos, com infraestrutura de internet banda larga fixa e móvel gratuita instalada e em funcionamento, para o acesso e fruição cultural em todo o território ouro-pretano.

Ações integradas:

23.1 Ampliar a capacidade e estabilidade no fornecimento de energia elétrica aos distritos para garantir a infraestrutura da promoção dos eventos;

23.2 Otimizar a infraestrutura das vias de acessos (estradas) em todo território municipal;

23.3 Criar sinalização aos acessos de pontos de interesse cultural e caracterização dos bens culturais;

23.4 Implantar infraestrutura de telefonia móvel, acesso a conexão de Internet, acesso a canais de TV para todos os distritos, prioritariamente os que carecem destas prestações de serviço.

## XII – Prazos

Após a definição dos objetivos e metas, embasados em diretrizes e prioridades, estabelecemos os prazos de execução compatíveis com as metas associadas. Os prazos, assim como os recursos, são estimados com base nas ações e tendo como referência o limite de tempo para o alcance da meta.

Ao estimar o prazo de cada ação, desenhamos um cronograma macro que, associado aos recursos necessários, será uma ferramenta importante de gestão para o plano municipal. Essa medida será tomada posteriormente pelas unidades executoras do plano, sob a coordenação do órgão gestor da cultura no município. Assim é previsto uma cronologia das ações, anualmente, para que se tenha referência de quando cada uma deve ser viabilizada de modo a não comprometer o alcance das metas.

Cada ação foi analisada conforme suas características para que prazos pudessem ser estimados com o maior nível de probabilidade de acerto possível, de modo a não criar expectativas na sociedade que certamente seriam frustradas se determinados aspectos de operacionalização do futuro não fossem observados.

A projeção de recursos orçamentários constituiu um dos últimos passos no ciclo de construção do plano, que envolveu, como passos anteriores, a elaboração de um diagnóstico e a definição de diretrizes, objetivos, metas e ações. A inclusão de programas e ações no orçamento anual e no PPA será condição incontornável para assegurar a sua efetiva execução nos prazos planejados.

sendo assim, os períodos de avaliação das metas dos planos de cultura deverão coincidir com os momentos de elaboração dessas peças orçamentárias, para que eventuais ajustes no plano possam ser incorporados nesses instrumentos orçamentários que norteiam todas as políticas públicas do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Prefeitura Municipal de Ouro Preto



OURO PRETO



Handwritten signature or initials in the top left corner.

37

Prazo de Monitoramento das Metas										
Metas	(até 02 anos)			(até 06 anos)				(até 10 anos)		
Meta 1										
Meta 2										
Meta 3										
Meta 4										
Meta 5										
Meta 6										
Meta 7										
Meta 8										

Prazo de Monitoramento das Metas		
Curto (até 02 anos)	Médio (até 06 anos)	Longo (até 10 anos)
Meta 04; Meta 05; Meta 15	Meta 01; Meta 03; Meta 07; Meta 08; Meta 10; Meta 11; Meta 12; Meta 14; Meta 16; Meta 18; Meta 20; Meta 21; Meta 22; Meta 23	Meta 02; Meta 06; Meta 09; Meta 13; Meta 17; Meta 19

Estabelecemos três divisões temporais de prazos de monitoramento e avaliação do plano. As metas e ações deverão ter uma previsão de data limite para alcance dos resultados pretendidos, o que poderá acontecer a curto (até 02 anos), médio (até 06 anos) ou longo prazo (até 10 anos), dentro do limite dos dez anos de duração do plano.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
 Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
 Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Meta 9										
Meta 10										
Meta 11										
Meta 12										
Meta 13										
Meta 14										
Meta 15										
Meta 16										
Meta 17										
Meta 18										
Meta 19										
Meta 20										
Meta 21										
Meta 22										
Meta 23										

Meta 01	Prazo de Monitoramento das Ações (anos)									
Ações	Curto			Medio			Longo			
1.1										
1.2										
1.3										
1.4										

M

LA

Meta 03	Prazo de Monitoramento das Ações
---------	----------------------------------

Meta 02	Prazo de Monitoramento das Ações (anos)									
	Curto			Médio				Longo		
2.6										
2.5										
2.4										
2.3										
2.2										
2.1										

1.10										
1.9										
1.8										
1.7										
1.6										
1.5										



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'W'.

										4.5	
										4.4	
										4.3	
										4.2	
										4.1	
Prazo de Monitoramento das Ações (anos)										Meta 04	
Curto			Médio				Longo			Ações	

										3.11	
										3.10	
										3.9	
										3.8	
										3.7	
										3.6	
										3.5	
										3.4	
										3.3	
										3.2	
										3.1	
Prazo de Monitoramento das Ações (anos)											
Curto			Médio				Longo			Ações	



2

										7.3
										7.2
										7.1
<p>Prazo de Monitoramento das Ações (anos)</p> <p>Curto      Médio      Longo</p>										Meta 07

										6.4
										6.3
										6.2
										6.1
<p>Prazo de Monitoramento das Ações (anos)</p> <p>Curto      Médio      Longo</p>										Meta 06

										5.1
<p>Prazo de Monitoramento das Ações (anos)</p> <p>Curto      Médio      Longo</p>										Meta 05

										4.6
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
 Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
 Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO





										7.4
										7.5
										7.6
										7.7
										7.8

										8.1
										8.2
										8.3
										8.4
										8.5
										Agões
										Curto
										Medio
										Longo
Prazo de Monitoramento das Agões (anos)										Meta 08

										9.1
										Agões
										Curto
										Medio
										Longo
Prazo de Monitoramento das Agões (anos)										Meta 09

*M*



MA

Prazo de Monitoramento das Ações (anos)										Meta 10
Longo			Médio				Curto			Ações
										10.8
										10.7
										10.6
										10.5
										10.4
										10.3
										10.2
										10.1

										9.10
										9.9
										9.8
										9.7
										9.6
										9.5
										9.4
										9.3
										9.2

Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
 Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
 Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



Handwritten initials or signature at the top left of the page.

Meta 12		Prazo de Monitoramento das Ações (anos)											
		Curto			Médio			Longo					
12.14													
12.13													
12.12													
12.11													
12.10													
12.9													
12.8													
12.7													
12.6													
12.5													
12.4													
12.3													
12.2													
12.1													

Meta 11		Prazo de Monitoramento das Ações (anos)											
		Curto			Médio			Longo					
11.2													
11.1													





12.15										
12.16										

Meta 13		Prazo de Monitoramento das Ações (anos)								
Ações	Curto	Medio	Longo							
13.1										
13.2										
13.3										
13.4										

Meta 14		Prazo de Monitoramento das Ações (anos)								
Ações	Curto	Medio	Longo							
14.1										
14.2										
14.3										
14.4										
14.5										
14.6										

Meta 15		Prazo de Monitoramento das Ações								
---------	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

*MA*

*Handwritten mark*

Curto	Médio	Longo	Prazo de Monitoramento das Ações (anos)			Meta 17	Ações
-------	-------	-------	---	--	--	---------	-------

16.5										
16.4										
16.3										
16.2										
16.1										
Ações	Curto	Médio	Longo	Prazo de Monitoramento das Ações (anos)			Meta 16			

15.7										
15.6										
15.5										
15.4										
15.3										
15.2										
15.1										
Ações	Curto	Médio	Longo	Prazo de Monitoramento das Ações (anos)						



3

										19.5
										19.4
										19.3
										19.2
										19.1
<p>Prazo de Monitoramento das Ações (anos)</p> <p>Curto      Médio      Longo</p>										<p>Meta 19</p>

										18.6
										18.5
										18.4
										18.3
										18.2
										18.1
<p>Prazo de Monitoramento das Ações (anos)</p> <p>Curto      Médio      Longo</p>										<p>Meta 18</p>

										17.2
										17.1



*Handwritten mark*

									21.3	
									21.2	
									21.1	
Longo				Médio				Curto		Agões
Prazo de Monitoramento das Agões (anos)										
Meta 21										

									20.7	
									20.6	
									20.5	
									20.4	
									20.3	
									20.2	
									20.1	
Longo				Médio				Curto		Agões
Prazo de Monitoramento das Agões (anos)										
Meta 20										

									19.8
									19.7
									19.6

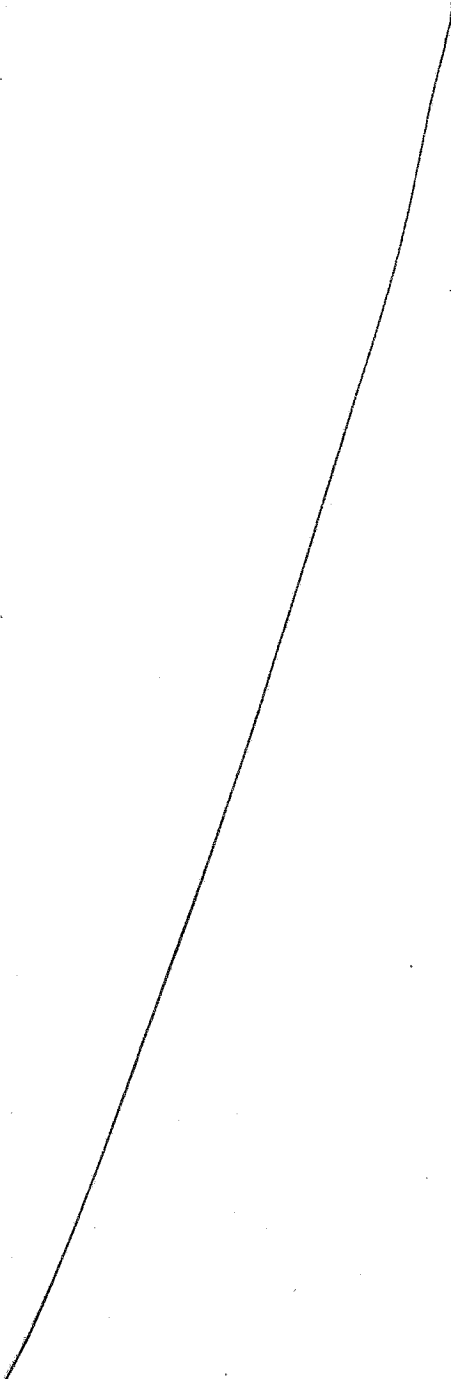
23

										23.4	
										23.3	
										23.2	
										23.1	
Longo				Medio				Curto			Ações
Prazo de Monitoramento das Ações (anos)										Meta 23	

										22.4	
										22.3	
										22.2	
										22.1	
Longo				Medio				Curto			Ações
Prazo de Monitoramento das Ações (anos)										Meta 22	

										21.7
										21.6
										21.5
										21.4





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Prefeitura Municipal de Ouro Preto







OURO  
PRETO

### XIII – Indicadores

Indicadores compõem a base do monitoramento do Plano. Eles geram elementos para que todos possam acompanhar o nível de execução do que foi planejado. Concebê-los exige foco nos resultados projetados, análise criteriosa dos enunciados das metas e verificação da capacidade de gerar informações adequadas, confiáveis e tempestivas. Assim os indicadores têm como finalidade reconhecer se as metas do Plano estão sendo alcançadas. Elaborar um indicador exige análise criteriosa do projetado. A complexidade muitas vezes reside nas condições para que o indicador criado para uma meta possa ser realmente apurado com confiabilidade, no tempo certo e com a informação necessária.

Utilizaremos como fontes primárias para entendimento da realidade cultural e auxílio na formulação dos indicadores: o Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS, produzido pela Fundação João Pinheiro; os estudos realizados pelo IBGE referentes à Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, o Perfil Sócio econômico produzido pela Fecomércio; o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNDU e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Recorremos também ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIIC, organizado pelo antigo Ministério da Cultura (atual Ministério da Cidadania).

O Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS produzido pela Fundação João Pinheiro, avalia a situação de todos os 853 municípios de Minas Gerais, contemplando indicadores que envolvem as seguintes dimensões: renda, saúde, demografia, segurança pública, gestão, habitação, meio ambiente, lazer, esporte e cultura. Para cada dimensão foram selecionados temas relevantes que pudessem retratar a situação existente, a atuação da gestão pública e as iniciativas vinculadas à participação nas decisões. O maior desafio para a geração de informações consiste na obtenção de dados que apresentem confiabilidade, comparabilidade, abrangência e periodicidade adequadas.

A pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC elaborada pelo IBGE tem por objetivo suprir as demandas por informações desagregadas, em nível municipal, sobre a administração pública local, que pudessem contribuir para o planejamento e aprimoramento da gestão dos

As fontes citadas abordam aspectos relevantes da cultura nos municípios, fornecendo informações sobre o panorama do setor no que diz respeito à existência de equipamentos culturais, meios de comunicação, atividades artísticas e artesanais e pontos de cultura; gestão da Política de Cultura; infraestrutura para o cumprimento da função e capacitação de servidores; legislação relacionada ao tema; instâncias de participação; além de existência e funcionamento de Fundos de Cultura, entre outros aspectos.

Por fim o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC é um espaço para integrar e dar visibilidade para projetos, artistas, espaços, eventos culturais e seus produtores. Ele é a principal base de informações e indicadores do Ministério da Cidadania para o segmento cultural. No sistema estão reunidas informações do antigo Registro Aberto da Cultura - RAC, da Rede Cultura Viva, do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas - SNBP e do Cadastro Nacional de Museus.

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil é uma plataforma de consulta ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 5.565 municípios brasileiros, 27 Unidades da Federação (UF), 21 Regiões Metropolitanas (RM) e 3 Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) e suas respectivas Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH). O Atlas traz, além do IDHM, mais de 200 indicadores de demografia, educação, renda, trabalho, habitação e vulnerabilidade, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

O relatório elaborado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio visa traçar o perfil socioeconômico de todos os 853 municípios de Minas Gerais e disponibiliza os principais indicadores macroeconômicos e sociais de cada cidade.

municípios. As informações coletadas pela pesquisa têm se mostrado de extrema utilidade para os gestores e estudiosos do poder local.





A situação da cultura agrupa informações que dimensionam a existência de equipamentos culturais (museu, teatro, cinema, centros culturais, bibliotecas e centros de documentação ou arquivos públicos), meios de comunicação, bem como a presença de bandas de música e demais grupos culturais e artísticos (cineclubes, grupos de dança, capoeira, associações literárias, artistas visuais etc.).

No entanto, não se tem informações completas com regularidade, fidedignidade e tempestividade sobre essas variáveis, o que dificultou a proposição de indicadores que qualifiquem a infraestrutura existente e a dinâmica cultural municipal.

O município tem produzido, até o momento, mesmo de forma não sistemática e não articulada um conjunto de informações que revelam dimensões de nossa cultura. Entretanto tem sido um processo difícil para os agentes e atores do setor obter informação quantitativa e qualitativa que permitam uma maior compreensão da realidade socioeconômica do setor cultural e que sejam relevantes para a construção, a consolidação e a avaliação das políticas públicas.

Para traçar um panorama da cultura municipal, seguindo a concepção metodológica e os dados disponíveis no IMRS – FJP foram selecionados os seguintes indicadores: 1) existência de um órgão gestor de cultura; 2) existência de legislação de proteção do patrimônio cultural; 3) existência de biblioteca; 4) pluralidade de equipamentos culturais exceto biblioteca; 5) existência de arquivos públicos municipais; 6) pluralidade de grupos artísticos; 7) disponibilidade de meios de comunicação; 8) esforço organizatório em difusão cultural e patrimônio.

Ressaltamos que os indicadores citados, juntamente com os documentos de referência das 5 conferências municipais de cultura e dos 15 fóruns territoriais de cultura moldaram o diagnóstico do cenário atual da cultura no município.



Quadro 07

Indicadores Culturais, Ouro Preto e demais municípios de Minas Gerais, 2007 e 2017:

Indicadores	Ouro Preto		Total dos municípios de Minas Gerais (%)		
	2007	2017	2007	2017	
Existência de um órgão gestor de cultura	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Secretaria municipal em conjunto com outras políticas	Secretaria municipal exclusiva	4,5	18,2
			Sector subordinado a outra secretaria	12,3	24,6
			Sector subordinado ao Executivo	4,9	5,6
			Órgão da administração indireta	2,2	1,6
			Inexistência de estrutura	2,0	3,4
			Existência de legislação de proteção do patrimônio cultural	Sim	Sim
Existência de biblioteca	Sim	Sim	Sim	89,6	87,5
			Não	10,4	12,5
Existência de equipamentos culturais exceto biblioteca	Sim	Sim	Sim	37,7	31,9
			Não	62,3	68,1
Arquivos públicos municipais	Sem dados	Sim	Sim	-	25,8
			Não	-	74,2
Pluralidade de	Alta pluralidade	Alta pluralidade	Alta pluralidade	8,7	10,2
			Média pluralidade	34,0	38,9

*WA*



grupos artísticos								
Disponibilidade de meios de comunicação	Alta	Alta disponibilidade	Alta disponibilidade	Alta disponibilidade	Alta disponibilidade	Alta disponibilidade	Alta disponibilidade	Alta disponibilidade
Participação dos gastos ornamentais municipais em difusão cultural e patrimônio	1,9	0,27	De 0,00% a 0,80% ... 278 municípios	De 0,81% a 1,50% ... 201 municípios	De 1,51% a 3,00% ... 272 municípios	Acima de 3% ... 102 municípios		

Nota: \*os critérios para a definição de bibliotecas mudaram em 2009, excluindo as bibliotecas instaladas nas escolas públicas.

As informações a seguir (página 59 a 66) foram extraídas do Índice Mineiro de Responsabilidade Social, organizado pela Fundação João Pinheiro: O indicador "existência de órgão gestor de cultura" refere-se à existência no município de um órgão gestor de cultura em um de seus diferentes formatos: secretaria municipal em conjunto com outras políticas; secretaria municipal exclusiva; setor subordinado a outra secretaria; setor subordinado ao Executivo; órgão da administração indireta; inexistência de estrutura. A existência ou não de um órgão gestor de cultura e a sua caracterização é um indicador do grau de importância que o setor cultural tem para a administração municipal. O órgão gestor de cultura tem por finalidade formular e implementar uma política pública de cultura e articular ações conjuntas entre os vários atores que atuam no campo cultural.

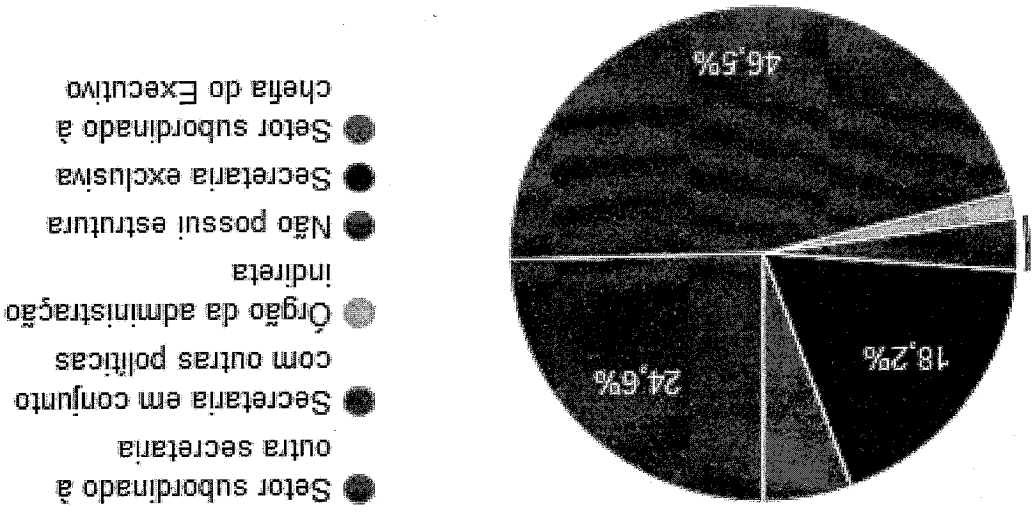
A análise do órgão gestor de cultura só foi possível a partir do Suplemento de Cultura da Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros do IBGE de 2006. Essa pesquisa permitiu um levantamento mais detalhado do setor cultural no país, incluindo a sua estrutura institucional. Contudo, não há regularidade no levantamento dos dados de cultura, que ocorreu apenas nos anos de 2009, 2012 e 2014.



Conforme o Quadro 7 no ano de 2017 em Ouro Preto, não existia uma estrutura específica para a gestão da cultura. O órgão gestor é vinculado a área de patrimônio.

Gráfico 01

Órgão gestor da cultura em municípios de Minas Gerais - 2017



O indicador "existência de legislação de proteção do patrimônio cultural" se refere à existência, em âmbito municipal, de uma legislação de proteção do patrimônio cultural. A existência de lei de proteção do patrimônio material e imaterial é o primeiro passo para a implementação de uma política pública de proteção ao patrimônio cultural. Considera-se, pois, a presença desta lei um diferencial na gestão cultural dos municípios.

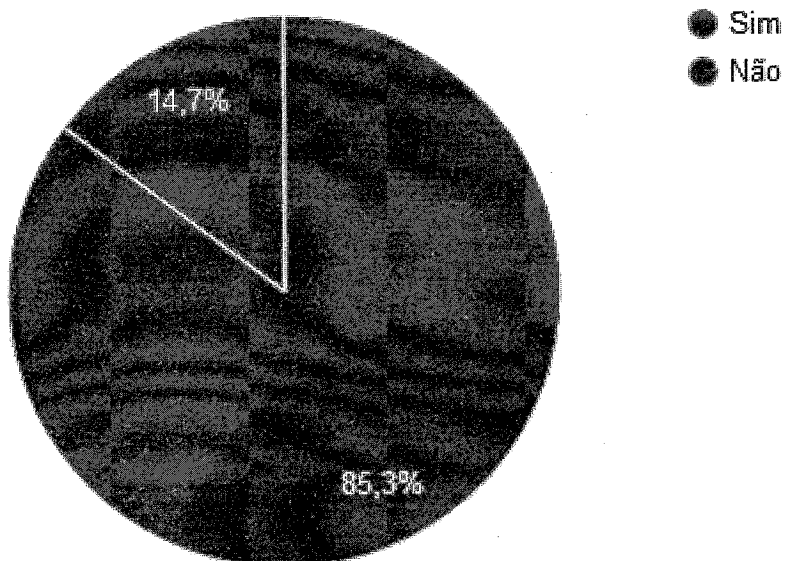
A disponibilidade de lei municipal de proteção do patrimônio cultural é considerada essencial para a implementação de uma política pública nesse campo. Embora a ênfase a esse instrumento legal tenha sido conferida, no estado de Minas Gerais, pela política do ICMS

Patrimônio Cultural, implementada a partir de 1996, dados abrangentes e consolidados só se tornaram possíveis com a Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros do IBGE de 2006.

De acordo com o Quadro 7, em 2017, o município de Ouro Preto, tal como 85,3% dos municípios de Minas, dispunha de lei de proteção do patrimônio cultural.

### Gráfico 02

Existência de lei municipal de proteção do patrimônio cultural. Municípios de MG – 2017



O indicador “existência de biblioteca pública” refere-se à existência de biblioteca pública em âmbito municipal. Considera-se este como um equipamento cultural básico em âmbito local que pode, ou não, estar associado a outros espaços culturais como museus, centros culturais



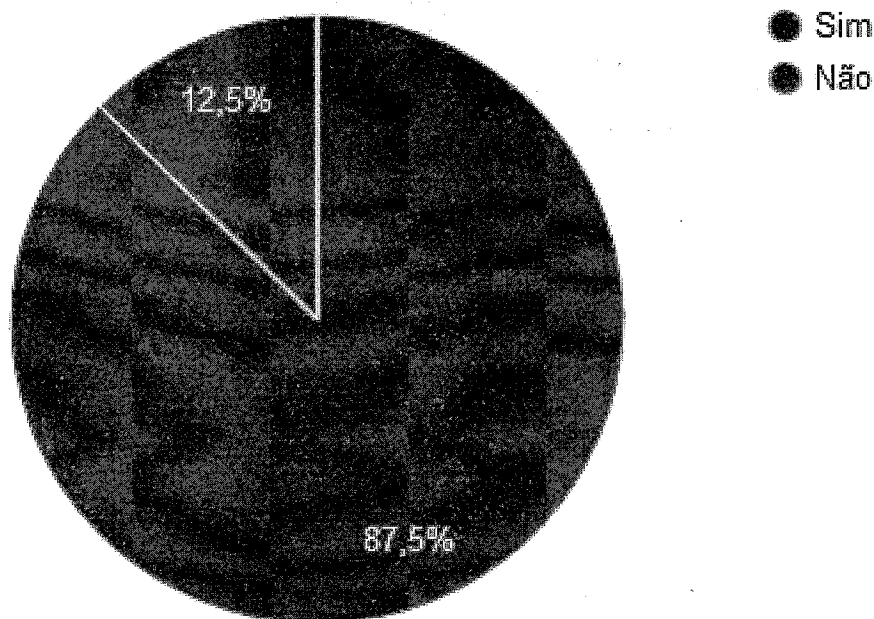
arquivos entre outros. As bibliotecas públicas configuram uma rede caracterizada por grande capilaridade no estado de Minas Gerais.

Os dados de bibliotecas são oriundos de pesquisa realizada bianualmente pela Superintendência de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais. Os critérios para a definição de bibliotecas mudaram em 2009, passando a excluir as bibliotecas instaladas nas escolas públicas.

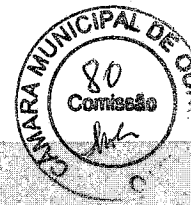
O Quadro 7 mostra que, em 2017, Ouro Preto, assim como 87,5% dos municípios de Minas, dispunha de biblioteca.

Gráfico 03

Existência de biblioteca pública municipal. Municípios de MG – 2017:







O indicador “existência de pluralidade de equipamentos culturais” refere-se à existência, em âmbito municipal, de pelo menos dois equipamentos de cultura, exceto biblioteca. Os equipamentos culturais considerados estão representados por museus, teatros, centros culturais, cinemas e arquivos públicos.

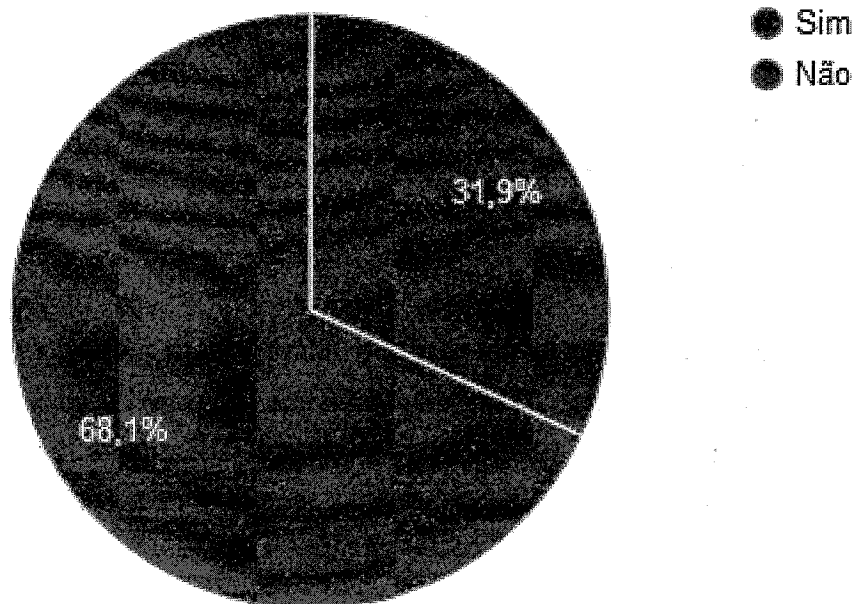
A existência de equipamentos culturais revela a infraestrutura cultural em âmbito municipal para a difusão e a fruição cultural. Esses equipamentos propiciam a veiculação de conteúdos culturais nos municípios, embora não possam ser considerados como representativos do fluxo cultural dos mesmos, uma vez que não refletem as inúmeras possibilidades artísticas, artesanais e simbólicas existentes.

O tema equipamentos culturais é abordado pela Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros, do IBGE, desde sua primeira versão em 1999. Esta pesquisa permitiu um levantamento dos equipamentos culturais existentes no país, como bibliotecas, museus, teatros, centros culturais e cinemas desde essa data. A investigação sistemática do tema em seis edições da pesquisa permite uma análise do tema em perspectiva histórica.

Conforme o Quadro 7, em 2017 Ouro Preto, juntamente com 31,9% dos municípios de Minas, apresentava uma pluralidade de equipamentos culturais.

Gráfico 04

Existência de pluralidade de equipamentos culturais. Municípios de MG – 2017



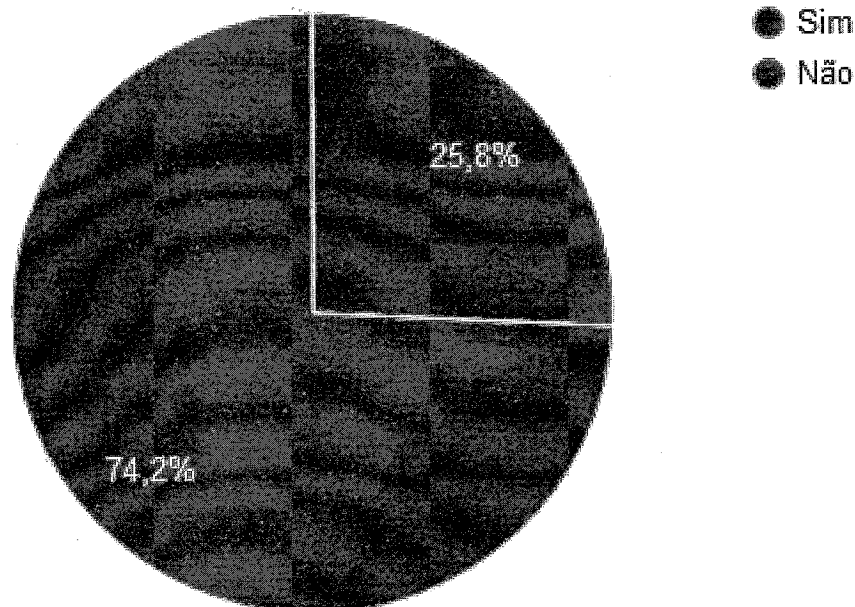
Este indicador refere-se à pluralidade de grupos artísticos e culturais existentes em âmbito municipal. Estão incluídos entre os grupos artísticos os cineclubes, os grupos de dança, de capoeira, musical, coral, associação literária, circo, escola de samba, desenho e pintura e artes visuais. Foram considerados municípios com alta pluralidade de grupos artísticos aqueles com pelo menos 10 grupos artísticos diferentes; com pluralidade média, aqueles com 5 a 9 grupos artísticos; e com baixa pluralidade aqueles com 1 a 4 grupos.

O tema pluralidade de grupos artísticos é abordado pela Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros, do IBGE, desde o Suplemento de Cultura de 2006. Posteriormente, foram levantados dados dessa variável em 2009, 2012 e 2014. Este indicador reflete a dinâmica cultural dos municípios e como estes respondem às políticas públicas implementadas nessa área. Os grupos artísticos considerados foram cineclubes, grupos de dança, de capoeira, musical, coral, associação literária, circo, escola de samba, desenho e pintura e artes visuais.

De acordo com o Quadro 7, em 2017, Ouro Preto, juntamente com 10,2% dos municípios de Minas, apresentava alta pluralidade de grupos artísticos.

Gráfico 05

Existência de pluralidade de grupos artísticos. Municípios de MG - 2017



O indicador “disponibilidade de meios de comunicação” expressa à existência, nos municípios, de meios de comunicação como: TV aberta, rádio local, TV comunitária, geradora de Tv e provedor de internet. A disponibilidade de meios de comunicação diversificados possibilita a divulgação das atividades, expressões e conteúdos culturais, estimulando a dinâmica cultural nos municípios.

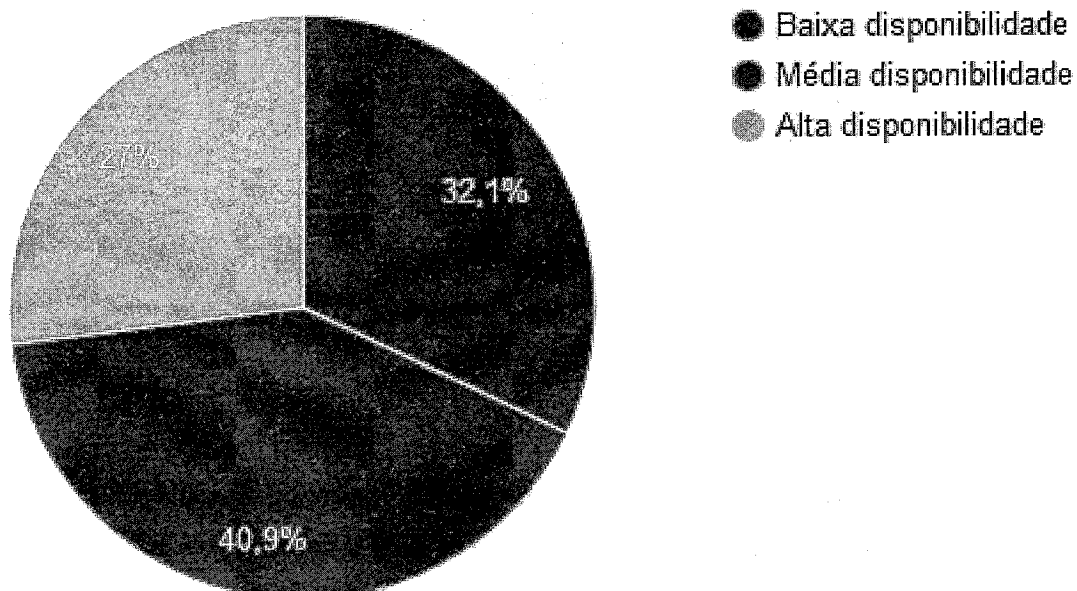
Foram considerados municípios com alta disponibilidade de meios de comunicação aqueles com pelo menos 4 tipos de meios de comunicação. Foram considerados com média disponibilidade os municípios com 2 a 3 desses meios de comunicação. Os municípios que apresentam apenas 1 meio de comunicação foram definidos em baixa disponibilidade.

O indicador “meios de comunicação” é abordado pela Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros, do IBGE, desde sua primeira versão em 1999. Os meios de informação considerados no levantamento são: TV aberta, rádio local, Tv comunitária, geradora de TV e provedor de internet. A investigação sistemática do tema em seis edições da pesquisa permite uma análise em perspectiva histórica do mesmo.

De acordo com o Quadro 7, em 2017, Ouro Preto, juntamente com 27,0% dos municípios de Minas, apresentava alta disponibilidade de meios de comunicação.

Gráfico 06

Existência de pluralidade de meios de comunicação. Municípios de MG – 2017



O próximo indicador expressa a existência de Arquivo Público em âmbito municipal. Trata-se de um equipamento importante para a preservação da identidade histórica e cultural da comunidade local, bem como para a implementação de programas de gestão de documentos e informações públicas no âmbito da administração municipal, favorecendo sua transparência. Os dados para essa variável estão disponíveis apenas a partir de 2012.

Existem diferenças conceituais entre as fontes de dados de arquivos municipais existentes no Estado de Minas Gerais. As pesquisas existentes partem de abordagens e conceitos diferenciados, chegando a resultados quantitativos díspares. Assim, a Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros do IBGE parte de um conceito mais abrangente que inclui os centros de documentação, contabilizando 220 municípios com arquivos em 2014.

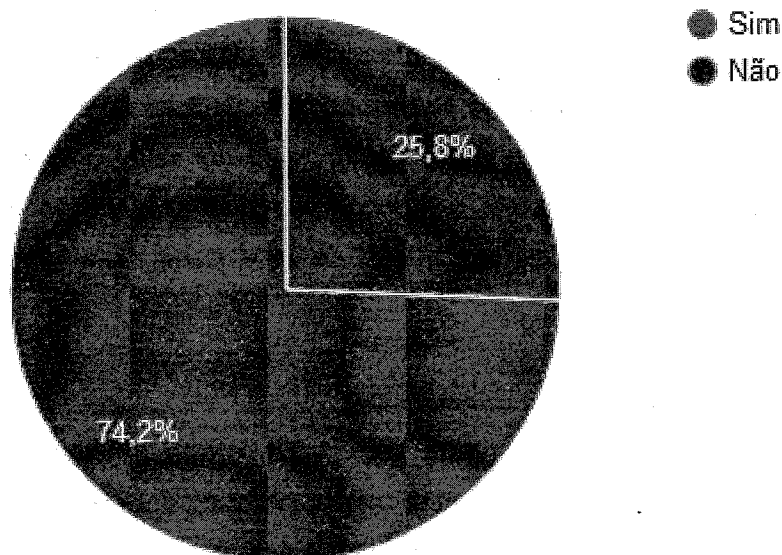


A Secretaria de Estado da Cultura, orientando-se por exigências mais formalizadas com relação a constituição dos arquivos, identificou, em atualização de 2019, apenas 99 Arquivos Municipais. Os dados que deram origem à leitura aqui realizada têm por base a Pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros do IBGE para os anos de 2012 e 2014.

Em 2017, Ouro Preto, assim como 25,8% dos municípios do estado, possuía arquivo público municipal. Estes dados estão apresentados no Quadro 7.

#### Gráfico 07

Existência de arquivo público municipal. Municípios de MG - 2017



O indicador "esforço orçamentário em difusão cultural e patrimônio" expressa a participação percentual dos gastos orçamentários do município em difusão cultural e em preservação do patrimônio cultural no total de gastos orçamentários municipais declarados nas prestações de



contas anuais. Este indicador resulta do somatório das participações municipais com gastos orçamentários em difusão cultural e patrimônio cultural.

O indicador sinaliza a importância da política pública de cultura para a municipalidade. A participação dos gastos em cultura e patrimônio no total dos gastos orçamentários municipais reflete a prioridade conferida a este setor no conjunto das políticas públicas implementadas em âmbito local. Os dados de Prestações de Contas Anuais dos municípios estão disponíveis no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Em 2007, o esforço orçamentário em relação ao total das despesas de Ouro Preto foi de 1,9%, passando a 0,27% em 2017. O quadro 7 permite verificar, nesse último ano, a situação do município em relação ao maior e ao menor valores desse indicador entre os municípios de Minas.

A seguir apresentaremos os indicadores e informações utilizados pelo IBGE (página 66 a 90). Estes indicadores são os resultados do Suplemento de Cultura da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic 2014. A Munic configura-se como ferramenta apropriada para o levantamento de dados que permitem o monitoramento e a avaliação de políticas locais e regionais, reforçando o objetivo de construção de uma base de informações municipais e estaduais de qualidade.

Estes Suplementos são modelos a serem seguidos relativos ao levantamento de dados e indicadores do segmento cultural. Desde sua concepção metodológica, estes documentos têm por objetivo a consolidação de uma base de dados estatísticos e cadastrais atualizados que proporcionem um conjunto relevante de indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo das Unidades da Federação e dos municípios.

Os Suplementos de Cultura averiguou dados relativos ao órgão gestor de cultura nos estados e municípios; condições de infraestrutura utilizadas para o cumprimento desta função;

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

características dos recursos humanos da cultura; políticas culturais; instrumentos de gestão; legislação específica; existência e características de conselhos e fundos relativos ao tema; ações, projetos e atividades desenvolvidos; atividades artísticas e artesanais, nas suas mais diversas manifestações; assim como meios de comunicação e equipamentos culturais.

Quadro 8.

Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação (%)

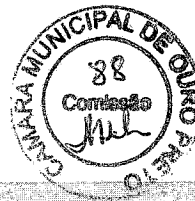


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Tipo	Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação (%)							Variação 2014/2006 (%)
	1999	2001	2005	2006	2009	2012	2014	
TV aberta	98,3	-	-	95,2	-	-	99,9	4,9
Biblioteca pública	76,3	78,7	85,0	89,1	93,2	97,0	97,1	9,0
Estádio ou ginásio	65,0	75,9	77,4	82,4	86,7	89,4	91,5	11,0
Lan house	-	-	-	-	-	80,7	82,4	-
Clube ou Associação recreativa	-	70,4	-	72,6	61,4	65,6	66,1	(-) 9,0
Provedor de Internet	16,4	22,7	46,0	45,6	55,6	57,4	65,5	43,6
Rádio comunitária	-	-	-	48,6	52,6	59,3	64,1	31,9
Videolocadora	63,9	64,1	77,5	82,0	69,6	43,2	53,7	(-) 34,5
Estação de rádio FM	33,9	38,2	51,3	34,3	35,1	38,3	46,9	36,7
Loja de discos, cds, fitas e dvds	34,4	49,2	54,8	59,8	44,9	43,0	40,4	(-) 32,4
Unidade de ensino superior	-	19,6	31,1	39,8	38,3	39,5	39,9	0,3
Centro cultural	-	-	-	24,8	29,6	33,9	37,0	49,2
Jornal impresso local	-	-	-	36,8	-	-	35,5	(-) 3,5
Espaço para Circo	-	-	-	-	-	-	34,8	-
Livraria	35,5	42,7	31,0	30,0	28,0	25,2	27,4	(-) 8,7
Museu	15,5	17,3	20,5	21,9	23,3	25,0	27,2	24,2
Banca de Jornal	-	-	-	-	-	-	25,0	-
Teatro ou sala de espetáculos	13,7	18,8	20,9	21,2	21,1	22,4	23,4	10,4
Estação de rádio AM	20,2	20,6	21,7	21,2	21,3	21,7	23,4	10,4
Centro de Artesanato	-	-	-	-	-	-	22,2	-
Arquivo público ou centro de documentação	-	-	-	-	-	18,0	21,7	-
Ponto de Leitura	-	-	-	-	-	-	15,1	-
Geradora de TV	9,1	8,4	10,7	9,6	10,9	11,6	12,1	26,0
Revista impressa local	-	-	-	7,7	-	-	11,8	53,2
Cinema	7,2	7,5	9,1	8,7	9,1	10,7	10,4	19,5
Shopping center	6,2	7,3	6,7	7,0	6,3	6,3	6,7	(-) 4,3
Concha Acústica	-	-	-	-	-	-	6,4	-
Ponto de Memória	-	-	-	-	-	-	4,9	-
Galeria de Arte	-	-	-	-	-	-	4,7	-
TV comunitária	-	-	-	2,3	-	-	3,5	52,2
Circo Fixo	-	-	-	-	-	-	0,7	-
TV a cabo	6,7	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1998/2014.





Os equipamentos culturais tradicionais (museus, teatros, livrarias e centros culturais) apresentaram-se menos frequentes, se comparados aos principais meios de comunicação audiovisual e à biblioteca. O destaque é para o crescimento, nos municípios, de centros culturais, museus e teatros ou salas de espetáculos.

No caso de Ouro Preto, verificamos uma distorção quanto à distribuição dos equipamentos culturais, sendo observada a concentração de equipamentos na sede do município. Elementos políticos, de valorização do núcleo histórico com viés turístico, e ausência de política pública cultural, constituem fatores conhecidos que contribuem para explicar o padrão da distribuição da infraestrutura cultural no município.

As atividades artísticas constituíram, a partir de 2005, um novo tema para a Munic, replicado em 2006, com um maior número de categorias e incorporado também à Estadic em 2014. Em 2006, ressaltou-se no texto de análise que: “Os grupos artísticos existentes nos municípios brasileiros mostram as potencialidades de fluxos culturais prevaletentes nas cidades do País, permitindo detalhar padrões e, ao mesmo tempo, confrontá-los com as demais atividades identificadas pela pesquisa e com indicadores sobre equipamentos e infraestrutura culturais instalados” (CULTURA..., 2007, p. 87).

Assim, pode-se observar, de acordo com os resultados da Munic de 2014 que, para os 19 tipos de grupos artísticos pesquisados nos municípios brasileiros, os de artesanato estavam presentes em 78,6% das cidades, seguido pelas manifestações tradicionais populares (71,9%), de dança (68,5%), banda (68,4%), de capoeira (61,7%), grupos musicais (54,6%), corais (50,4%), blocos carnavalescos (46,9%) e os de teatro (43,4%).

Não se pode deixar de notar que a música e a dança percorrem transversalmente o conteúdo das manifestações culturais nos municípios, exceção ao artesanato.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Quadro 9.

Percentual de municípios com grupos artísticos, com indicação da variação percentual, segundo o tipo de atividade desenvolvida - Brasil - 2006/2014.



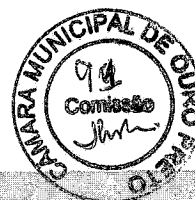
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Tipo de atividade desenvolvida	Percentual de municípios com grupos artísticos (%)		Variação 2014/2006 (%)
	2006	2014	
Artesanato	64,3	78,6	22,2
Manifestação tradicional popular	47,2	71,9	52,3
Dança	56,1	68,5	22,1
Banda	53,2	68,4	28,6
Capoeira	48,8	61,7	26,4
Grupo musical	47,2	54,6	15,7
Coral	44,9	50,4	12,2
Bloco carnavalesco	34,2	46,9	37,1
Teatro	39,9	43,4	8,8
Orquestra	11,5	22,1	92,2
Artes plásticas e visuais	22,2	19,6	(-) 11,7
Escola de samba	11,4	14,6	28,1
Associação literária	9,4	13,8	46,8
Cineclube	4,2	13,6	223,8
Gastronomia	-	13,6	-
Arte digital	-	7,2	-
Moda	-	6,8	-
Circo	2,9	6,8	134,5
Design	-	5,1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

As atividades artesanais complementam o quadro originário da produção cultural brasileira. A atividade do artesão aproxima a arte da atividade laboral, popular por excelência, em tese fora dos padrões da indústria cultural. Mas os processos criativos contemporâneos foram capazes de redefinir os contornos do conhecimento tradicional estabelecido, democratizando o acesso à tecnologia, e estabelecendo novos procedimentos produtivos.

As atividades artesanais se prestam a estas mudanças e desafios. Mas o traço da tradição pode levar à compreensão dos motivos da redução de atividades artesanais no Brasil entre 2006 e 2014, embora o bordado mantenha a sua estabilidade como a mais presente atividade artesanal nos municípios brasileiros, em 76,2%, em 2014.



OURO  
PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

#### Quadro 10.

Percentual de municípios com atividades artesanais, com indicação da variação percentual, segundo o tipo de atividade desenvolvida - Brasil - 2006/2014.

Tipo de atividade desenvolvida	Percentual de municípios com atividades artesanais (%)		Variação 2014/2006 (%)
	2006	2014	
Bordado	75,4	76,2	1,1
Madeira	39,7	34,1	(-) 14,1
Culinária típica	18,1	30,3	67,4
Barro	21,5	17,5	(-) 18,6
Material reciclável	19,5	24,9	27,7
Fibras vegetais	16,5	12,7	(-) 23,0
Fios e fibras	14,4	13,0	(-) 9,7
Tapeçaria	12,7	6,3	(-) 50,4
Couro	9,4	8,7	(-) 7,4
Frutas e sementes	9,8	6,9	(-) 29,6
Renda	7,5	7,1	(-) 5,3
Tecelagem	9,5	12,9	35,8
Pedras	4,0	2,9	(-) 27,5
Conchas	1,8	2,0	11,1
Vidro	1,2	1,8	50,0
Pedras preciosas	1,3	1,1	(-) 15,4
Metal	1,7	1,4	(-) 17,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

Em Ouro Preto, o bordado também se destaca entre as atividades desenvolvidas. Tanto que está em processo de finalização o Registro do Ofício de Bordadeiras e Rendeiras de Ouro Preto como patrimônio imaterial do município.

O próximo indicador refere-se à gestão de políticas públicas culturais. Um dos desafios diz respeito às relações intergovernamentais, que é o de organizar e equilibrar o direito à utilização e produção da cultura, pelos cidadãos, com o modelo tripartite de federalismo, instituído pela Constituição Brasileira. Gestão é uma competência exclusiva do poder público que implica no exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento,



acompanhamento, controle, avaliação e auditoria. Executar a política de cultura é a principal competência do gestor municipal da área.

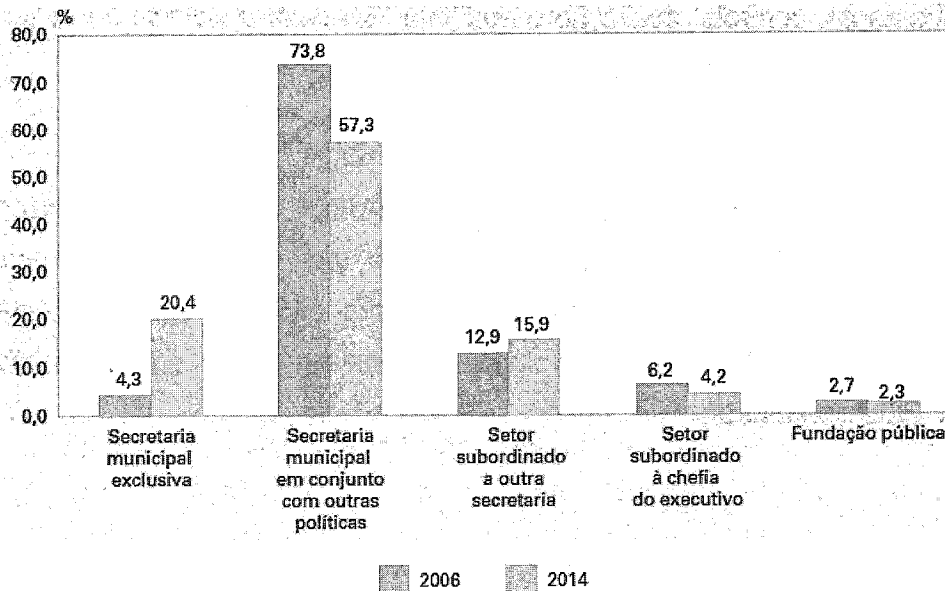
A institucionalização de um órgão oficial de cultura é de relevante importância para a formulação, construção e gestão da política cultural. A existência de instrumentos de gestão, instâncias de participação e de mecanismos de financiamento é fundamental para dinamizar a política e a economia da cultura, bem como potencializar e alavancar o desenvolvimento das atividades artístico-culturais.

Em comparação com a primeira ocasião em que a Munic investigou o Suplemento de Cultura, no ano de 2006, houve um declínio no percentual de municípios brasileiros que responderam possuir alguma estrutura em 2014, passando de 97,5% (5 426) para 94,5% (5 260), respectivamente. Fato este já apontado nos anos de 2009 e 2012, quando a Munic levou a campo bloco temático de cultura. Apesar do decréscimo no número de municípios com estrutura organizacional para tratar da política cultural, dentre os municípios com órgão gestor de cultura, percebe-se maior especialização dessas estruturas em 2014, em comparação com 2006. Houve um aumento significativo de municípios com secretarias que tratam especificamente do tema. Enquanto os municípios com secretarias exclusivas passaram de 4,3% (236), em 2006, para 20,4% (1 073), em 2014, os com secretarias em conjunto com outras políticas passaram de 73,8% (4 007), para 57,3% (3 014), no mesmo período.

Lembrando que em Ouro Preto a pasta da Cultura sofreu alteração nos últimos anos, sendo vinculada a política de Turismo até o ano de 2013, e posteriormente a pasta de Patrimônio, onde se encontra vinculada atualmente.

Gráfico 8

Percentual de municípios, por caracterização do órgão gestor da cultura Brasil - 2006/2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

A existência de estrutura específica para a gestão da política cultural, com relação à caracterização do órgão gestor e à existência de instrumentos de gestão fica mais evidente no âmbito dos municípios. Analisando-se os resultados do Suplemento da Munic 2014, constatou-se que os municípios com secretaria exclusiva e órgão da administração indireta para gerir a cultura eram também os que apresentavam maiores percentuais de municípios com instrumentos de gestão, participação e mecanismos de financiamento. Na outra ponta estavam os municípios que não possuíam estrutura de gestão.

#### Quadro 11

Municípios, total e percentual dos municípios com plano, conselho, conferência e fundo de cultura, segundo a caracterização do órgão gestor - Brasil – 2014.



Caracterização do órgão gestor	Municípios				
	Total	Percentual (%)			
		Plano de cultura	Conselho de cultura	Conferência de cultura	Fundo de cultura
Secretaria exclusiva	1 073	15,2	52,2	61,7	29,5
Secretaria em conjunto	3 014	6,6	35,9	51,5	17,9
Setor subordinado a outra secretaria	834	6,1	36,0	38,8	18,1
Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	220	6,4	36,4	37,3	15,0
Órgão da administração indireta	119	26,9	78,2	90,8	53,8
Não possui estrutura específica	308	2,6	11,4	20,8	1,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

Se o nível de escolarização dos gestores e dos funcionários públicos municipais no Brasil vem melhorando ao longo do tempo, o mesmo também ocorre em relação aos lotados no setor cultural. Esta é uma das dimensões que qualifica e diferencia a capacidade de gestão cultural, na medida em que produz impactos positivos no planejamento e nos resultados da ação de governo.

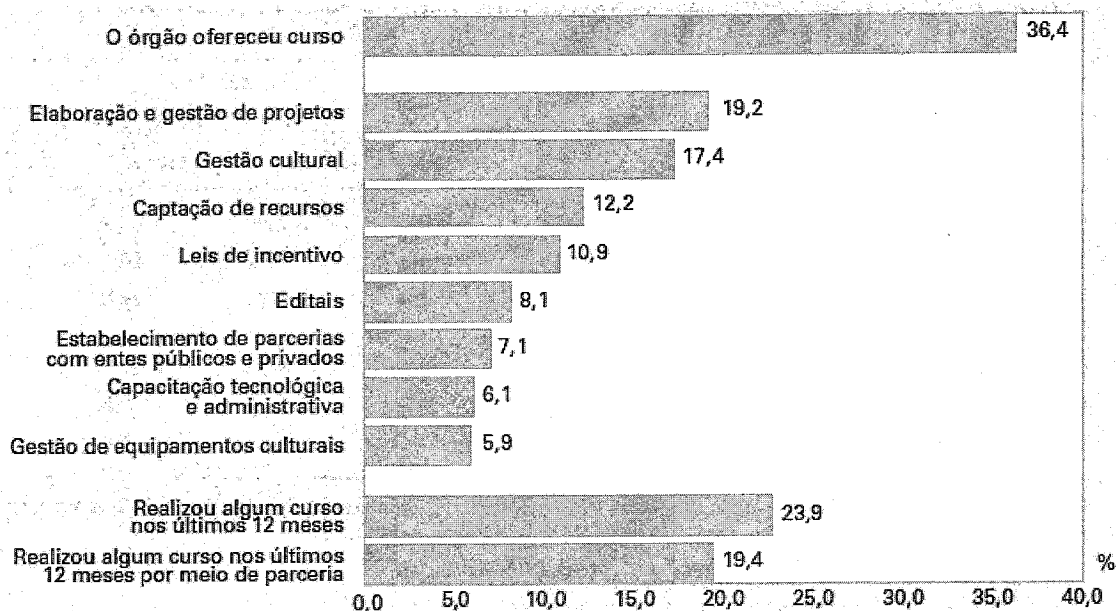
A elaboração e gestão de projetos foram a preocupação predominante e comum para estados e municípios na capacitação dos servidores. O curso de gestão cultural foi visto como de maior importância para os municípios, seguindo-se a captação de recursos e a lei de incentivos fiscais.

#### Gráfico 9

Percentual de municípios que realizaram cursos de capacitação para servidores e gestores públicos da cultura, segundo o tipo do curso - Brasil – 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

A formulação e a execução de uma política pública voltada para a cultura e a inter-relação com as demais políticas, é o que define a importância do tema para um determinado governo nacional, estadual ou local.

Esta articulação posiciona a cultura dentro do circuito institucional e administrativo, do governo, do legislativo, da herança jurídica, das relações federativas. Define o empreendimento futuro através da estratégia, dos recursos de toda ordem (físicos, financeiros, humanos, tecnológicos, intangíveis) necessários para que se cumpram objetivos, planos, metas, programas, projetos e ações. Estabelece o tempo para que o que foi planejado aconteça. Monitora sua ação para detectar o imprevisto, corrigir rumos ou estabelecer novos caminhos. Utiliza e prioriza a informação como companheira inseparável no procedimento de pensar, agir, refletir e reagir. Torna o procedimento político uma função coletiva.

A mensuração da existência de política cultural nos municípios traz, por sua vez, duas surpresas. Primeiro pouco mais da metade (54,6%) das cidades tinham uma política para o setor. Se-





gundo, o declínio em 3,3 pontos percentuais, daqueles que declararam ter esta formulação política, entre 2006 e 2014. Esta proporção era de 43,1% e 52,4% para os municípios que têm até 5 mil habitantes e aqueles na faixa de mais 10 a 20 mil. Eleva-se, para 65,9% na faixa seguinte de mais de 20 a 50 mil, para atingir 88,5% nas capitais e 97,4% nos municípios com mais de 500 mil habitantes.

Em 2014, ainda que a preservação dos patrimônios histórico, artístico e cultural seja o principal objetivo (35,4%), tornar a cultura um dos componentes básicos para a qualidade de vida da população (34,5%) e dinamizar as atividades culturais no município (33,4%) dão um sentido mais dinâmico e com uma preocupação social para as gestões da cultura de uma forma geral.

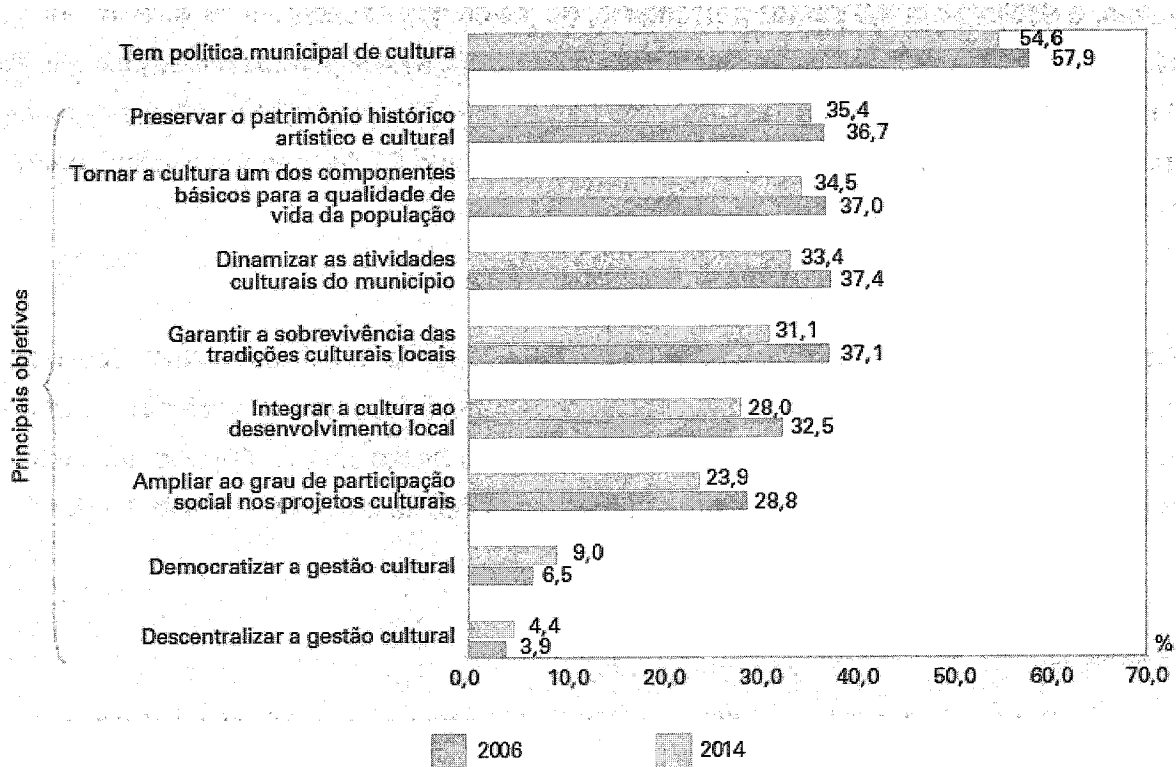
#### Quadro 12

Percentual de municípios com política municipal de cultura e seus principais objetivos - Brasil - 2006/2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

Outro indicador que mostra lacunas para o exercício da função da cultura no plano municipal é a praticamente inexistência de planos municipais de cultura, uma forma sistematizada de reconhecer estrategicamente a atividade. Apenas 5,9% dos municípios possuíam plano de cultura regulamentado por instrumento legal em 2014 e 2,5% afirmaram ter o plano sem regulamentação por instrumento legal. Outros 23,6% declararam que o plano está em elaboração.

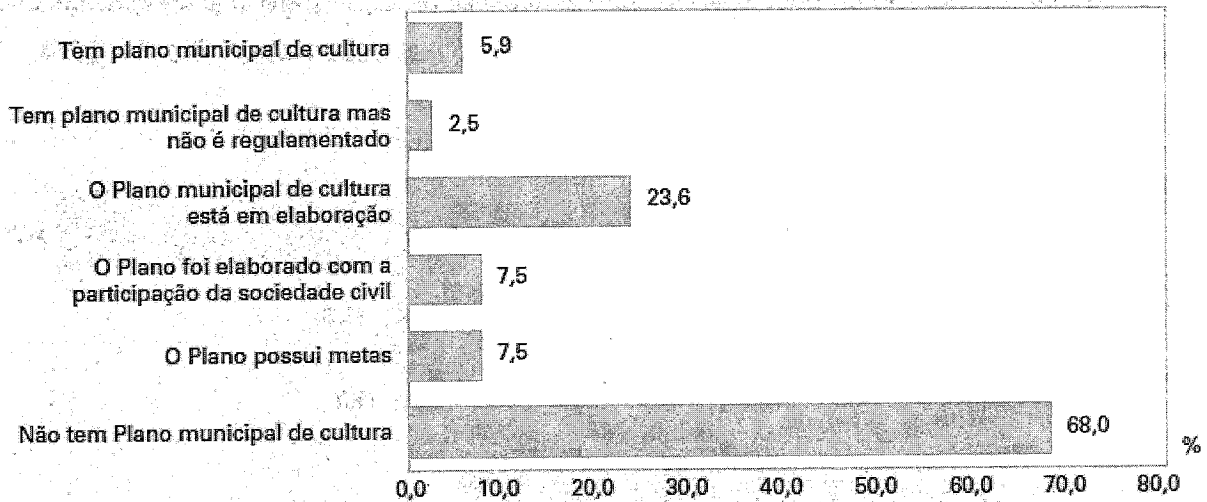
Quadro 13

Percentual de municípios que têm plano municipal de cultura, segundo algumas características - Brasil – 2014.

LA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

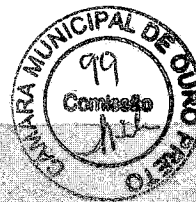


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

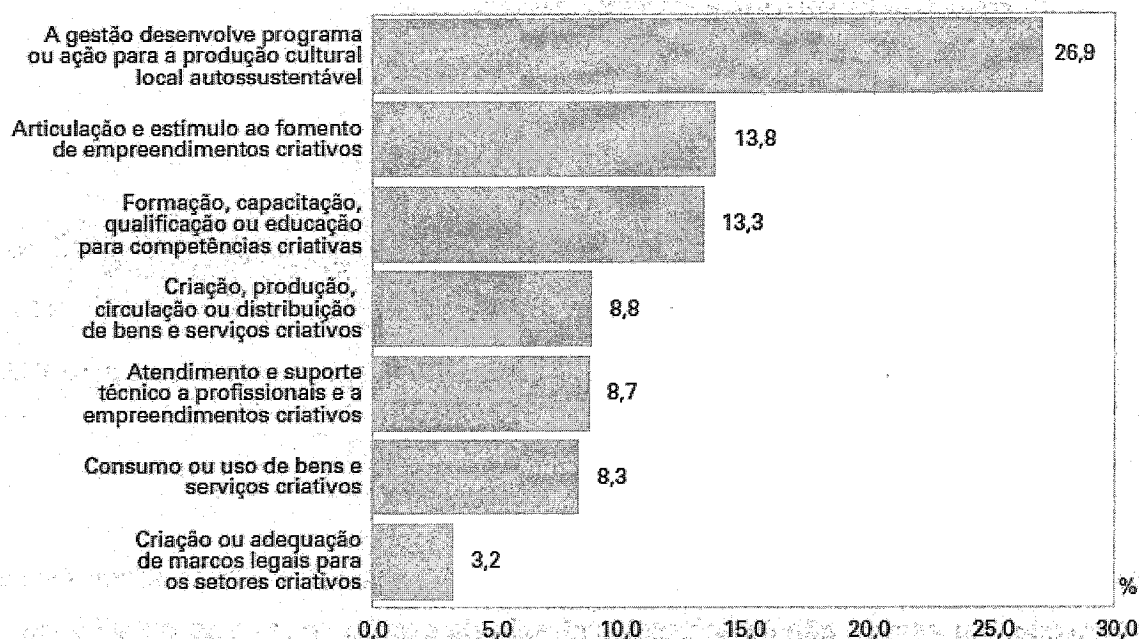
O conceito de economia criativa e autossustentável baseia-se na capacidade de indivíduos, segmentos ou grupos, não estabelecidos através de cadeias formais de produção ou serviços, estabelecerem um empreendimento através de uma formulação criativa, ou seja, de uma ideia, que tenha sustentabilidade, mas que possa ser estimulada, financeiramente ou não.

O poder público, estadual ou municipal, através do reconhecimento deste tipo de atividade, muito consoante com o que se propõe a cultura, especialmente nos seus arranjos e formatação contemporânea, pode servir como fomentador, catalizador e agente ao apoio a este tipo de empreendimento.

No que diz respeito aos municípios 26,9% afirmaram ter algum programa ou ação para a produção local autossustentável em 2014. A articulação e estímulo ao fomento de empreendimentos criativos foram às ações mais mencionadas (13,8%), seguida pela formação, capacitação, qualificação ou educação capaz de incentivar competências criativas (13,3%).



Percentual de municípios que desenvolvem programa ou ação para a produção cultural local autossustentável, segundo o tipo de programa ou ação que desenvolve - Brasil – 2014.

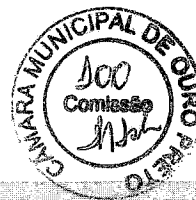


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

O apoio à cultura popular, crianças e adolescentes e jovens formam o ponto de convergência nas políticas de diversidade cultural de estados e municípios. A grande parte dos municípios apoia políticas relacionadas à diversidade, sendo 66,7% com apoio financeiro direto.

Nada mais pertinente que a cultura e as localidades para manifestar as diferenças. Por isso também na edição de 2014 tanto a Munic quanto a Estadiv procuraram capturar o olhar e a ação das gestões municipais e estaduais sobre segmentos expressivos da diversidade em nosso País.

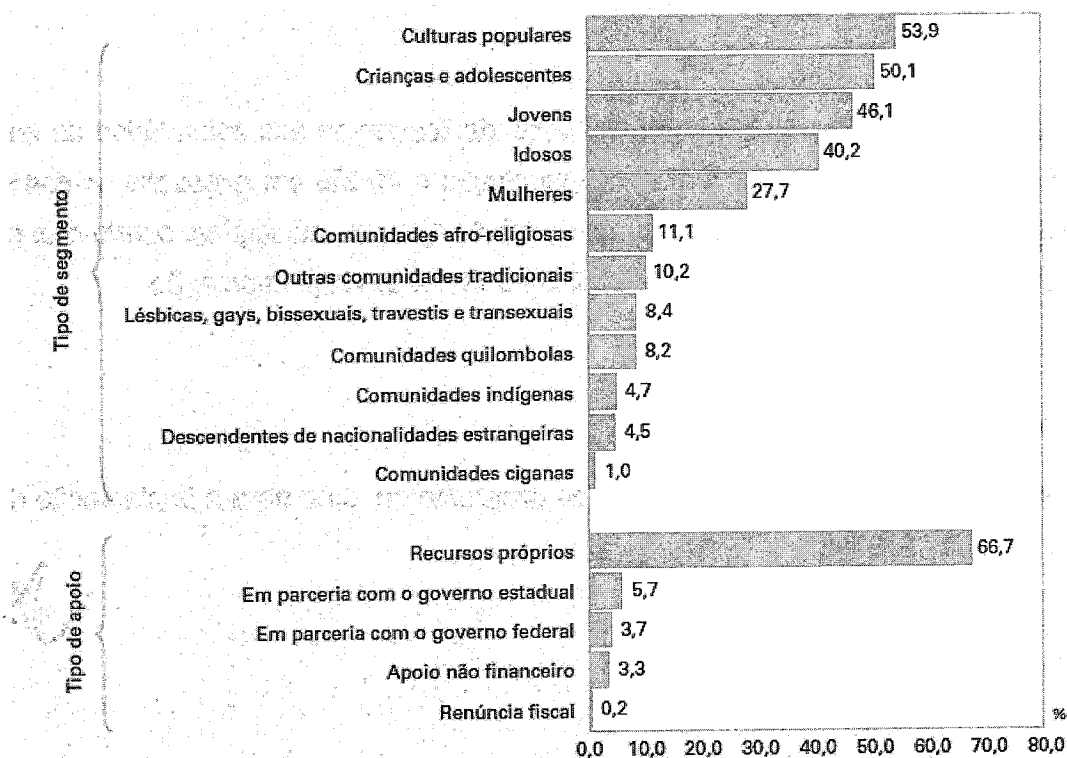
Outro indicador importante no que diz respeito ao direito de segmentos sociais específicos, especialmente à condição de alcance para utilização dos equipamentos culturais, com



segurança e autonomia em todos os espaços, para pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. No Brasil, 59,2% dos municípios declararam desenvolver alguma iniciativa nesse sentido.

#### Quadro 15

Percentual de municípios que promoveram, fomentaram ou apoiaram iniciativa cultural específica para o campo da diversidade cultural, segundo o tipo de segmento e o tipo de apoio - Brasil – 2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

O IBGE tratou do tema do turismo cultural em suas análises. Considerando que o turismo é uma atividade que contribui com a economia brasileira, tanto do ponto de vista interno, quanto do ponto de vista do turismo internacional, o componente cultural tem sido considerado na sua

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

importância crescente, merecendo a devida atenção específica, uma vez que, auxiliando o fluxo de atração de turistas, o componente cultural auxilia a dinamizar a atividade como um todo, gerando recursos, renda, impostos e melhorando a infraestrutura. Neste sentido, as gestões municipais, uma vez identificadas vocações culturais para atração turística, podem contribuir com o próprio desenvolvimento local.

Em 2014, 61,0% dos municípios brasileiros desenvolveram alguma ação ou programa para implantação do turismo cultural, um percentual bastante expressivo e bem superior ao encontrado pela Munic de 2006 (26,2%).

Importante destacar que 55,7% dos municípios dedicaram-se aos calendários de festividades e/ou eventos, sendo que 14,9% em implementação e 40,8% em execução. A divulgação de atrações mereceu uma atenção destacada para 41,4% dos municípios, sendo que em 32,2% havia alguma ação ou programa neste sentido, e 11,6% em implementação.

Quadro 16

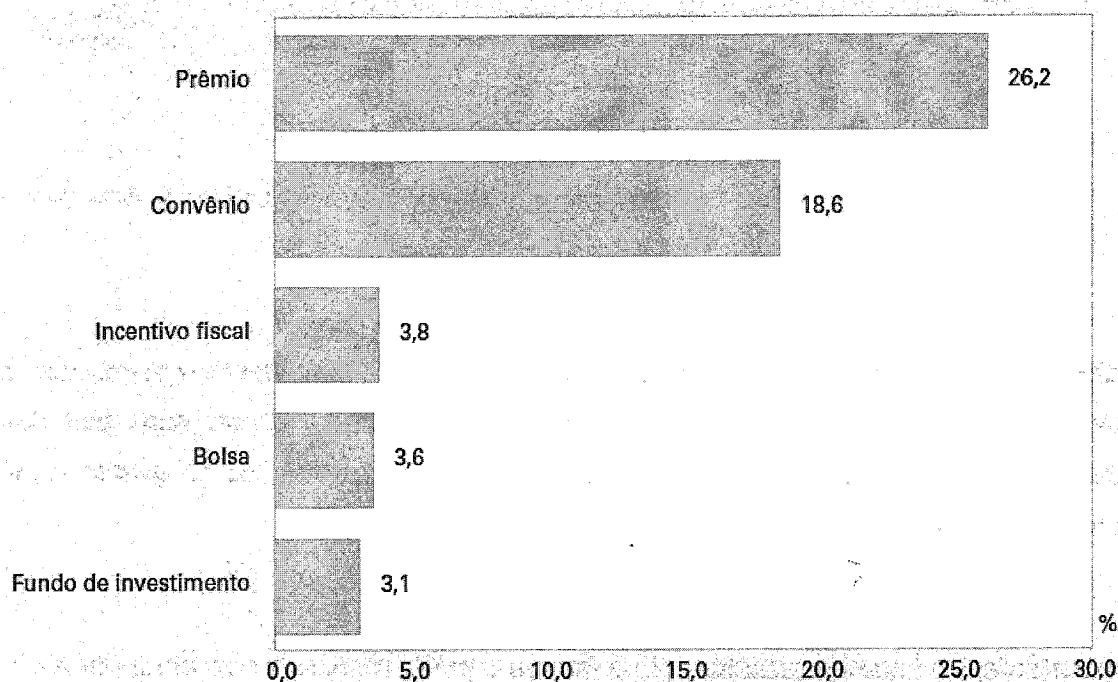
Percentual de municípios com existência de programa ou ação para a implantação do turismo cultural - Brasil - 2006/2014.



Sendo o poder público um dos principais indutores das iniciativas na área cultural, procurou-se investigar os mecanismos que os municípios utilizavam, de uma maneira geral para o fomento dessas atividades.

#### Quadro 17

Percentual de municípios com existência de programa ou ação para fomentar iniciativas na área cultural - Brasil – 2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

Segundo o IBGE a diferença quanto ao porte populacional é muito forte e ascendente, mostrando o traço estrutural da desigualdade da gestão cultural, da própria expressão cultural rebatida na territorialidade. Apenas 1,6% dos municípios com até 5 mil habitantes concede



prêmios e estabelece convênios ao mesmo tempo, considerando pelo menos uma atividade cultural.

Vale lembrar novamente o diferencial quando o gestor da cultura tem o destaque dentro da administração como um todo. Onde existem secretarias exclusivas de cultura, o percentual de concessão de prêmios conjugada aos convênios é 10,5% e, quando se trata de uma entidade da administração indireta, era 26,1%, bem acima do percentual nacional de 5,9%.

A promoção de cursos na área cultural pela gestão encarregada por este segmento estadual ou municipal mostra em primeiro lugar uma percepção sobre as demandas existentes para este tipo de formação, e, em segundo lugar, a decisão do poder público em tomar a iniciativa da promoção da capacitação. Foram então considerados 13 categorias de cursos aplicados pelos municípios, que responderam em relação a cada um deles.

Nos municípios, a ordem de prioridade para a oferta de cursos foi a do artesanato em primeiro lugar (30,3% dos municípios), seguido pelo curso de música (30,0%), dança (27,8%), teatro (18,2%), manifestações populares (16,2%) e artes plásticas (12,2%). Entre 2006 e 2014 observa-se, nos municípios, a diminuição da oferta nos cursos de maior frequência e o inverso nos de menor frequência, evidenciando uma mudança de perfil das práticas culturais.

Pelo menos um curso foi oferecido por 42,6% dos municípios na área cultural nos últimos 12 meses. A proporção de municípios que ofertaram cursos, seja nos 12 anteriores a pesquisa ou de uma maneira geral, era diretamente proporcional à classe populacional, chegando a 89,7% nos com mais de 500 mil habitantes.



**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



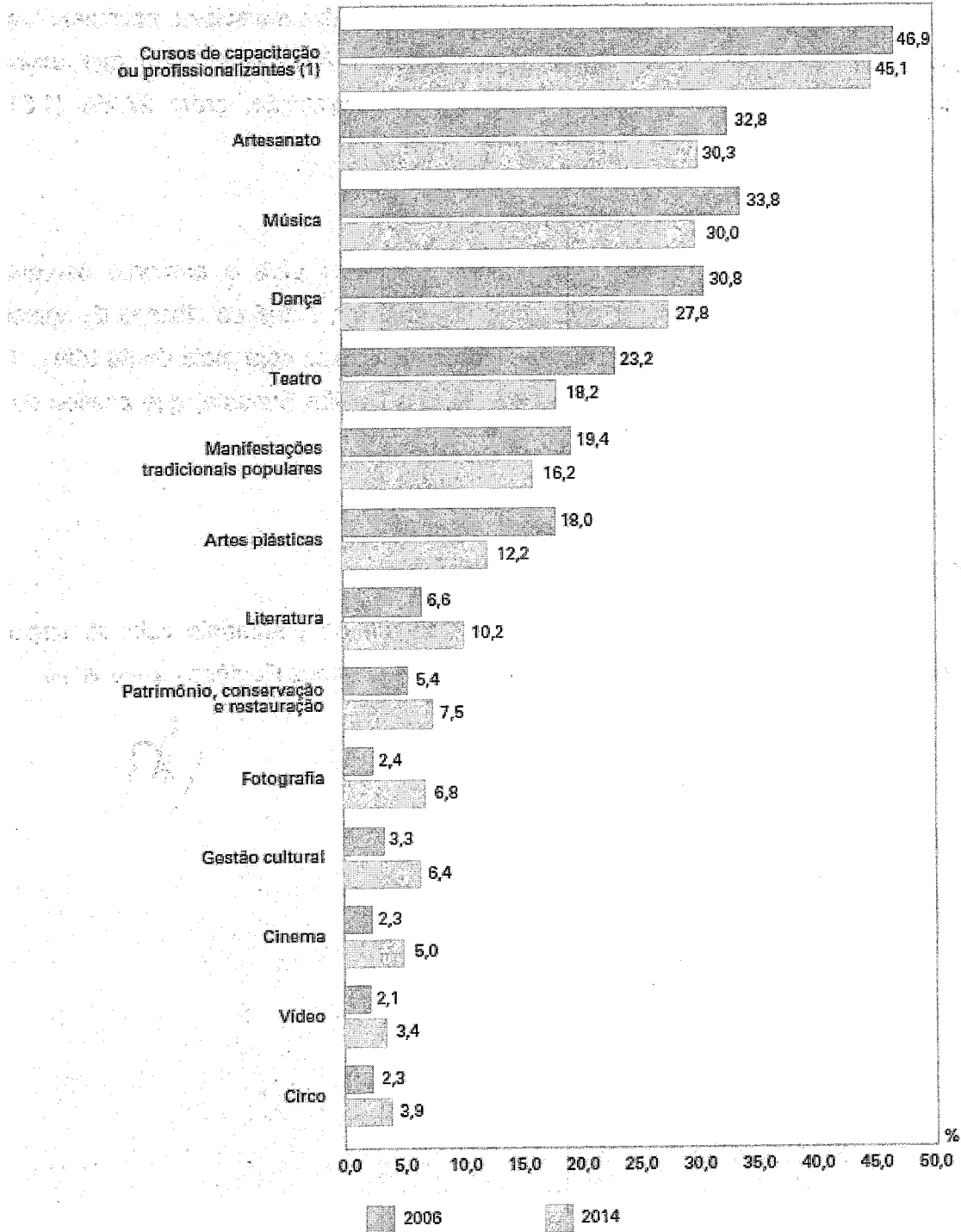
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

#### Quadro 18

Percentual de municípios que têm cursos de capacitação ou profissionalizante em atividades típicas de cultura, segundo o tipo do curso - Brasil - 2006/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

(1) Em 2006 investigou-se a existência de escola, oficina ou curso regular de formação em atividades típicas de cultura; em 2014 investigou-se a promoção de cursos de capacitação ou profissionalizantes em atividades típicas de cultura.

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



**OURO  
PRETO**

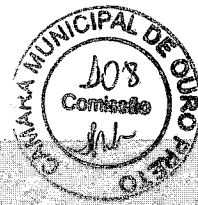
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A pesquisa também constatou em 2006 que 17,7% (984) dos municípios possuíam legislação de proteção do patrimônio. Os dados levantados em 2014 mostraram que ocorreu um crescimento no percentual de municípios com esta legislação, eram 27,2% (1.516) dos municípios.

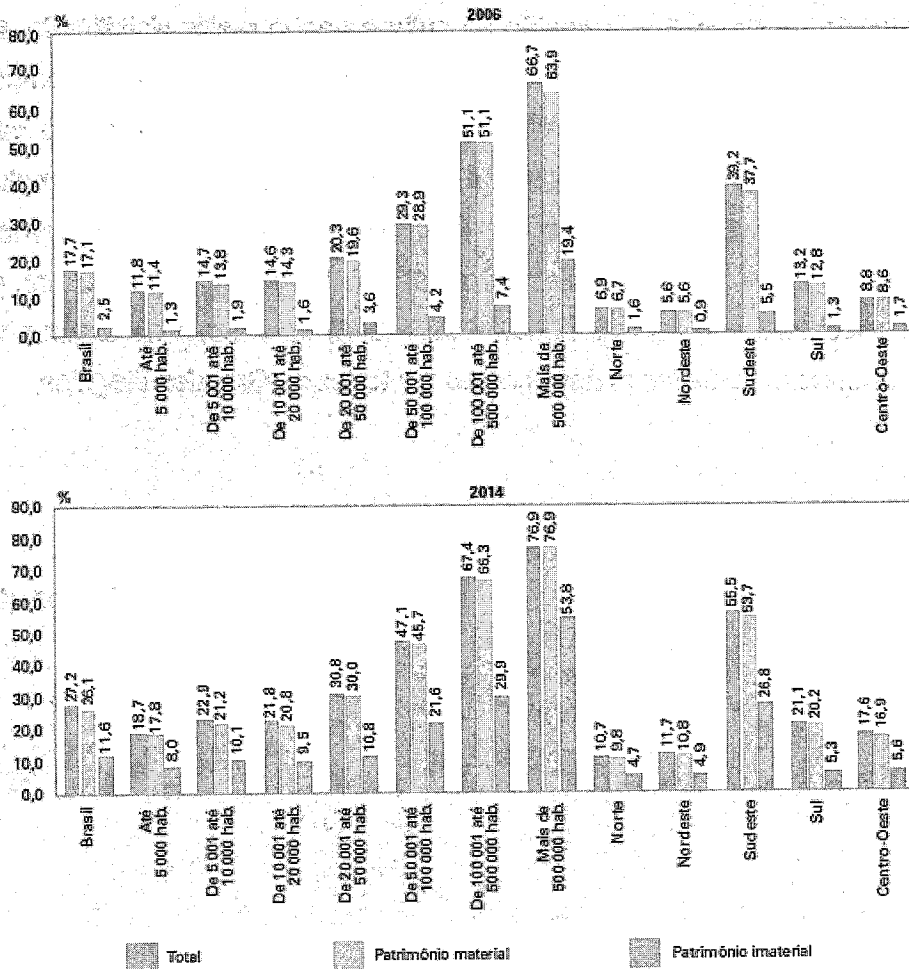
Entre 2006 e 2014, os resultados da Munic apontaram para o aumento percentual de municípios com legislação de proteção do patrimônio em todas as classes de tamanho da população e Grandes Regiões. Destacaram-se os municípios com mais de 50 000 a 100 000 habitantes, com aumento de 29,3% para 47,1%, e a Região Sudeste, que passou de 39,2% para 55,5%.

#### Quadro 19

Percentual de municípios com legislação de proteção ao patrimônio cultural, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2006/2014.



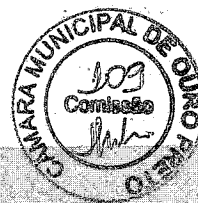
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

A Constituição Federal de 1988 prevê a implementação de mecanismos de participação popular, assim como a modernização da administração pública implica na participação da sociedade civil na definição das políticas de governo.

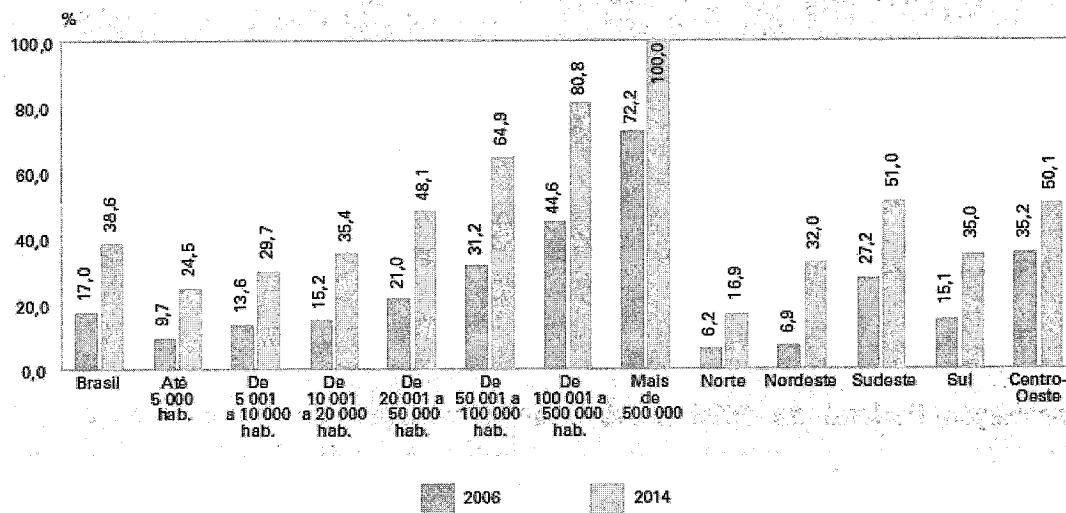
Após a Constituição, vários conselhos surgiram e alguns se tornaram obrigatórios por lei, nos níveis federativos. Isso porque em vários deles foi atribuído o papel de fiscalizar determinada política. Outros conselhos são criados por lei municipal ou estadual, de acordo com a história específica de uma localidade, por própria iniciativa do Executivo ou em virtude da força de reivindicação da população para que ele exista.



Com a instituição do Conselho, a gestão da cultura ganha maior visibilidade, transparência e legitimidade, na medida em que oportuniza ao cidadão e a sociedade o acompanhamento das ações de governo na área. A ideia de participação social pressupõe que os conselhos de cultura sejam consultivos e deliberativos. Para tanto, devem propor, formular, monitorar e fiscalizar as políticas culturais, a partir das diretrizes emanadas das Conferências de Cultura. Em 2014, 38,6% (2.151) dos municípios tinham Conselho Municipal de Cultura, percentual bem superior ao encontrado no ano de 2006, 17,0% (948). Em todas as classes de tamanho da população, ocorreram acréscimos assim como em todas as Grandes Regiões.

#### Quadro 20

Percentual de municípios com Conselho de Cultura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2006/2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

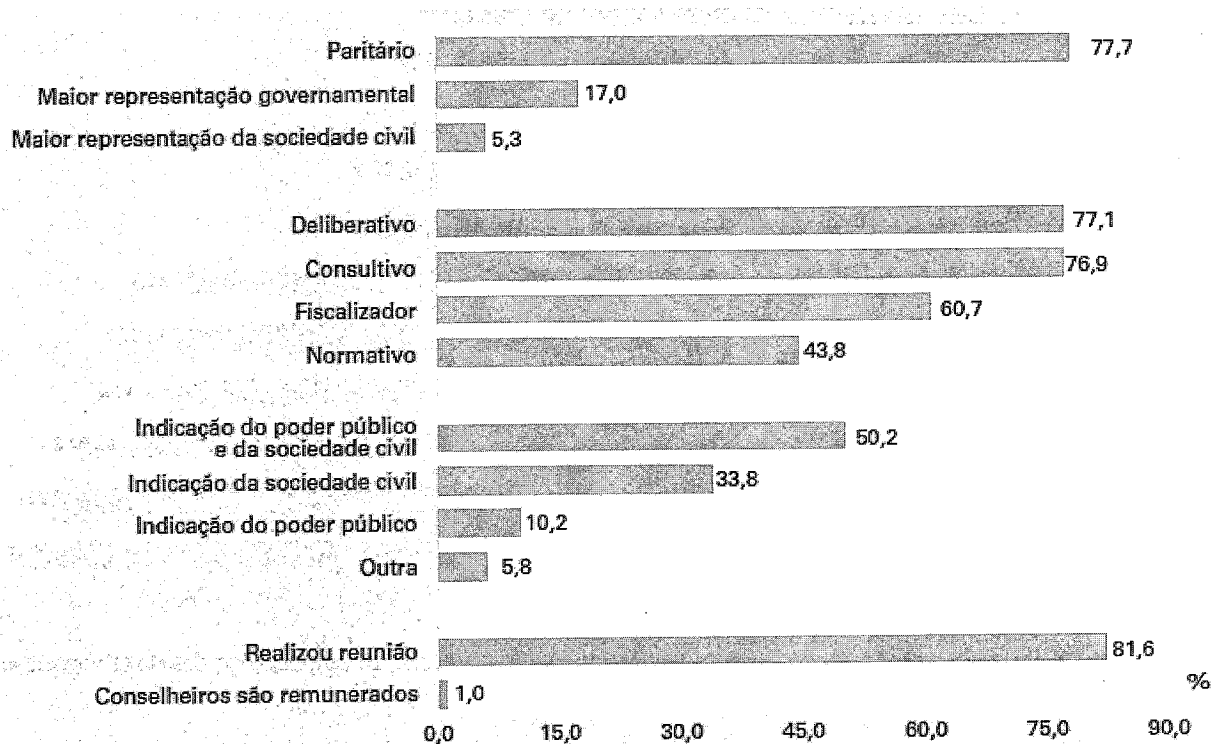
Com relação à composição dos 2.151 conselhos, 77,7% (1.671) eram paritários e apenas 5,3% (115) tinham maior representação da sociedade civil. Em relação ao caráter dos conselhos, 76,9% (1.654) eram consultivos e 77,1% (1.658) deliberativos. Em 50,2% (1.059) a indicação dos integrantes da sociedade civil era feita pelo poder público e pela sociedade civil.



Realizaram pelo menos uma reunião nos doze meses anteriores a pesquisa, 81,6% (1.755) dos conselhos e em apenas 1,0% (22) os conselheiros eram remunerados.

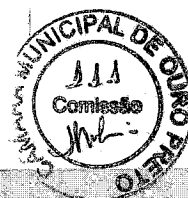
#### Quadro 21

#### Características dos Conselhos Municipais de Cultura - Brasil - 2014



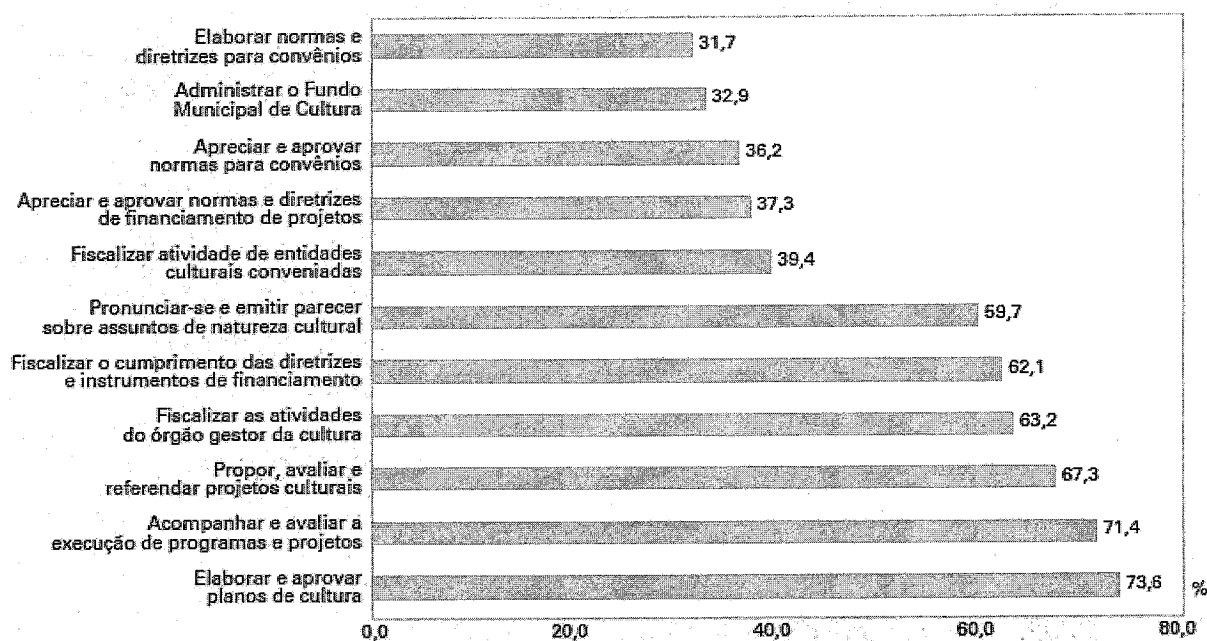
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

A elaboração e aprovação dos planos municipais de cultura e o acompanhamento e avaliação da execução de programas e projetos culturais foram as atribuições mais citadas nos conselhos municipais, 73,6% (1.583) e 71,4% (1.585), respectivamente.



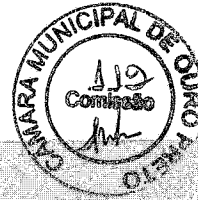
Quadro 22

Atribuições dos Conselhos Municipais de Cultura – 2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

As Conferências de Cultura são um mecanismo implantado pelo governo federal e se propõem a estimular a participação social na elaboração das políticas públicas voltadas para o setor cultural. São espaços de debate e proposição de políticas, programas e ações para o campo da cultura, por representantes do poder público, da sociedade civil, das comunidades culturais, artistas, produtores, agentes e articuladores culturais.



Nesse sentido, para que o governo federal acolha as propostas feitas pela sociedade e poder público, há uma forma de organização entre as Conferências. Existem primordialmente as Conferências Nacionais, as Estaduais/Distritais e as Municipais/Intermunicipais de Cultura. Elas formam uma cadeia hierárquica, que começa nos municípios, passa pelas esferas estaduais para depois se somar às nacionais.

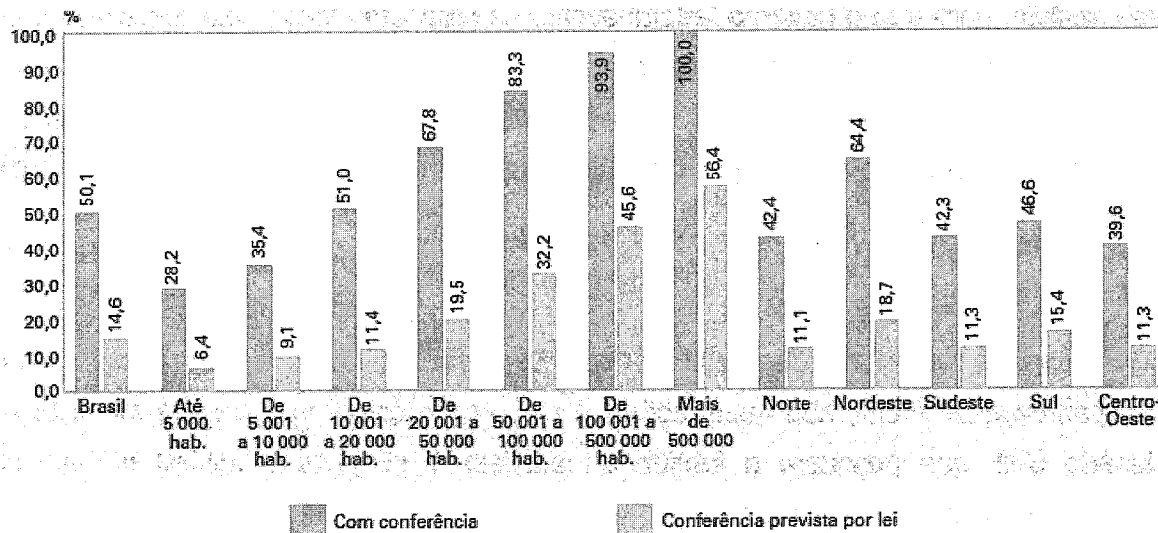
As Conferências Municipais de Cultura podem ser descritas como espaços abertos para a ampla participação social, nos quais ocorre a articulação entre os governos municipais e a sociedade civil, que possuem a função de analisar a conjuntura cultural no âmbito do município, assim como propor diretrizes para a formulação de políticas culturais e do Plano Municipal de Cultura.

No âmbito dos municípios, 2.793 tinham realizado conferências municipais e em 811 municípios a conferência era prevista por lei. Quanto maior a classe de tamanho dos municípios, maior o percentual de municípios que tinham realizado conferência, e com relação às Grandes Regiões, a Nordeste foi a que apresentou o maior percentual de municípios com conferência já realizada. O mesmo padrão foi verificado para os municípios com conferência prevista por lei.

#### Quadro 23

Percentual de municípios que realizaram Conferência de Cultura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões – 2014.



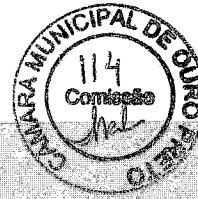


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

O Fundo de Cultura é um instrumento público de fomento às atividades e empreendimentos da produção cultural administrado pela gestão pública local. É um importante mecanismo de financiamento de projetos e atividades culturais, sendo constituído de dotações orçamentárias do próprio ente federativo, contribuições e aportes de recursos oriundos de outros entes federados, contribuições e doações de setores privados e empresariais, arrecadação de preços públicos e demais ingressos legais.

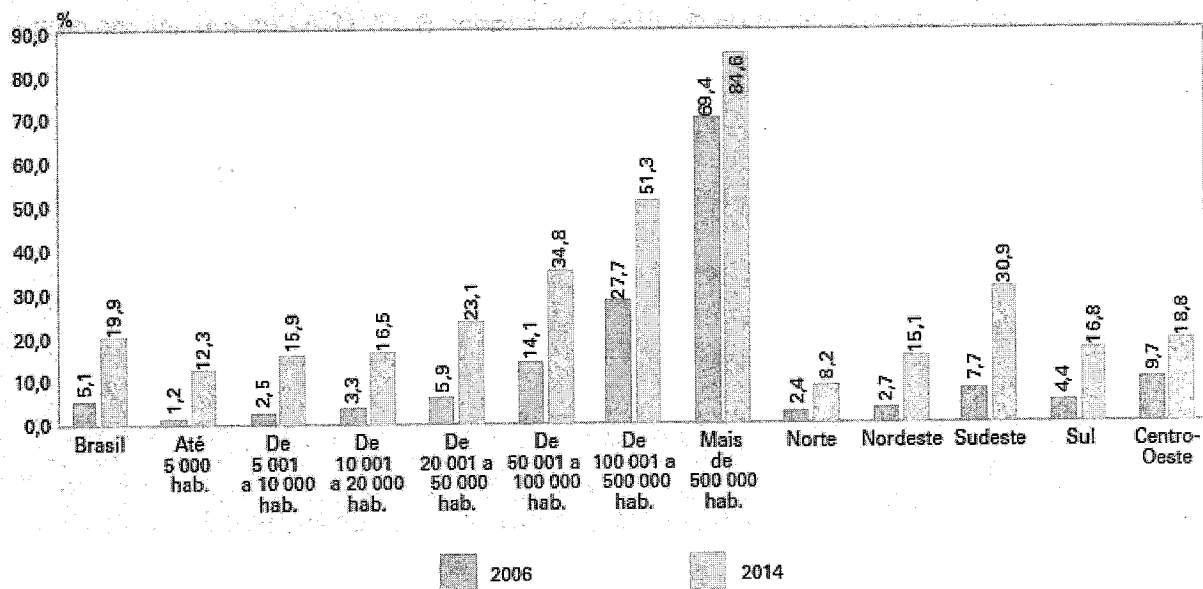
A instituição do Fundo de Cultura constitui um estratégico instrumento de captação de recursos para apoiar, fomentar e impulsionar a produção cultural local, dinamizar e movimentar as expressões artísticas, em geral, e a economia da cultura.

Os resultados da Munic, por sua vez, apontaram para um aumento dos Fundos de Cultura como mecanismo de financiamento de projetos e atividades culturais no âmbito municipal. Entre 2006 e 2014, o percentual de municípios com fundo em todo o Brasil subiu de 5,1% (285) para 19,9% (1.111) e o crescimento foi observado em todas as classes de tamanho da população e em todas as Grandes Regiões. Em 95,0% (1.056) dos municípios que possuíam fundo em 2014, este era exclusivo da cultura.



Quadro 24

Percentual de municípios com Fundo de Cultura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2006/2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.

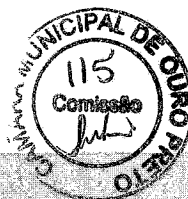
Quanto ao ordenador de despesas do Fundo, em 43,3% (481) do total dos municípios com fundo, o ordenador era o secretário ou técnico da área, percentual próximo dos municípios onde o ordenador era o prefeito, 42,2% (469). Em apenas 6,4% (71) dos municípios o fundo recebia destinação específica do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), em 4,7% (52) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e em 2,5% (28) do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Com relação aos principais objetivos a serem cumpridos pelos Fundos Municipais de Cultura, em 86,6% (962) dos municípios com fundo era o fomento a produção de cultura local, em

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

62,3% (692), garantir o acesso da população às atividades culturais e em 59,5% (661) era investido em manter o patrimônio cultural.

O Suplemento de Cultura da Munic de 2014 investigou como era feita a seleção dos projetos que recebiam apoio do Fundo Municipal de Cultura e constatou que em 40,0% (444) dos municípios com fundo, era feita através de editais públicos e em 39,7% (441) através de indicação do Conselho Municipal de Cultura. Em apenas 6,3% (70) dos municípios com fundo, a seleção era feita por concurso.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

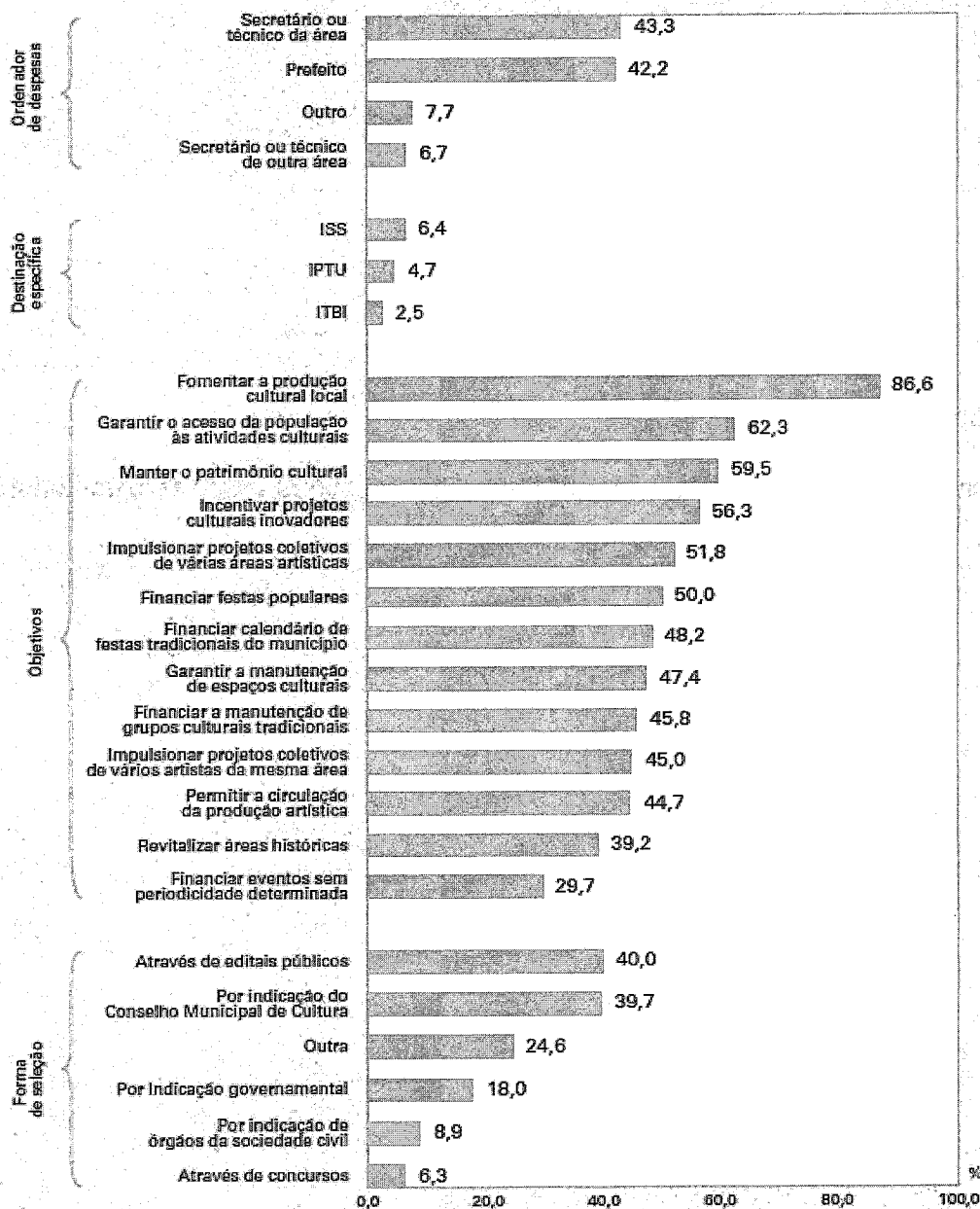
Quadro 25

Percentual de municípios com Fundo de Cultura, segundo algumas características - Brasil – 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "VAG".



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.

Como pode ser observado nos dados mencionados nas páginas anteriores, pode-se afirmar de forma geral, que a comparação entre os resultados do Suplemento de Cultura da Munic 2014 e da edição de 2006 indicam que os municípios brasileiros vêm avançando em uma série de



aspectos da política cultural, o que aponta para uma maior valorização da cultura na vida social, como objetivo de política pública e uma participação mais ativa da população nesse sentido.

Nos municípios foi observada a consolidação de um arcabouço legal, existência de estrutura administrativa especializada, maior qualificação dos gestores, avanços na gestão democrática e na existência de mecanismo de financiamento da política. Por outro lado, persistem ainda diferenças significativas entre os municípios de diferentes estados, bem como entre os municípios de maior e menor classe de tamanho da população.

Deveremos observar alguns itens para a concepção dos nossos indicadores, a saber: i) O indicador deverá ser representativo do que se quer medir; ii) Deverá ter uma fonte clara de referência; iii) Não poderá ser ambíguo e deverá ser de fácil compreensão para a maioria das pessoas; iv) Deverá estar disponível em tempo adequado; v) Deverá ter registro da situação atual para comparação; vi) Deverá ser mensuráveis e compatíveis com os métodos e meios de coleta disponíveis; vii) Validar o indicador junto aos órgãos ou unidades que serão responsáveis pela sua apuração.

**Os indicadores de monitoramento das metas serão fixados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em parceria com o Núcleo Central de Planejamento e Modernização Institucional da Secretaria de Planejamento e Gestão, e serão publicadas em 180 (cento e oitenta) dias a partir da entrada em vigor desta Lei.**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Seguem a relação de indicadores voltados ao acompanhamento das metas do plano:

Projeto/Programa:

Nome do plano de ação:

Indicador estratégico:

Indicador desdobramento:

Responsável:

Unidade administrativa

Meta

Título:

Enunciado:

Fontes de informação:

Conceituação:

Registro da situação atual:

Periodicidade:

Handwritten signature.



#### XIV - Lista de Ilustrações

Mapa 01 – Hidrografia de Ouro Preto (Fonte: Leitura territorial – CasaAzul) página 13

Mapa 02 – Estrutura urbana de Ouro Preto (Fonte: Leitura territorial – CasaAzul) página 14

Mapa 03 – Declividade de Ouro Preto (Fonte: Leitura territorial – CasaAzul) página 15

Gráfico 01 - Órgão gestor da cultura em municípios de Minas Gerais – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 59

Gráfico 02 - Existência de lei municipal de proteção do patrimônio cultural. Municípios de MG – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 60

Gráfico 03 - Existência de biblioteca pública municipal. Municípios de MG – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 61

Gráfico 04 - Existência de pluralidade de equipamentos culturais. Municípios de MG – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 62

Gráfico 05 - Existência de pluralidade de grupos artísticos. Municípios de MG – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 63

Gráfico 06 - Existência de pluralidade de meios de comunicação. Municípios de MG – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 64





Gráfico 07 - Existência de arquivo público municipal. Municípios de MG – 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 65

Gráfico 8 - Percentual de municípios, por caracterização do órgão gestor da cultura Brasil - 2006/2014 (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 71

Gráfico 9 - Percentual de municípios que realizaram cursos de capacitação para servidores e gestores públicos da cultura, segundo o tipo do curso - Brasil – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 73

Quadro 01 - Distribuição de áreas (Fonte: Leitura territorial – CasaAzul) página 16

Quadro 02 - Evolução da população total, urbana e rural e do grau de urbanização (Fonte: Leitura territorial – CasaAzul) página 16

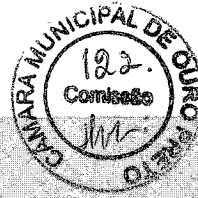
Quadro 03 - Crescimento populacional de Ouro Preto (Fonte: Leitura territorial – CasaAzul) página 17

Quadro 04 - População e taxa de crescimento (Fonte: IBGE – Fecomércio) página 17

Quadro 05 - Estrutura da população de Ouro Preto por idade e sexo - ano 2000 (Fonte: FJP-IMRS) página 18

Quadro 06 - Estrutura da população de Ouro Preto por idade e sexo - ano 2010 (Fonte: FJP-IMRS) página 18

Quadro 07 - Indicadores Culturais, Ouro Preto e demais municípios de Minas Gerais, 2007 e 2017 (Fonte: FJP – IMRS) página 58



Quadro 8 - Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação (%)  
(Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 67

Quadro 9 - Percentual de municípios com grupos artísticos, com indicação da variação percentual, segundo o tipo de atividade desenvolvida - Brasil - 2006/2014 (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 69

Quadro 10 - Percentual de municípios com atividades artesanais, com indicação da variação percentual, segundo o tipo de atividade desenvolvida - Brasil - 2006/2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 70

Quadro 11 - Municípios, total e percentual dos municípios com plano, conselho, conferência e fundo de cultura, segundo a caracterização do órgão gestor - Brasil – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 72

Quadro 12 - Percentual de municípios com política municipal de cultura e seus principais objetivos - Brasil - 2006/2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 74

Quadro 13 - Percentual de municípios que têm plano municipal de cultura, segundo algumas características - Brasil – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 75

Quadro 14 - Percentual de municípios que desenvolvem programa ou ação para a produção cultural local autossustentável, segundo o tipo de programa ou ação que desenvolve - Brasil – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 76



Quadro 15 - Percentual de municípios que promoveram, fomentaram ou apoiaram iniciativa cultural específica para o campo da diversidade cultural, segundo o tipo de segmento e o tipo de apoio - Brasil – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 77

Quadro 16 - Percentual de municípios com existência de programa ou ação para a implantação do turismo cultural - Brasil - 2006/2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 78

Quadro 17 - Percentual de municípios com existência de programa ou ação para fomentar iniciativas na área cultural - Brasil – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 79

Quadro 18 - Percentual de municípios que têm cursos de capacitação ou profissionalizante em atividades típicas de cultura, segundo o tipo do curso - Brasil - 2006/2014 (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 81

Quadro 19- Percentual de municípios com legislação de proteção ao patrimônio cultural, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2006/2014 (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 82

Quadro 20 - Percentual de municípios com Conselho de Cultura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2006/2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 83

Quadro 21 - Características dos Conselhos Municipais de Cultura - Brasil – 2014 (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 84

Quadro 22 - Atribuições dos Conselhos Municipais de Cultura – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 85

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Quadro 23 - Percentual de municípios que realizaram Conferência de Cultura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões – 2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 86

Quadro 24 - Percentual de municípios com Fundo de Cultura, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2006/2014. (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) Página 87

Quadro 25 - Percentual de municípios com Fundo de Cultura, segundo algumas características - Brasil – 2014 (Fonte: IBGE – MUNIC 2014) página 89

A handwritten signature or set of initials, possibly "LH", written in black ink.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



**OURO  
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## XV – Referências

BARROS, José Márcio (Org.). **Diversidade Cultural: da proteção à promoção**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BARROS, José Márcio; COSTA, Kátia (Org.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. Belo Horizonte: Eduemg, 2019. Disponível em: <[http://observatoriodadiversidade.org.br/site/wpcontent/uploads/2019/09/planos\\_municipais.pdf](http://observatoriodadiversidade.org.br/site/wpcontent/uploads/2019/09/planos_municipais.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2019.

BOTELHO, Isaura. **A política cultural e o plano das ideias**. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA (ENECULT), 3., Salvador, 2007. **Anais...** Salvador: UFBA, 2007. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2007/IsauraBotelho.pdf>. Acesso em 20 de março de 2018.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Secretaria de Fomento a Incentivo à Cultura. **Gestão de transferências financeiras para execução de políticas culturais por meio de Editais de Seleção Pública**. Brasília, Secretaria Federal de Controle Interno, 2014.

BRASIL. Fundação Biblioteca Nacional. **PNLL – Plano Nacional do Livro e da Leitura: Estado e Sociedade Atuando pelo Desenvolvimento da Leitura no Brasil**. Publicação do Caderno do PNLL, Edição Atualizada, 2010.

BRASIL. IBGE. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura 2014 I**. Rio de Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2015.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. **Dossiê Ouro Preto – Formulário proposta candidatura a Patrimônio da Humanidade**. 1980. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/30>>. Acesso em: 30 mai 2018.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Patrimônio imaterial: fortalecendo o Sistema Nacional**. Brasília, IPHAN, 2014.



BRASIL. Ipea. **POLÍTICAS SOCIAIS: acompanhamento e análise.** Cultura – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Brasília, 2018.

BRASIL. Ipea. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNDU e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas. Brasília. 2018. Disponível em: < <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/> > Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC).** Salvador: Ufba, 2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Economia da Cultura – 2017. **Plano Setorial do Artesanato – 2016-2025/Minc/SEC** – Brasília-DF – 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. Estruturação. **Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura.** Brasília, 2010. Disponível em: [http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2009/07/DOCUMENTO\\_B%C3%81SICO\\_SNC\\_16DEZ2010.pdf](http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2009/07/DOCUMENTO_B%C3%81SICO_SNC_16DEZ2010.pdf).

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações, 2011 – 2014.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Guia de orientações para os Municípios. Sistema Nacional de Cultura.** Brasília. 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura.** Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cultura em números: anuário de estatísticas culturais - 2ª edição** Brasília: MinC, 2010.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Projeto de assistência técnica à elaboração de planos culturais de capitais e cidades de regiões metropolitanas.** UFBA. 2011.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar

Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento - MTO**. Edição 2018. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Guia de orientação para a criação e implementação de Órgãos, Conselhos e Planos de Promoção da Igualdade Racial**. Brasília. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Relatório final: **3º Conferência Nacional de Cultura: Uma política de Estado para a Cultura. Desafios do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, Minc, 2013.

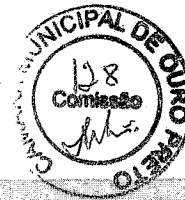
BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Programa Brasil sem Homofobia. 2009.

CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais: pesquisa e formação**. Rio de Janeiro. Itaú Cultural Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

CARVALHO., Selma (Org.). **Economia criativa em Minas Gerais: um estudo exploratório**. 2018. Fundação João Pinheiro. Disponível em: <<http://economiacriativa.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FARIA, Hamilton, (Org.); MOREIRA, Altair; (Org.); VERSOLATO, Fernanda, (Org.) **Você quer um bom conselho? Conselhos municipais de cultura e cidadania cultural**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. **Perfil Socio econômico Ouro Preto 2018**. Sistema Fecomércio MG | Estudos Econômicos. Belo Horizonte, 2019. Disponível em:



<<https://drive.google.com/file/d/1CcK47JwLwJ-5ThjB-8p3Q00zAlBezdzY/view>> Acesso em: 15 set. 2019.

JORDÃO, Gisele; ALLUCCI, Renata Rendelucci (Org.). **Panorama setorial da cultura brasileira 2013- 2014**. São Paulo: Allucci & Associados Comunicações, 2014.

LEITÃO, Cláudia; MACHADO, Ana Flávia (Org.). **Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira**. Belo Horizonte: Código Editora, 2016.

MINAS GERAIS. ALMG. **Documento Final de Propostas. Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura**. Belo Horizonte. 2016.

MINAS GERAIS. Fundação João Pinheiro FJP. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)**. 2018. Disponível em: <<http://imrs.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 mai 2019.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 22.627, de 2017. **Texto Original Plano Estadual de Cultura**. Belo Horizonte, MG, 31 jul. 2017.

MINAS GERAIS. Relatório final: **3º Conferência Estadual de Cultura de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2013.

OURO PRETO, **Lei Orgânica do Município**, 1990.

OURO PRETO. **Plano Municipal de Educação PME 2015 -2024**. 2015.

OURO PRETO. **Plano Municipal de Turismo 2017-2027**. 2017.

OURO PRETO. **Plano Diretor de Ouro Preto 2006 -2015**. 2006.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar  
Ouro Preto – Minas Gerais, 35.400-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO. Relatório final: **1º Conferência Intermunicipal de Cultura de Ouro Preto. 2005.**

OURO PRETO. Relatório final: **2º Conferência Municipal de Cultura de Ouro Preto. 2009.**

OURO PRETO. Relatório final: **3º Conferência Municipal de Cultura de Ouro Preto. 2010.**

OURO PRETO. Relatório final: **4º Conferência Municipal de Cultura de Ouro Preto. 2013.**

OURO PRETO. Relatório final: **5º Conferência Municipal de Cultura de Ouro Preto. 2018.**

OURO PRETO. Relatório final: **2º Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Ouro Preto, 2017.**

OURO PRETO. Relatório final: **Fóruns Territoriais de Cultura. Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, Ouro Preto. 2018.**

PINHEIRO, Antônio Luiz; SOBREIRA, Frederico Garcia; LANA, Milene Sabino. **Riscos geológicos na cidade histórica de Ouro Preto. Ouro Preto: UFOP. 2008.**

ROSA, Maria Cristina (Org.). **Lazer em Ouro Preto e Mariana: espaços e equipamentos. Ouro Preto: Edufop, 2013.**

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil: passado e presente...** In: RUBIN, Antonio A. C.; ROC HA, Renata (Orgs.). Políticas culturais. Salvador: EDUFBA, 2012.

SEBRAE. **Mapeamento de lideranças e recursos naturais - Diretrizes gerais para o planejamento da Solução Educacional.** Programa Sebrae de Cultura. Belo Horizonte, 2011.

Os 18 de maio de 2023  
trabalha com projetos de desenvolvimento  
comunitário.